

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E
COSMÉTICA**

“RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 278, DE 16 DE NOVEMBRO de 2020 que aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da Unidade Acadêmica de Passos. “

**PASSOS
2020**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UEMG

Reitora

Lavínia Rosa Rodrigues

Vice-Reitor

Thiago Torres Costa Pereira

Pró-Reitora de Ensino

Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Magda Lucia Chamon

Pró-Reitor de Extensão

Moacyr Laterza Filho

Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças

Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior

Diretor da Unidade Acadêmica

Itamar Teodoro de Faria

Vice-Diretor da Unidade Acadêmica

Alessandra Bonacini Cheraim Silva

Coordenadora do Curso

Nilce Elaine Xiol Morais Gonçalves

Núcleo Docente Estruturante - N.D.E

Nilce Elaine Xiol Morais Gonçalves

Samyr Machado Querobino

Geilton Xavier de Matos

Gabriel Tavares do Vale

Camila Linhares Taxini

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Instituição de Ensino Superior: Universidade do Estado de Minas Gerais

Natureza Jurídica: Autarquia Estadual

Representante Legal: Reitora Lavínia Rosa Rodrigues

Endereço da Sede e Reitoria: Rodovia Papa João Paulo II, 4143- Ed. Minas - 8º. Andar - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves -Bairro Serra Verde - Belo Horizonte (MG) - CEP. 31630-900

CNPJ: 65.172.579/0001-15

Ato de Criação: Art. 81 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Mineira de 1989.

Ato Regulatório de Credenciamento: Lei Estadual 11539 de 23 de julho de 1994.

Ato Regulatório de Renovação de Credenciamento: Resolução SEDECTES nº 59 de 28/08/2018, publicada em 30/08/2018.

Ato Regulatório de Credenciamento para oferta de Cursos à Distância: Portaria Nº 1.369, de 07 de dezembro de 2010.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Instituição de Ensino Superior: Universidade do Estado de Minas Gerais

Unidade Acadêmica: Passos (MG)

Esfera administrativa: Estadual

Nome do Curso/Habilitação: Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

Modalidade do Curso: Tecnólogo/Presencial

Número de Vagas Anuais Previstas: 40 vagas

Turno de Funcionamento: Noturno

Dimensão das Turmas Teóricas: 40 vagas

Regime de Matrícula: Semestral

Tempo Mínimo de Integralização: 3 anos

Tempo Máximo de Integralização: 5 anos

Carga horária do curso: 2.700 horas/aula (h/a) - equivalente a 2250 horas/relógio (h/r)

Formas de ingresso: Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ENEM anos anteriores (últimos três anos anteriores), transferência, obtenção de novo título e reopção de curso.

Início de Funcionamento: 2014

Ato legal de autorização do curso: Portaria MEC N° 567 de 07 de novembro de 2013

Ato legal de renovação de reconhecimento curso: Resolução SEDECTES N° 014, de 07 de fevereiro de 2017

Município de implantação: Passos (MG)

Endereço de funcionamento do curso: Avenida Juca Stockler, 1130 - Bairro Belo Horizonte
- Passos (MG) - CEP. 37900-106

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	7
1.1	Da reestruturação do PPC	8
2.	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	9
2.1	Histórico da UEMG	9
2.2	Histórico da Unidade Acadêmica	14
2.3	Articulação do curso com o plano de desenvolvimento institucional da UEMG	17
2.3.1	Articulação da Gestão do Curso com a Gestão Institucional	17
2.3.2	Implementação das políticas institucionais constantes do PDI e do PPI.....	18
2.4	Realidade regional.....	19
2.4.1	Aspectos Demográficos	21
2.4.2	Realidade do mercado de Estética em Passos	22
2.5	Justificativa do curso	24
2.6	Mercado de trabalho.....	26
2.7	Coordenação e colegiado de curso	27
2.8	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	29
2.8.1	Da materialização do NDE na organização curricular	31
2.9	Objetivos do curso.....	32
2.9.1	Estratégias para o desenvolvimento dos objetivos.....	32
2.10	Perfil do egresso.....	34
2.11	Área de Atuação do Curso.....	35
2.12	Articulação entre políticas de ensino, pesquisa e extensão.....	36
2.12.1	Comitê de ética em pesquisa (CEP).....	38
3	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	39
3.1	Vagas, Carga Horária e Integralização do Curso.....	39
3.2	Processo Seletivo.....	39
3.3	Regime de matrícula	40
3.4	Flexibilização Curricular.....	40
3.5	Atividades de Extensão	42
3.6	Atividades Complementares	44
3.6.1	Normas para Validação das Atividades Complementares	45
3.6.2	As Modalidades de Atividades Complementares.....	45
3.7	Inter-relação das Unidades de Estudo	48
3.8	Articulação teórico-prática.....	49
3.9	Componentes Curriculares e Respetivos Eixos de Formação.....	49

3.10	Estrutura Curricular	53
3.11	Estágio Supervisionado Curricular.....	58
3.11.1	Áreas de realização do Estágio.....	59
3.11.2	Dos objetivos do estágio supervisionado.....	59
3.11.3	Acompanhamento e Avaliação.....	59
3.12	Trabalho de Conclusão de Curso	62
3.12.1	Operacionalização	62
3.12.2	Atribuições dos docentes – orientadores.....	64
3.12.3	Atribuições dos discentes – orientandos	64
3.12.4	Das Avaliações de TCC.....	65
3.12.5	Disposições Gerais do TCC	66
3.13	Habilidades e competências.....	67
4.	METODOLOGIA DE ENSINO	71
5.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	72
6.	ATENDIMENTO AO ESTUDANTE	75
6.1	Atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais	76
7.	INFRAESTRUTURA	77
7.1	Infraestrutura mínima requerida	77
7.2	Infraestrutura institucional	77
7.3	Biblioteca Bloco 2 - Sistema Pergamum Nº 22.....	79
7.3.1	Formas de acesso e Utilização do Acervo	80
7.4	Laboratórios	84
7.5	Infraestrutura tecnológica.....	86
7.5.1	Rede Computacional Existente	86
7.5.2	Acesso à Internet.....	86
7.5.3	Software Licenciados.....	87
7.5.4	Softwares Desenvolvidos na própria instituição	87
7.5.5	Laboratórios de Informática.....	87
8.	AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS.....	88
9.	EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS.....	89
9.1	Ementário das disciplinas obrigatórias.....	89
9.2	Ementário de disciplinas optativas.....	131
	REFERÊNCIAS.....	140
	ANEXOS	149

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética - PPC foi concebido segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, definidas pela RESOLUÇÃO CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002.

O presente PPC foi construído coletivamente por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, centrado na noção de estudante-sujeito de aprendizagem, que se apoia no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Ainda, durante a elaboração desta proposta, houve observância rigorosa das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Tecnologia em Estética e Cosmética e seu conteúdo, mantém fundamentação na análise crítica da prática pedagógica em relação às variáveis dos ambientes internos e externos, definindo programas de ação e meios eficientes para a consecução dos objetivos a que se propõe o trabalho de todos os segmentos da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Além disso, destacam-se fatores importantes para a formação dos profissionais que irão exercer suas atividades no século XXI, como a curiosidade científica, o engajamento nos processos decisórios que envolvam interesses da comunidade, a compreensão da dimensão social da saúde, o empreendedorismo, a atuação interdisciplinar, o trabalho em equipe, a ética e a sensibilidade humana.

Diante dos desafios dos novos modelos de atenção ao ser humano destaca-se a missão primordial da UEMG de socialização do saber em dimensões e especificidades múltiplas.

A luz de todos esses preceitos e para eles atender, o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética – UEMG/Unidade Passos se lança na construção de importantes desafios, especialmente aqueles que buscam aprimorar e consolidar o atendimento das necessidades do ser humano, salientando-se o equilíbrio e a satisfação biopsicossocial e espiritual demandadas na *“Mens Sana in Corpore Sano”*.

1.1 Da reestruturação do PPC

O NDE cuidou de analisar, alterar, rediscutir e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso de Estética e Cosmética, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais e demandas profissionais no âmbito regional e nacional, e as resoluções da UEMG. Foram observadas na proposta de reformulação o número de semanas letivas semestrais que são 18 semanas e na proposta anterior estavam previstas 20 semanas atendendo aos requisitos da fundação ao qual o curso estava relacionado. A nova proposta aumentou a carga horária do curso a fim de se adequar ao número de semana (18 semanais) preconizadas pela UEMG. O número de vagas do curso foi reduzida de 50 para 40 vagas e houve aumento de disciplinas para atender a Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017, de 26 de outubro 2017 em relação a inclusão de disciplinas eletivas e a inclusão do componente curricular extensão na educação superior prevista na Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 que estabelece as diretrizes para extensão no ensino superior. A carga horária de estágio supervisionado permaneceu a mesma, assim como o regime de matrícula semestral e por disciplina. O curso atende à Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, sendo:

- a) A carga horária do curso é de 2700 horas/aula equivalente à 2250 horas/relógio;
- b) O oferecimento de Libras como disciplina optativa; (Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005);
- c) O tempo mínimo de integralização é de 3 anos;
- e) O estágio supervisionado, com 90 horas/relógio.
- f) As atividades complementares com estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância (monitorias, estágios extracurriculares, programas de extensão, estudos complementares, participação em cursos, seminários, conferências, congressos, eventos, entre outras) contribuem para a formação do profissional autônomo e comprometido com a educação continuada;
- h) Atende ao estabelecido na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena) sendo o conteúdo trabalhado em Formação Geral II;

i) Políticas de Educação Ambiental - (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002) - Trabalhadas nos conteúdos de Responsabilidade Social e Meio Ambiente;

j) Atende à Resolução CNE nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos sendo o conteúdo trabalhado em Formação Geral II.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 Histórico da UEMG

Uma análise dos 30 anos de sua criação permite afirmar que a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG representa, hoje, uma alternativa concreta e rica de aproximação do Estado mineiro com suas regiões, por acolher e apoiar a população de Minas onde vivem e produzem. Por sua vocação, tem sido agente do setor público junto às comunidades, colaborando na solução de seus problemas, por meio da realização do tripé ensino, pesquisa e extensão, e na formatação e implementação de seus projetos de desenvolvimento.

Para se firmar no contexto do Ensino Superior no Estado e buscando estar presente em suas mais distintas regiões, a UEMG adota um modelo *multicampi*, constituindo-se não apenas como uma alternativa aos modelos convencionais de instituição de ensino, mas também como força política e social para o desenvolvimento regional. A Universidade apresenta uma configuração, ao mesmo tempo, global e regional. Ela se diferencia das demais pelo seu compromisso com o Estado de Minas Gerais e com as regiões nas quais se insere em parceria com o Governo do Estado, com os municípios e com empresas públicas e privadas. Compromisso este apresentado em um breve histórico da formação de suas Unidades acadêmicas.

A UEMG foi criada em 1989, mediante a determinação expressa no Art. 81 do “Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT” da Constituição do Estado de Minas Gerais e a sua estrutura foi regulamentada pela Lei no. 11.539, de 22 de julho de 1994, que a definiu com uma autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Belo Horizonte, com autonomia didático-pedagógica, administrativa e disciplinar, incluindo a gestão financeira e patrimonial. Está vinculada à Secretaria de Estado de

Educação, à qual compete formular e implementar políticas públicas que assegurem o desenvolvimento científico e tecnológico, a inovação e o ensino superior.

O Campus de Belo Horizonte teve sua estrutura definida pela mesma Lei no. 11.539/1994, que autorizou a incorporação à UEMG da Fundação Mineira de Arte Aleijadinho – FUMA, hoje transformada em duas escolas: Música e Design; a Fundação Escola Guignard; o curso de Pedagogia do Instituto de Educação, que foi transformado na Faculdade de Educação. Compõe o Campus de Belo Horizonte, ainda, a Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves – FaPP, criada pela Resolução CONUN/UEMG no. 78, de 10 de setembro de 2005, com vistas a contribuir para a consolidação do compromisso da UEMG relativo ao desenvolvimento de projetos de expansão e diversificação dos cursos oferecidos e para a ampliação do acesso ao ensino superior no Estado.

No interior de Minas Gerais, a UEMG realizou, em convênio com prefeituras municipais, a instalação do curso de Pedagogia fora de sede em Poços de Caldas e das Unidades Acadêmicas em Barbacena, Frutal, João Monlevade, Leopoldina e Ubá com a oferta de cursos que buscam contribuir para a formação de profissionais e para a produção e difusão de conhecimentos que reflitam os problemas, as potencialidades e as peculiaridades de diferentes regiões do Estado, com vistas à integração na modalidade à distância.

Em 2010, a Universidade realizou seu credenciamento junto ao Ministério da Educação, através da Portaria no. 1.369 de 07 de dezembro de 2010, para oferta de cursos de Educação à Distância. Consolidando com sua inserção na Universidade Aberta do Brasil – UAB, ofertando Cursos de Aperfeiçoamento, Graduação e Especialização na modalidade à distância.

Mais recentemente, por meio da Lei no. 20.807, de 26 de julho de 2013, foi prevista a estadualização das fundações educacionais de ensino superior associadas à UEMG, de que trata o inciso I do §2º. Do art. 129 do ADCT, a saber: Fundação Educacional de Carangola, na cidade de Carangola; Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha, em Diamantina; Fundação de Ensino Superior de Passos, na cidade de Passos; Fundação Educacional de Ituiutaba, no município de Ituiutaba; Fundação Cultural Campanha da Princesa, em Campanha e Fundação Educacional de Divinópolis, na cidade de Divinópolis; bem como os cursos de ensino superior mantidos pela Fundação Helena Antipoff, no município de Ibitaré.

Finalizando o processo de estadualização, a UEMG assumiu a posição de destaque no cenário educacional do Estado, com a presença em 14 Territórios de Desenvolvimento, sendo 16 municípios com cursos presenciais e 15 Polos de Educação à Distância, comprometida

com sua missão de promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado.

Objetivos

Observados o princípio da indissociabilidade da Pesquisa, do Ensino e da Extensão e sua função primordial de promover o intercâmbio e a modernização das regiões mineiras, compete à Universidade:

- I. Contribuir para a formação da consciência regional, por meio da produção e difusão do conhecimento dos problemas e das potencialidades do Estado;
- II. Promover a articulação entre ciência, tecnologia, arte e humanidade em programas de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- III. Desenvolver as bases científicas e tecnológicas necessárias ao aproveitamento dos recursos humanos, dos materiais disponíveis e dos bens e serviços requeridos para o bem-estar social;
- IV. Formar recursos humanos necessários à transformação e à manutenção das funções sociais;
- V. Construir referencial crítico para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e humanístico nas diferentes regiões do Estado, respeitadas suas características culturais e ambientais;
- VI. Assessorar governos municipais, grupos socioculturais e entidades representativas no planejamento e na execução de projetos específicos;
- VII. Prestar assessoria a instituições públicas e privadas para o planejamento e a execução de projetos específicos no âmbito de sua atuação;
- VIII. Promover ideais de liberdade e solidariedade para a formação da cidadania nas relações sociais;
- IX. Desenvolver o intercâmbio cultural, artístico, científico e tecnológico com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais;
- X. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das regiões mineiras.

Os cursos atualmente oferecidos pela UEMG, em diversas áreas do conhecimento, bem como as atividades de Pesquisa e Extensão realizadas em suas Unidades acadêmicas, buscam atender a esses objetivos, nos limites das possibilidades da Instituição.

Missão

“Promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do estado”.

Visão

“Ser referência como instituição promotora de Ensino, Pesquisa e Extensão em consonância com políticas, demandas e vocações regionais do Estado”.

Crenças e Valores

Mérito da Qualidade Acadêmica - Formação de uma comunidade científica que oportunize a interação com outras instituições produtoras de conhecimento e, ao mesmo tempo, estabeleça uma sinergia na busca da excelência da UEMG. Formação e atuação de grupos de pesquisa com forte base científica e tecnológica para o fortalecimento do stricto sensu (atendendo os critérios da CAPES). Avaliação interna e externa na busca do mérito da qualidade acadêmica.

Compromisso Ético - A Universidade deve ser o cenário em que a Ética Profissional norteie as relações e ações, oportunizando a dignidade humana, a construção do conhecimento e da convivência harmoniosa no contexto sociocultural no qual seus cidadãos irão operar, estendendo a produção da Universidade à sociedade em que está inserida.

Responsabilidade Social - Responsabilidade social, na UEMG, significa formar cidadãos éticos, críticos e inovadores, desenvolver pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento que possam contribuir para o avanço tecnológico do Estado e implementar um trabalho extensionista com compromisso de interagir com a comunidade na busca da transformação social, da preservação ambiental, da melhoria da qualidade de vida e da inclusão social.

Inovação e trabalho cooperativo - A Universidade, ao promover a inovação, por via de novas tecnologias, estimula a competitividade e a cooperação em todos os setores que colaboram para o desenvolvimento científico e sociocultural e interfere sobre múltiplos processos econômicos, sociais e culturais. A UEMG deverá ser essa agência geradora de conhecimento, formando pesquisadores capazes de competir e cooperar com o setor produtivo e de contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento do Estado e da Nação.

Compromisso com as Políticas Públicas - A Universidade do Estado de Minas Gerais tem o compromisso de participar e fortalecer as políticas públicas em todas as áreas do conhecimento mediante ações efetivas para potencializar as demandas e otimizar a qualidade dos serviços prestados.

2.2 Histórico da Unidade Acadêmica

Depois de 50 anos de existência foi regulamentada a absorção da Fundação de Ensino Superior de Passos (FESP) pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), através do Decreto nº 46.479, de 03 de abril de 2014.

A FESP foi criada inicialmente como Fundação da Faculdade de Filosofia de Passos, instituída pelo Decreto do Estado de Minas Gerais nº 8.495, de 15 de julho de 1965, tudo conforme disposto na Lei de Criação nº 2.933, de 6 de novembro de 1963, modificada pela Lei nº 6.140, de 10 de novembro de 1973, com as modificações feitas pelos Decretos Estaduais 16.998, de 20 de fevereiro de 1975; 22.076, de 28 de maio de 1982; 24.254, de 07 de fevereiro de 1985; 30.815, de 28 de dezembro de 1989 e 36.258, de 17 de outubro de 1994. Em seguida foram criadas, todas por Decretos Estadual, a Faculdade de Engenharia de Passos - FEP: Portaria nº 223, de 18 de março de 1980; Faculdade de Enfermagem de Passos - FAENPA: Decreto Estadual nº 85.732, de 17 de fevereiro de 1981; Faculdade de Direito de Passos - FADIPA: Decreto Estadual de 15 de setembro de 1994; Faculdade de Informática de Passos - FIP: Decreto Estadual de 27 de setembro de 1994; Faculdade de Administração de Passos - FAP: Decreto Estadual 42.507, de 15 de abril de 2002; Faculdade de Serviço Social de Passos - FASESP: Decreto Estadual nº 42.272, de 18 de janeiro de 2002; Faculdade de Moda de Passos - FAMOPA: Parecer Estadual n. 312, de 16 de maio de 2002; Faculdade de Nutrição de Passos - FANUTRI: Decreto Estadual nº 42.684, de 20 de junho de 2002; Faculdade de Educação Física de Passos - FADEF: Decreto Estadual 43.357, de 30 de maio de 2003; e Faculdade de Comunicação Social de Passos - FACOMP: Decreto Estadual de 29 de julho de 2004.

Em 2008, o Supremo Tribunal Federal decretou a inconstitucionalidade do dispositivo da Constituição Mineira que mantinha as faculdades mantidas pela Fundação de Ensino Superior de Passos vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino; desde então passa a pertencer ao Sistema Federal de Ensino e neste sistema, por meio da Portaria MEC 310 de 27 de dezembro de 2012, foi autorizada a unificação das faculdades mantidas pela Fundação de

Ensino Superior de Passos, passando a ser denominada Faculdades Integradas do Sudoeste Mineiro. A partir da absorção pela a UEMG é criada, então, a Unidade Passos.

A experiência da Unidade Passos, agora junto com experiência da Universidade do Estado de Minas Gerais, permite afirmar que esta instituição representa hoje uma alternativa concreta de aproximação do Estado mineiro com as necessidades educacionais da região sudoeste de Minas.

Quadro 1 - Cursos de graduação oferecidos atualmente pela Unidade Acadêmica de Passos

Curso	Modalidade	Autorização	Último Ato Autorizativo
Administração de Empresas	Bacharelado	Decreto Estadual nº 42.507, de 15/04/2002	Resolução SEDECTES nº 013 de 07/02/2017, publicada em 09/02/2017
Agronomia	Bacharelado	Decreto Estadual nº 40.901, de 02/02/2000	Resolução SECTES Nº 012 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015
Biomedicina	Bacharelado	Parecer nº 885/08, de 31/07/2008	Resolução SEDECTES nº 015 de 07/02/2017, publicada em 09/02/2017
Ciências Biológicas	Licenciatura	Decreto Estadual nº 42.964, de 29/10/2002	Resolução SECTES nº 50 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015
Ciências Biológicas	Bacharelado	Decreto Estadual nº 43.094, de 19/12/2002	Resolução SECTES nº 49 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015
Ciências Contábeis	Bacharelado	Decreto Estadual, de 14/07/2005	Resolução SEDECTES nº 39 de 28/03/2018, publicada em 07/04/2018
Comunicação Social/Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Decreto Estadual, de 29/07/2004	Resolução SEDECTES nº 32 de 19/03/2019, publicada em 03/04/2019
Design e Moda	Bacharelado	Decreto Estadual nº 43.013, de 13/12/2002	Resolução SEDECTES nº 42 de 28/03/2018, publicada em 07/04/2018

Direito	Bacharelado	Decreto Federal de 15/09/94	Resolução SEDECTES n° 43 de 28/03/2018, publicada em 07/04/2018
Educação Física	Licenciatura	Decreto Estadual n° 43.357, de 30/05/2003	Resolução SEDECTES n° 011 de 07/02/2017, publicada em 09/02/2017
Educação Física	Bacharelado	Portaria MEC 295, de 09/07/13	Resolução SECTES n° 48 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015
Enfermagem	Bacharelado	Decreto Federal n° 85.732, de 17/02/81	Resolução SECTES N° 014 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Decreto Estadual de 29/09/2005	Resolução SECTES n° 46 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015
Engenharia Civil	Bacharelado	Decreto Federal n° 77.236, de 25/02/78	Resolução SEDECTES n° 37 de 26/03/2019, publicada em 03/04/2019
Engenharia de Produção	Bacharelado	Parecer Estadual n° 1022/08, de 28/08/08	Resolução SECTES n° 45 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015
Estética e Cosmética	Tecnologia	Portaria MEC 567, de 07/11/13	Resolução SEDECTES n° 014 de 07/02/2017, publicada em 09/02/2017
Física	Licenciatura	Portaria MEC 113, de 07/03/13	Resolução SEDECTES n° 40 de 28/03/2018, publicada em 07/04/2018
Gestão Comercial	Tecnologia	Decreto Estadual de 09/04/2007	Resolução SECTES N° 018 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015
História	Licenciatura	Decreto Estadual n° 41.693, de 01/06/2001	Resolução SECTES n° 39 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015
Jornalismo	Bacharelado	Decreto Estadual de 29/07/2004	Resolução SEDECTES n°- 10 de 25/02/2019, publicada em 26/03/2019
Letras	Licenciatura	Decreto Federal n° 66.535, de 05/05/1970	Resolução SEDECTES n° 38 de 28/03/2018, publicada em 07/04/2018
Matemática	Licenciatura	Decreto Estadual n° 42.964, de 29/10/2002	Resolução SECTES n°- 40 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015

Medicina	Bacharelado	Decreto NE nº 280, de 10/08/2015	Decreto NE nº 280 de 10/08/2015, publicado em 11/08/2015
Nutrição	Bacharelado	Decreto Estadual nº 42.684, de 20/06/2002	Resolução SEDECTES nº 31 de 19/03/2019, publicada em 03/04/2019
Pedagogia	Licenciatura	Parecer Federal nº 66.535, de 05/05/1970	Resolução SEDECTES nº 016 de 07/02/2017, publicada em 09/02/2017
Serviço Social	Bacharelado	Decreto Estadual nº 42.272, de 18/01/2002	Resolução SECTES Nº 019 de 05/10/2015, publicada em 08/10/2015
Sistemas de Informação	Bacharelado	Decreto Federal de 27/09/1994	Resolução SECTES nº 47 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015

Além de cursos de graduação, a instituição oferta pós-graduação com vários cursos na modalidade lato sensu. A unidade possui de projetos de Pesquisa e Extensão. A maioria do corpo docente possui mestrado e doutorado. De acordo com os dados da secretaria geral acadêmica, a Unidade Acadêmica de Passos está com 4.670 alunos matriculados no 1º semestre de 2019, sendo 117 do Curso de Estética e Cosmética.

2.3 Articulação do curso com o plano de desenvolvimento institucional da UEMG

2.3.1 Articulação da Gestão do Curso com a Gestão Institucional

A gestão do curso acontece em harmonia com a Gestão Institucional e tem como objetivo a aprendizagem de alta qualidade alicerçada na missão, na visão e nos valores da UEMG. Portanto, a gestão do curso se caracteriza pela busca contínua da excelência acadêmica mediante a execução dos projetos pedagógicos em total observância às DCNs e aos referenciais de qualidade definidos pelo CONAES.

A gestão do curso se orienta pela responsabilidade ética, social e ambiental, tendo como uma de suas finalidades a melhoria da qualidade de vida da Comunidade de Passos e região de abrangência, que deverá ser alcançada também pela postura de seus egressos. O relacionamento entre a Gestão Institucional e a do Curso está pautado nas políticas institucionais definidas no PDI/PPI que, aprovadas pelos Conselhos Superiores da Universidade, devem se materializar no Curso.

2.3.2 Implementação das políticas institucionais constantes do PDI e do PPI

A Missão, a Visão e Crenças e Valores Institucionais expressas no item 2 – IDENTIDADE ORGANIZACIONAL do PDI são observados e tratados como metas macro a serem observadas no curso. O Plano de Metas e Ações estabelecido nas 10 Dimensões da Avaliação Institucional orienta no âmbito do curso as ações a serem tomadas de forma a garantir a execução da missão institucional dentro dos padrões de qualidade definidos pela UEMG.

As políticas educacionais estabelecidas no Projeto Pedagógico da UEMG orientam a construção dos procedimentos acadêmicos de ensino-aprendizagem descritos nos planos de ensino e os processos de desempenho dos docentes e dos discentes.

As Diretrizes Curriculares Nacionais e o Catálogo dos Cursos de Tecnologia orientam de forma mais específica os objetivos do curso e o perfil do egresso a ser formado.

Para tanto a UEMG estimula de forma incisiva a gestão colegiada amparada nas decisões dos Conselhos Superiores e Colegiados de curso, sustentada nos seus documentos formais e demais Legislações do Ensino Superior.

No item 14 do PDI da UEMG, está descrito o Perfil do Egresso, o aluno que a UEMG busca formar. No PDI e em consonância com o Curso de Estética e Cosmética concebe-se a educação como uma condição indispensável à construção dos ideais de paz, de liberdade e de justiça social.

Nesse contexto, a UEMG, enquanto Universidade Pública, busca exercer um papel relevante, na formação de cidadãos capazes não apenas de acumular conhecimentos e executar adequadamente técnicas e procedimentos, mas de racionalizar, interpretar, inovar, discernir e principalmente, assumir sua responsabilidade na construção da realidade, na redução das desigualdades sociais e no compromisso com a preservação do ambiente.

Consciente da impossibilidade de transmitir todo conhecimento existente no momento, em qualquer área, a Universidade busca formar alunos capazes de buscar o constante aprimoramento. O currículo do curso de Estética e cosmética apoia-se, dentre outros princípios, nos quatro pilares indicados pela Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI da UNESCO: aprender a conviver, aprender a conhecer, aprender a fazer e, sobretudo, aprender a ser. Sem que se perca de vista as Diretrizes Nacionais Curriculares.

O PPC do curso de Estética e Cosmética, para atender à concepção filosófica da organização didático pedagógica apresenta: I. Concepção da estrutura curricular, fundamentada em metodologia de ensino que articule o ensino, a iniciação científica e a

extensão; II. Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais através de processos interdisciplinares; III. Desenvolvimento do espírito crítico e analítico, preparando os acadêmicos para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional; IV. A graduação como etapa de construção das bases para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

O Curso de Estética e Cosmética, assim como outros cursos relativamente novos na área de saúde, são frequentemente alvos de questionamentos em relação a atuação específica do profissional, tanto por parte das entidades acadêmicas, quanto por parte dos profissionais de saúde.

A necessidade de esclarecer que uma equipe multiprofissional trará maiores benefícios para a sociedade é urgente, vinculando o ensino a ir de encontro aos problemas reais que acometem a população.

Desta forma ressalta-se que o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Unidade Passos está essencialmente voltado para a formação de profissionais que tenham visão integral da realidade social, da saúde e da beleza, assim como capacidade para a resolução dos problemas apresentados pela sociedade.

Entende-se, assim, a necessidade de que os profissionais de Estética e Cosmética desenvolvam suas atividades atuando integralmente na promoção e proteção da saúde individual e coletiva, além de serem capacitados para lidar com as adversidades e múltiplas atividades que são exigidas atualmente.

2.4 Realidade regional

O município de Passos, sede da Unidade, está localizado na região sudoeste do Estado de Minas Gerais. O município possui uma população, de acordo com o censo 2010 do IBGE, de 106.290 habitantes, com população estimada em 2019 de 114.679, em uma área territorial de 1.338,070 km². A Densidade Demográfica é de 79,44 hab/km². Em 2018 segundo dados do EducaCenso no município existiam 12.699 matrículas no ensino fundamental distribuídas em 50 estabelecimentos escolares e 4.101 matriculados em Passos no ensino médio em 16 estabelecimentos.

No entanto, a região polarizada abrange 32 municípios no entorno de Passos e que referenciam a cidade como pólo de desenvolvimento: Alpinópolis, Alterosa, Areado, Bom Jesus da Penha, Cássia, Claraval, Capetinga, Carmo do Rio Claro, Capitólio, Conceição da Aparecida, Doloresópolis, Delfinópolis, Fortaleza de Minas, Guaxupé, Ibiraci, Ilícinea, Itamogi,

Itaú de Minas, Jacuí, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Pains, Pimenta, Piumhi, Pratápolis, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Pedro da União, São Roque de Minas, São Sebastião do Paraíso, São Tomaz de Aquino e Vargem Bonita.

No conjunto Passos e os municípios da região de abrangência em 2018 (IBGE) apresentam uma população de 542.909 habitantes, com 11.296 matrículas no ensino médio e matriculados no Ensino Fundamental é de 32.687. No Ensino Superior possui 4.670 alunos na Universidade do Estado de Minas Gerais- Unidade Passos. A região conta com 386 estabelecimentos de saúde, entre públicos e privados, com abrangência da pequena e média complexidade. No contexto econômico observa-se forte predominância da área de serviços, seguida pela indústria e a agropecuária.

A cidade carrega consigo o status de cidade pólo do Sudoeste Mineiro. A economia do município de Passos e as fontes de trabalho são geradas, principalmente, pela cafeicultura, pecuária, agroindústria canavieira e indústria confeccionista e moveleira, além do comércio local e da prestação de serviços.

A Unidade Passos é a única Instituição de Ensino Superior do município e, à medida que cresce, contribui de modo significativo para o dinamismo das economias da cidade e região. Nascida como parte integrante do processo de desenvolvimento cultural, econômico, político e social do Sudoeste de Minas Gerais, integra-se, progressivamente, na vida das cidades por meio do desenvolvimento das atividades de ensino, de prestação de serviço à comunidade, de seu engajamento na responsabilidade com o processo acadêmico.

As novas e rápidas mudanças ocorridas neste início de milênio e os atuais mecanismos de estímulo à qualidade, utilizados em todas as áreas da sociedade, exigem que a instituição de ensino superior contribua fundamentalmente na valorização do desenvolvimento integral do ser humano. Dentro deste pensamento, os 27 cursos da Unidade Passos demonstram um sólido compromisso com a sociedade.

Os cursos de graduação oferecidos atualmente pela Unidade Passos são: Administração, Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas Licenciatura, Ciências Biológicas Bacharelado, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Estética e Cosmética, Física, Gestão Comercial, História, Letras, Matemática, Medicina, Moda e design, Nutrição, Pedagogia, Publicidade, Jornalismo, Serviço Social e Sistemas de Informação.

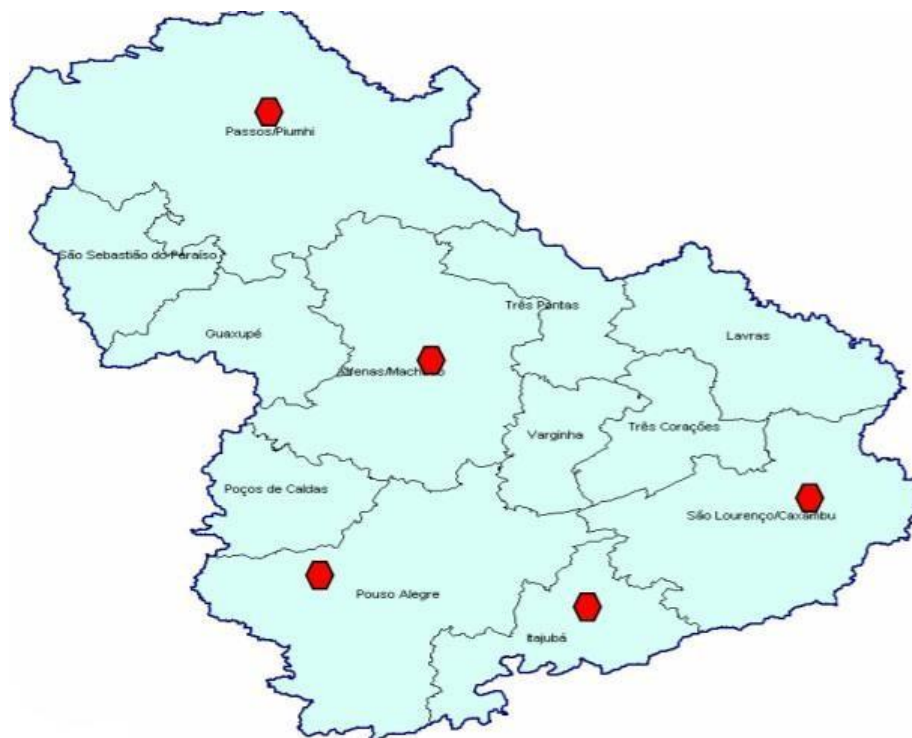
Além de cursos de graduação, a instituição oferta pós-graduação com vários cursos na modalidade *lato sensu*, são eles: Metodologia e Didática do Ensino Superior, língua Portuguesa, Engenharia em Segurança do Trabalho, Gestão Ambiental, Ensino de Ciências e Matemática, Ensino de Ciências para Educação Básica, Gestão de Pessoas. Além disso, a instituição possui pós-graduação na modalidade *strictu sensu*, sendo este o Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente aprovado pela CAPES. A unidade possui centenas de projetos de pesquisa e extensão. A maioria do corpo docente possui mestrado e doutorado. De acordo com os dados da secretaria geral acadêmica disponibilizados no site da UEMG a Unidade Acadêmica de Passos está com 4.670 alunos matriculados no 1º semestre de 2019.

A Instituição favorece a interdisciplinaridade através do Seminário Interdisciplinar, Semana Acadêmica, Seminário de Pesquisa, Extensão e Ensino, Projetos de Extensão, Ligas Acadêmicas e trabalhos de conclusão de curso realizados pelos diversos cursos. O curso também contribui para a formação dos alunos por meio de projetos de pesquisa e extensão, sendo que a Instituição disponibiliza bolsas de iniciação científica como incentivo à formação de sujeitos inseridos na realidade, com possibilidade de modificar-se e modificar esta realidade.

2.4.1 Aspectos Demográficos

Uma reflexão sobre a análise da situação da saúde na região Sul de Minas Gerais, particularmente em Passos (sede do curso), é necessária para se compreender a necessidade da mudança no PPC de Graduação em Estética e Cosmética na Unidade Acadêmica de Passos. Passos dista 343 km da capital (Belo Horizonte), localiza-se na região Sudoeste de Minas Gerais e pertence à região de saúde Sul, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização da Saúde (PDR). A região Sul de Minas Gerais limita-se com as regiões mineiras Triângulo/Alto Paranaíba, Oeste, Campo das Vertentes e Zona da Mata e com os estados de São Paulo e Rio de Janeiro. É uma região de enorme importância socioeconômica no estado de Minas Gerais, abrangendo território de 53.766,3 km², com população estimada, em 2011, de 2.609.602 habitantes (77,9% na zona urbana e 22,1% na zona rural) (IBGE,2011). Segundo o PDR do Governo de Minas Gerais, o estado encontra-se subdividido em 13 regiões de saúde ampliadas. A região de saúde ampliada Sul é constituída por 154 municípios de pequeno e médio porte e formada por 12 regiões de saúde: Alfenas-Machado, Guaxupé, Itajubá, Lavras,

Passos-Piumhi, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São Lourenço-Caxambu, São Sebastião do Paraíso, Três Corações, Três Pontas e Varginha (MINAS GERAIS, 2017).



Fonte: SES MG, IBGE, DATASUS

O perfil educacional na região Sul vem melhorando, com redução significativa do analfabetismo em todas as faixas etárias, especialmente na população com 15 anos e mais (7%). Cerca de 17% dos chefes de domicílios da região possuem renda familiar de até um salário mínimo. Embora os dados apontem para melhoria na cobertura de redes de esgotamento sanitário (domicílios sem canalização interna de água = 0,5%; lixo domiciliar coletado = 93,2%), evidencia-se, ainda, um grande número de enfermidades condicionadas a fatores ambientais e a dinâmicas sociais (IBGE, 2011).

2.4.2 Realidade do mercado de Estética em Passos

Quando os conceitos de beleza e saúde se encontram, surge um nicho de mercado fértil. Fatores como o crescimento e a consolidação da classe média no País colocaram os cuidados com a estética na lista de gastos fixos de grande parte da população brasileira.

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2016) cerca de 7 mil salões de beleza são abertos por mês em todo o território

nacional, a maioria como microempresas individuais e considerando-se o alto grau de informalidade destas atividades, estes números trazidos à realidade seguramente ultrapassam a casa de 1 milhão. Esse número expressivo de estabelecimentos revela, a demanda por mão de obra qualificada, levando-se em conta a complexidade dos tratamentos cosméticos capilares que são aplicados nesses salões.

Encontram-se registrados no município de Passos 39 estabelecimentos de beleza, clínicas e centros de estética. Cuidar da beleza, especialmente dos cabelos, requer mais do que a prática. Hoje, os consumidores estão mais exigentes e o processo de fidelização do cliente ocorre ao final de cada atendimento, com o resultado satisfatório. Portanto, é cada vez mais importante a qualificação profissional, principalmente em uma área que tem sido objeto de desenvolvimento tecnológico acelerado, com novos produtos e serviços sendo lançados todos os dias.

Um salão de beleza é o lugar onde são desenvolvidos serviços relacionados à beleza, à estética e também ao bem-estar. Nele são oferecidos serviços como: maquiagem, cabelo (penteados e cortes), unhas, depilação, sobrancelhas, visagismo, colorimetria, entre outros serviços.

Centro de estética é uma empresa que presta serviço de tratamento corporal e facial, através de cosméticos e equipamentos diversificados, cujo objetivo é a reabilitação ou a melhora da estética dos clientes. Nestes locais são oferecidos diversos procedimentos, incluindo, drenagem linfática, carboxiterapia, radiofrequencia, lipocavitação, eletroterapia, lipocavitação e limpeza de pele.

No município de Passos existem cadastrados junto a prefeitura municipal 14 clínicas e consultórios dermatológico e 7 consultórios e clínicas de cirurgia-plástica. De acordo com a Sociedade Brasileira de Dermatologia, A Dermatologia Estética, também conhecida por Cosmiatria, é um campo da Dermatologia que cuida da pele, prevenindo o fotoenvelhecimento e melhorando a auto-estima, além de tratar das afecções cutânea. Dentro das clínicas de dermatologia, o tecnólogo em estética participa durante o tratamento do paciente aplicando os protocolos faciais ou corporais indicados pelo médico. Além disso, participa na orientação dos pacientes em relação aos cuidados pessoais e a higiene. Já nas cirurgias plásticas o esteticista torna-se o profissional que executa as manobras de drenagem linfática no pré e pós cirúrgico, preparo e hidratação da pele por meio de ativos cosméticos ou fototerapia, epilação entre outros cuidados.

O município de Passos, ainda conta com 6 resorts / hotéis e 4 spas, devido a sua localização privilegiada próximo a represa de furnas, o município de Passos recebe anualmente um grande número de turistas. Em busca de bem-estar e relaxamento, estes visitantes buscam por serviços de massagem relaxante, pedras-quentes, bambu terapia, banhos terapêuticos e outras terapias alternativas ofertadas pelos spas da região.

O município de Passos apresenta conforme demonstrado uma grande variedade de oferta de serviços relacionados a Estética, sendo estes potenciais nichos para a inserção profissional dos alunos por meio de estágios curriculares, contribuindo de forma construtiva em sua formação.

2.5 Justificativa do curso

O Brasil é o quarto maior mercado de beleza e cuidados pessoais do mundo (WEBER, 2020). A busca por produtos e serviços de beleza é intensa e o consumidor está mais exigente, evitando a intervenção realizada por leigos e buscando profissionais capacitados. A inserção da mulher no mercado de trabalho e a elevação da renda da população feminina, o medo do envelhecimento e a constante busca pelo bem-estar e pela beleza, que estimula a vaidade e a preocupação com a aparência favoreceu o aumento do consumo de produtos e serviços de qualidade. De acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC, 2018), nos últimos cinco anos, o mercado de estética cresceu 567% no Brasil, passando de 72 mil para mais de 480 mil profissionais (microempreendedores individuais - MEI). Ainda segundo a associação que representa o setor, as perspectivas de crescimento para 2019 são de 1,5% a 2% em comparação ao ano passado, quando o setor movimentou R\$47,5 bilhões.

Existem no Brasil 2.599 empresas atuando no mercado de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, sendo que 20 empresas de grande porte, com faturamento líquido de impostos acima dos R\$ 100 milhões, representam 73,0% do faturamento total (2017). O Brasil está entre os dez maiores mercados mundiais nos maiores segmentos de beleza como produtos para cabelo, protetor solar, cremes para pele, maquiagem, dentre outros.

As frequentes solicitações por um Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, associadas ao novo perfil de desenvolvimento regional consolidado nos diversos cursos que a unidade oferece, além de sua extensa rede de atuação e participação na comunidade local e regional é o principal marco norteador para a criação do curso. Além

disso, avançar sobre novas tecnologias, pesquisas e produção de novos conhecimentos com vistas não somente ao desenvolvimento regional, mas principalmente buscando formas de melhorar a qualidade de vida do ser humano e o meio em que está inserido tem sido a marca impressa em todos os seguimentos da sociedade regional pela UEMG - Unidade Passos e seus cursos.

Destarte, o curso de Tecnologia em Estética e Cosmética não será apenas mais um curso da presente unidade, mas um curso que traz um diferencial voltado para o bem estar da pessoa, não somente pela produção de beleza nas pessoas, mas especialmente pelo sentimento de deixá-las satisfeitas consigo mesmo e com as demais pessoas inseridas em seu meio.

Por outro lado, num município com aproximadamente 106 mil habitantes, ladeado de diversos outros municípios carentes de profissionais com formação formal no ramo da Estética e Cosmética, torna-se uma responsabilidade social o oferecimento do curso.

Dentre estas possibilidades, o profissional de estética e Cosmética pode trabalhar com Estética corporal, Estética facial e Estética capilar.

Na Estética corporal o profissional esteticista pode trabalhar executando massagens redutoras, modeladoras, drenagem linfática corporal dentre outros, tanto manuais quanto com eletrotermoterapia (aparelhos).

Na Estética facial, o profissional esteticista pode atuar executando limpeza de pele, clareamento de manchas, tratamento de acne, de rugas e linhas expressões, massagens relaxantes faciais, drenagem linfática facial dentre outros, também com técnicas manuais e eletrotermoterapia, todos estes procedimentos dentro das habilidades e competências do esteticista.

Na área capilar, os procedimentos como cortes, tinturas, alisamentos, dentre outros, faz-se necessário, que o egresso faça um curso de cabeleireiro em escola técnica, pois o curso Tecnologia em Estética e Cosmética oferece a disciplina de Tricologia onde aborda a fisiologia e anatomia do pelo, bem como as patologias do couro cabeludo.

Além dos procedimentos citados acima, o profissional esteticista pode auxiliar médicos dermatologistas, cirurgiões plásticos, durante os procedimentos médicos, como botox, lifting, laser, microagulhamento profundo, dentre outros procedimentos invasivos, bem como no pré e pós-operatório dos pacientes.

É nesse sentido, portanto, que foi fundamentada e decidida a criação e manutenção do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética na UEMG - Unidade Passos.

Desse modo, o Curso Tecnológico em Estética e Cosmética ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, unidade Passos, está voltado para a formação do profissional capaz de intervir em várias áreas do mercado da estética e da cosmética, além disso, o curso vem colaborar para a capacitação de profissionais na área de saúde e beleza de forma a maximizar a utilização dos recursos proporcionando o bem estar físico e a melhoria da qualidade de vida por meio do embelezamento, promoção, manutenção e a recuperação da saúde na área da estética humana.

Devido a seus conhecimentos específicos, de sua formação e competências, o Tecnólogo em Estética e Cosmética é um profissional que refletirá em suas atitudes o domínio da ciência dos cosméticos, desenvolvimento e aplicação dos princípios ativos e da promoção dos diversos recursos utilizados na área de beleza e saúde, que são as raízes da sua profissão. Além disso, sua formação o estimula e o leva a indissociação de uma atitude criativa e atenta à qualidade, que são essenciais ao exercício pleno dessa profissão. Por fim, estes futuros profissionais desenvolverão a sensibilidade para empreender em serviços de estética, serão criativos para atuar neste mercado competitivo, e serão competentes para trabalhar com pessoas, em equipes, buscando as melhores alternativas para se manter e conquistar novos mercados. Profissionais providos de competências para empreender serviços de estética e cosmética, capazes de dominar técnicas desde o planejamento físico da empresa até a concepção dos recursos e elaboração dos tratamentos direcionados a cada indivíduo.

2.6 Mercado de trabalho

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da UEMG - Unidade Passos visa formar e tornar apto o graduando para exercer suas funções no setor público e privado, conforme as necessidades da sua comunidade, tendo como objetivo principal o benefício da beleza do ser humano e a gestão de serviços relacionados à imagem pessoal sem qualquer tipo de discriminação, contribuindo para a promoção da saúde física, emocional e social do indivíduo, tendo como base um conceito amplo de saúde.

Os graduados em Estética e Cosmética com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, poderão atuar em centros e clínicas de Estética, salões de beleza, clubes, hotéis/spas, resorts, academias, cruzeiros turísticos, estâncias hidrominerais, empresas de cosméticos, representantes, distribuidores ou vendedores de equipamentos eletrotermoterápicos e/ou de cosméticos, docência, dentre outros.

Assim, o profissional esteticista atuando em Spas, resorts e hotéis podem oferecer procedimentos como limpezas de pele, hidratação, massagens relaxantes, terapêuticas, drenagem linfática dentre outros.

Assim como nas academias, as massagens relaxantes, modeladoras e drenagem linfática.

O profissional esteticista também pode abrir seu próprio negócio, um centro de estética, atuando como autônomo, e os que possuem habilidade com informática, podem atuar como consultor de conteúdo para sites e blogs voltados para o tema, bem como com a construção de softwares na área, ou até mesmo fazer uma especialização lato Sensu e/ou Stricto sensu para ingressar na área acadêmica.

2.7 Coordenação e colegiado de curso

O Colegiado de curso, sediado na Unidade Acadêmica de Passos é composto pelos professores que atuam no curso; e por representantes dos estudantes matriculados no curso, escolhidos pelos seus pares. O mesmo funcionará com a maioria absoluta de seus membros e suas decisões serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, excluídos os brancos e nulos.

O Colegiado do Curso possui um Coordenador, eleito para mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos, aliado ao subcoordenador, ambos eleitos pelos membros do órgão.

O Coordenador tem a função de presidir o colegiado do curso, além de fazer cumprir as deliberações do Colegiado de Curso e atender às demandas da administração superior no que diz respeito ao respectivo curso.

De acordo com o Estatuto da UEMG, o Coordenador exercerá suas funções em regime de tempo integral, com jornada de quarenta horas semanais, permitida a opção pela dedicação exclusiva, na forma da legislação específica. A Coordenação deverá ser executada por docente com formação em nível de mestrado ou doutorado, de preferência com experiência na área específica do curso.

Compete ao Coordenador do Colegiado de Curso:

1. presidir o Colegiado de Curso;
2. fazer cumprir as deliberações do Colegiado de Curso; e
3. atender às demandas da administração superior no que diz respeito ao respectivo curso.

Compete ao Colegiado de Curso, conforme o Estatuto da Universidade aprovado pelo Decreto n° 46352 de 25/11/2013; as seguintes atribuições:

- I. orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- II. elaborar o projeto pedagógico do curso e encaminhá-lo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação;
- III. fixar diretrizes dos programas das disciplinas e recomendar modificações;
- IV. elaborar a programação das atividades letivas;
- V. avaliar periodicamente a qualidade e a eficácia do curso e o aproveitamento dos alunos;
- VI. recomendar a designação ou substituição de docentes;
- VII. decidir as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa de disciplina, transferência, obtenção de novo título, assim como as representações e os recursos sobre matéria didática; e
- VIII. representar ao órgão competente no caso de infração disciplinar.

A Coordenadoria de Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética é a unidade básica para os efeitos de organização administrativa e didático-científica do curso. A ela compete em linhas gerais a administração, o acompanhamento e o gerenciamento das atividades do curso com especial atenção no cumprimento da carga horária e dos conteúdos das disciplinas e atividades, bem como o desempenho docente e discente.

A Coordenação do Curso é apoiada por:

- a. Diretoria Geral e Acadêmica** - órgão executivo superior de coordenação, fiscalização e controle das atividades da Unidade Acadêmica de Passos/ UEMG.
- b. Coordenação do Núcleo Acadêmico de Ciências Biomédicas e da Saúde** - órgão executivo que lidera, decide, planeja, organiza, comunica, coordena, delega, controla e avalia as atividades dos cursos e/ou coordenações sob sua responsabilidade.
- c. Comissão Própria de Avaliação – CPA**, a qual compete gerenciar a Avaliação Institucional baseada nas 10 dimensões definidas no SINAES e subsidiar a coordenação de curso com dados e informações que propiciem a melhoria das atividades do curso;
- d. Departamento de Assuntos Acadêmicos** - órgão de execução cuja competência é a de centralizar a administração acadêmica no âmbito da Instituição, realizando o registro e controle acadêmico dos estudantes, durante todo o período da vida acadêmica;
- e. Órgãos Suplementares de Apoio** - Biblioteca, Secretaria, Setor de TI, Setor de Comunicação;
- f. Núcleo Docente Estruturante - NDE** ao qual compete mais diretamente a atualização, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso nos termos da Resolução COEPE/UEMG n°. 162, de 15 de fevereiro de 2016;

- g. Coordenação de Laboratórios** - ao qual compete organizar toda a estrutura necessária para o bom funcionamento dos laboratórios;
- h. Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE**, ao qual compete a orientação de alunos com necessidades de natureza acadêmica, financeira e psicológica.
- i. Coordenadoria de Pesquisa e Extensão – CPEX**, responsável em divulgar editais, organizar e incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão na instituição.
- j. Ouvidoria**, com atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar elogios, sugestões, reclamações e denúncias por parte de toda a comunidade. Este departamento é imprescindível para contribuição do crescimento do curso.
- k. Colegiado** - possui gestão acadêmico-administrativa, cabendo a este, conforme definido no Regimento, a condução do curso, o que envolve o planejamento, o acompanhamento da execução e a avaliação das atividades previstas no Projeto Pedagógico.

Para suas atividades administrativas, a Coordenação do Curso sedia-se em uma sala equipada com mesas, armários, computador, impressora e telefone.

Todos os setores de apoio devem pautar suas atividades no cumprimento do PPC do curso. Suas atividades estão voltadas tanto para o apoio aos docentes quanto aos discentes.

As especificidades do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética impõem, ainda, ao coordenador as seguintes atribuições:

- I. Estabelecer relações com instituições de saúde, empresas e organizações públicas e privadas do município e região;
- II. Oportunizar novos ambientes de ensino-aprendizagem para o aluno no âmbito da estética e cosmética;
- III. Estar em consonância com os princípios da ética da profissão aplicados à formação de novos profissionais;
- IV. Estimular, oportunizar e participar de atividades interdisciplinares, criando espaços de vivência do aluno neste contexto;
- V. Validar e acompanhar o desenvolvimento de atividades complementares do curso; e,
- VI. Presidir o NDE.

2.8 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Na Unidade Acadêmica de Passos os NDEs estão implementados desde 2010 em atendimento à Resolução CONAES de 01 de junho de 2010 e que no âmbito da UEMG atende a Resolução COEPE/UEMG N° 162/2016 que institui o Núcleo Docente Estruturante para os Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O NDE é de fundamental importância na elaboração, reformulação, implantação, acompanhamento e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, através de atividades como:

- Propor Projeto de Pesquisa, de Nivelamento ou Atividades de Extensão, com vistas a tornar efetiva a aplicação, no âmbito da instituição, do princípio da unidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- apreciar os Planos de Ensino elaborados pelos professores do curso, apresentando sugestões de melhoria; propor situações e recursos de aprendizagem que colaborem com o processo de aprendizagem do aluno;
- sugerir, sempre que necessário, formas de avaliação que valorizem o conhecimento e a vivência do aluno; realizar supervisão didática e científica no âmbito do curso/habilitação;
- promover medidas que assegurem articulação das disciplinas com os programas de ensino, de pesquisa e de extensão;
- propor regulamentação para estágio e atividades complementares, submetendo ao colegiado de curso; promover a integralização do curso, respeitando o projeto pedagógico;
- zelar pela integração curricular, interdisciplinar, entre as diferentes atividades de ensino previstas na matriz curricular;
- emitir parecer, quando solicitado, em questões relacionadas com o desenvolvimento didático pedagógico do curso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010 e considerando o disposto no art. 22 da Resolução CEE/MG nº 459, de 10 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, no âmbito de cada curso de Graduação da UEMG, o Núcleo Docente Estruturante – NDE, para acompanhamento de cada curso, visando à contínua promoção de sua qualidade.

Art. 2º – O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão consultivo, atuando no acompanhamento de cada curso, durante os processos de concepção, consolidação

avaliação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, tendo as seguintes atribuições:

I – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso;

II – zelar pela integração interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III – identificar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV – zelar pelo cumprimento das diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação; V – encaminhar, para apreciação do Colegiado de Curso, os estudos e propostas construídas.

Art. 3º – O Núcleo Docente Estruturante será constituído por, no mínimo, 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, aí incluído seu Presidente.

2.8.1 Da materialização do NDE na organização curricular

A organização curricular ficará sob a responsabilidade acadêmica de um membro do NDE. Caberá ao integrante do NDE responsável do período, integrar as atividades previstas para o período sob sua orientação, reunindo-se sempre no semestre anterior à execução das tarefas com os docentes das disciplinas ministradas no próximo semestre, para a preparação dos Planos de Ensino, Planos de Aula e demais atividades previstas para o semestre.

Será função desse docente realizar um acompanhamento mais próximo junto aos alunos e docentes durante todo o semestre, tornado se um interlocutor entre esses e a coordenação do curso, contribuindo para uma melhor comunicação e para a gestão participativa do curso. Busca-se com essa atividade dos membros do NDE, maior acompanhamento e assertividade no ensino da Estética e Cosmética.

O NDE é constituído atualmente por 5 membros do corpo docente do curso, sendo composto pelo coordenador e por outros 4 docentes que exercem destacada atuação acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuam sobre o desenvolvimento do curso.

O curso de Estética e Cosmética totaliza 06 períodos, sendo 3 períodos em funcionamento no primeiro semestre e 3 períodos no segundo semestre do ano. Assim cada

membro do NDE ficará responsável por acompanhar um período do curso no primeiro semestre e outro no segundo semestre do ano, sendo uma referência para alunos, docentes e a coordenação do curso sobre assuntos referentes ao período acompanhado.

2.9 Objetivos do curso

- Formar profissionais aptos para atuarem nas áreas de estética, cosmetologia e beleza, de forma plena e inovadora, fornecendo aos futuros profissionais a formação específica para a utilização correta das técnicas necessárias às suas funções;
- Capacitar para o mercado de trabalho este profissional, dotando-o de habilidades técnicas e conhecimentos específicos, aliados à moderna visão do mercado contemporâneo desenvolvendo e aperfeiçoando um perfil empreendedor, criativo e dinâmico;
- Desenvolver competência profissional para a formação na área de Estética e Cosmética, com a titulação de Tecnólogo em Estética e Cosmética;
- Promover uma educação de excelência com vistas a formar tecnólogos com habilitação profissional em saúde, estética e cosmética capacitados para interagir com os diferentes segmentos da sociedade, promovendo ações que melhorem o bem estar das pessoas, como forma de transformar realidades no exercício pleno e consciente da cidadania.
- Formar um profissional global e pluralista com formação multidisciplinar, com visão ampla sobre a profissão;
- Formar profissionais criativos, inovadores, líderes, empreendedores e que tenham visão de futuro;
- Preparar profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento de novos modelos empregáveis à profissão;
- Formar profissionais com sólida formação humanística e consciente do seu papel social.

2.9.1 Estratégias para o desenvolvimento dos objetivos

- Proporcionar conhecimentos técnicos, humanos e científicos que possibilitem sua atuação e interação com a sociedade, especialmente no campo da saúde e beleza;

- Desenvolver ações planejadas com vistas ao fortalecimento de eventos diversos, especialmente os relacionados às ações de coordenação, supervisão e avaliação das atividades da saúde e beleza;
- Promover amplo debate e continuadas reflexões que solidifique as questões relacionadas às relações humanas e ética profissional, seja no âmbito interno institucional, seja na comunidade. Fornecer noções de relações humanas e ética profissional;
- Capacitar e habilitar profissionais para a realização de treinamentos e capacitação na área de Estética e Cosmética, desenvolvendo ainda habilidades para a gestão de serviços relacionados à estética corporal, facial, capilar e anexos;
- Promover o intercâmbio entre profissionais da saúde e de equipes multiprofissionais com vistas a ampliar a melhora do bem estar das pessoas, atuando especialmente em parceria com dermatologistas e cirurgiões plásticos particularmente no pré e pós-operatório de cirurgias estéticas;
- Promover o intercâmbio com instituições de saúde, especialmente as que atuam no campo das cirurgias estéticas e corretivas, seja no âmbito particular, como também no âmbito público através dos usuários dos serviços de saúde pública;
- Desenvolver ações de extensão promovendo atividades voltadas para a comunidade em geral, especialmente as carentes, estimulando e oferecendo apoio para a criação e funcionamento de institutos, gerados e geridos pela própria comunidade;
- Incentivar a promoção de no campo da estética e cosmética, com vistas ao melhoramento, aperfeiçoamento ou criação de produtos, especialmente oriundos das plantas medicinais.

Busca-se, portanto, formar profissionais para atuar baseando-se numa formação que supera a tradição pedagógica tecnicista caracterizada pela separação do saber/fazer e da teoria / prática. O foco é abrir novos enfoques metodológicos e tecnológicos, numa proposta de trabalho atualizada, dinâmica e contextualizada nas demandas sociais e de mercado.

2.10 Perfil do egresso

Espera-se que o profissional egresso do curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da UEMG - Unidade Acadêmica de Passos possa atuar na ampla área de Estética e Cosmética, por meio de uma formação crítica e humanista, qualificado e capacitado para atuar nos diversos segmentos da sociedade, diagnosticando e interferindo em realidades específicas no campo da Estética e Cosmética, contribuindo para a promoção da saúde física, emocional e social do cliente, bem como interagindo com outros profissionais de saúde e áreas afins.

O egresso do curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética deverá ser capaz de atuar com desenvoltura nas inúmeras atividades inerentes ao perfil do tecnólogo, consoante ao que dispõe nos artigos 6º e 7º da Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, deve ser assegurado no perfil do formando egresso, a capacidade de definir e aplicar técnicas de estética corporal, facial e anexos, atuando diretamente na manipulação, produção e aplicação, de formas e fórmulas estéticas, especialmente no visagismo, ressaltando sempre a sua permanente formação humanística, técnica e prática, indispensável à adequação interdisciplinar da área da saúde, bem como destacando o seu perfil empreendedor na busca constante de novos desafios e aproveitamento de oportunidades na área, atuando dentro de condutas éticas associadas à responsabilidade profissional, social e civil e promovendo a melhoria na qualidade de vida.

O egresso do curso Tecnológico em Estética e Cosmética será um profissional apto a atuar na aplicação adequada de técnicas e terapias voltadas ao segmento da estética e cosmética, com capacidade para desempenhar estudos de novas tendências e melhor aplicabilidade de produtos e processos terapêuticos, a partir do reconhecimento dos problemas do mundo presente a nível nacional, e principalmente regional, proporcionando assim a prestação de serviços qualificados à sociedade, que vive uma contínua transformação política, econômica e social, atuando, ainda, de forma crítica e reflexiva no mercado profissional, compreendendo, especialmente:

- Análises de novas tendências e Tecnologia na área de estética, cosmética, beleza e saúde;
- Demonstrações de experiências técnicas em gestão e administração de clínicas de estética;
- Planejamento, organização e realização de procedimentos estéticos corporais e faciais, favorecendo o bem-estar dos clientes;

- Competências e habilidades para manejar eventuais problemas em procedimentos durante ou após os serviços prestados;
- Domínio das áreas da Estética, do ponto de vista técnico, estético e científico, tais como: visagismo – que é a arte de criar uma imagem pessoal que revela as qualidades interiores de uma pessoa de acordo com suas características físicas e os princípios da linguagem visual - harmonia e estética, utilizando a maquiagem, o corte, a coloração e o penteado do cabelo entre outros recursos estéticos, bem como cortes, químicas, penteados, maquiagem, estética facial e corporal, observando-se que cada função descrita poderá ser desenvolvida de forma autônoma ou em qualquer tipo de empreendimento que se utiliza da área da beleza, seja ela privada, pública, independente, governamental ou não-governamental;
- Desenvolvimento de produções científicas em estética facial, corporal e capilar;
- Elaboração de projetos e gestão de negócios voltados à produção e/ou divulgação dos diversos campos da beleza.

2.11 Área de Atuação do Curso

De acordo com a Lei N° 13.643, de 03/04/2018, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Técnico em Estética e de Tecnólogo em Estética, compete ao Técnico em Estética atuar nas seguintes atividades:

- I. higienização e limpeza de pele;
- II. tratamento de acne simples com técnicas cosméticas;
- III. esfoliação corporal, bandagens, massagens cosméticas, banhos aromáticos e descoloração de pelos;
- IV. drenagem linfática corporal;
- V. massagem mecânica, vacuoterapia;
- VI. eletroterapia para fins estéticos;
- VII. depilação eletrônica ou sem uso de equipamentos eletrônicos;
- VIII. máscaras de face, do pescoço e do colo;
- IX. maquiagem;
- X. tratamento das mãos e dos pés;

- XI. hidratação corporal;
- XII. atividades inerentes às competências e habilidades adquiridas nos estudos com concentração em Estética ou Cosmética ministrados por escolas oficiais ou reconhecidas na forma da lei.

Além das atividades descritas no artigo anterior, também compete ao Tecnólogo em Estética:

- I. a direção, a coordenação, a supervisão e o ensino de disciplinas relativas a cursos que compreendam estudos com concentração em Estética ou Cosmetologia, desde que observadas as leis e normas regulamentadoras da atividade docente;
- II. o treinamento institucional nas atividades de ensino e de pesquisa nas áreas de estudos com concentração em Estética ou Cosmetologia;
- III. a auditoria, a consultoria e a assessoria sobre cosméticos e equipamentos específicos de estética;
- IV. a elaboração de informes, de pareceres técnico-científicos, de estudos, de trabalhos e de pesquisas mercadológicas ou experimentais relativos à Estética e à Cosmetologia, na sua área de atuação.

2.12 Articulação entre políticas de ensino, pesquisa e extensão

A Unidade Acadêmica de Passos, da UEMG, elabora seus PPCs a partir da reflexão, discussão e colaboração de todos os segmentos envolvidos, assumindo seu cumprimento integral como um compromisso institucional, tendo presente em suas ações que este compromisso estabelece os princípios da identidade institucional e expressa a missão, os objetivos, os valores, as práticas pedagógicas, as políticas de ensino e extensão e sua incidência social e regional.

O Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) orienta as decisões e ações da gestão acadêmica da instituição, onde incorpora a concepção educacional centrada na formação integral consistente, formação teórica acompanhada do desenvolvimento de habilidades e competências em estreita unidade entre teoria e prática, sólida formação ética, compromisso social e político dos estudantes, tendo em vista a participação no desenvolvimento e transformação da sociedade brasileira.

Por meio de critérios pedagógicos, a Política de Ensino privilegia a formação por competências e habilidades, estrutura a concepção curricular para favorecer a flexibilidade e a interdisciplinaridade, investe em projetos alinhados com a identidade e com a missão institucional, fortalece diversas modalidades de ensino-aprendizagem, assim como fomenta a inovação, a produção do conhecimento e a participação nas atividades e compromissos da comunidade acadêmica.

A Instituição favorece a interdisciplinaridade através do Seminário Interdisciplinar, Semana Acadêmica, Seminário de Pesquisa, Extensão e Ensino, Projetos de Extensão, Ligas Acadêmicas e trabalhos de conclusão de curso realizados pelos diversos cursos. O curso também contribui para a formação dos alunos por meio de projetos de pesquisa e extensão, sendo que a Instituição disponibiliza bolsas de iniciação científica como incentivo à formação de sujeitos inseridos na realidade, com possibilidade de modificar-se e modificar esta realidade.

As atividades acadêmicas e pedagógicas buscarão atender às Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme segue:

a) Política de Ensino

Através de critérios pedagógicos, a Política de Ensino privilegia a formação por competências e habilidades, estrutura a concepção curricular para favorecer a flexibilidade e a interdisciplinaridade, investe em projetos alinhados com a identidade e com a missão institucional, fortalece diversas modalidades de ensino-aprendizagem, assim como fomenta a inovação, a produção do conhecimento e a participação nas atividades e compromissos da comunidade acadêmica.

b) Política de Extensão

As atividades de extensão são sempre realizadas por meio de projetos, cursos, programas e/ou eventos, cadastrados na Coordenação de Pesquisa e Extensão e Pós-graduação da Unidade (CPEX), que introduzem o acadêmico do curso de Estética e Cosmética na comunidade, permitindo a este nela intervir mediante os objetivos da ação executada.

c) Política de Pesquisa e Iniciação Científica

A iniciação científica se dará inicialmente no 5º período do Curso de Estética e Cosmética com o desenvolvimento da disciplina TCC I com carga horária de 30 horas/r. Já no 6º período do curso é oferecida a disciplina de TCC II, com carga horária de 30 horas/r.

Os alunos serão incentivados a desenvolverem projetos de pesquisa da área de Estética junto aos professores da Instituição, bem como a participação em eventos, seminários e congressos científicos. Todos os projetos que envolverem seres humanos deverão respeitar os preceitos e submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa desta Instituição.

2.12.1 Comitê de ética em pesquisa (CEP)

A Unidade de Passos apoia as iniciativas de pesquisa que remetam à realidade regional, com vistas a contribuir com o desenvolvimento do Sudoeste nos seus diversos aspectos. Diversas pesquisas são realizadas na e por meio da Unidade Acadêmica e são organizadas pelas Coordenações Integradas de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

A Unidade Acadêmica de Passos preocupada com as questões éticas da pesquisa com seres humanos desenvolvidas na instituição instalou o Comitê de Ética em Pesquisa. Seguindo os trâmites legais e após a análise do CONEP, foi aprovado em 30 de maio de 2006 o registro do CEP da então FESP pela Carta 659/CONEP/CNS/MS e renovado em 2017 pelo CONEP.

O CEP é um órgão colegiado de natureza técnico-científico constituído nos termos da Resolução nº 466 do Conselho Nacional de Saúde, expedida em 2012. Compete ao CEP regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de pesquisa envolvendo seres humanos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos participantes.

Desempenha também papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência, bem como, a atribuição de receber denúncias e requerer a sua apuração. É constituído por onze membros titulares das áreas: saúde, ciências sociais, exatas e humanas, e representantes da comunidade assistida pela Instituição. O mandato dos membros do CEP tem duração de três anos permitindo a sua recondução e regido de acordo com seu regimento interno.

O CEP se reúne na segunda semana de cada mês em sessão ordinária, ou em caráter extraordinária, quando convocado pelo presidente ou pela maioria de seus membros. Conta com espaço físico dotado de sala com computadores, mesa para reunião e setor de arquivos.

Todo o processo encontra-se informatizado com software de controle dos processos e pareceres.

A Unidade edita a Revista *Ciência et Praxis*, com publicação inicialmente mantida pela Fundação de Ensino Superior de Passos (FESP). A partir de 2015, com a estadualização da Fundação, passa a fazer parte do portfólio de revistas da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG|Passos). É dirigida a pesquisadores, professores, profissionais e estudantes das diversas áreas do conhecimento e possui os seguintes objetivos: (a) divulgar estudos e resultados de pesquisas nos diversos campos do saber; (b) apresentar dossiês temáticos, reunindo a contribuição de especialistas nos seus respectivos campos. A revista *Ciência et Praxis* é de periodicidade semestral, aceita originais em português, espanhol e inglês, publica exclusivamente textos inéditos os quais poderão fazer parte das seguintes categorias, sem prejuízo de outras que venham a ser consideradas adequadas: • Artigos: apresenta temas ou abordagens científicas originais (relatos de pesquisa, estudos de caso), contribuindo para ampliar o conhecimento até então estabelecido na área respectiva; • Revisão (com análise e discussão de ideias já publicadas, além de métodos, técnicas, processos e resultados); • Entrevistas: registro do colóquio com figuras públicas ou personalidades de destaque para as áreas; • Resenhas: apreciação e análise crítica, com liberdade de julgamento, por parte do resenhista, de obras recém-lançadas.

3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1 Vagas, Carga Horária e Integralização do Curso

O curso de tecnologia Estética e cosmética possui 40 (quarenta) vagas anuais, que será ministrado no turno noturno com carga horária de 2250 (Dois mil e duzentos e cinquenta) horas relógio, com prazo de integralização em, no mínimo, 6 e no máximo, 10 semestres.

A carga horária do curso é distribuída em semestres de 18 (dezoito) semanas, divididas em 5 (cinco) dias letivos, além de sábados letivos, quando estes se fizerem necessários para perfazer o total de 100 (cem) dias letivos por semestre e 200 (duzentos) dias letivos por ano, conforme estabelece a Lei no 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

3.2 Processo Seletivo

A UEMG adota integralmente a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), como critério para ingresso de novos estudantes de graduação, por meio do Sistema

de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC) e de sistema de inscrição próprio da UEMG, que considera as notas dos últimos três exames.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, podem ser admitidos, mediante processo seletivo específico, novos alunos via Transferência ou Obtenção de Novo Título ou Reopção de curso.

O aproveitamento de estudo será realizado de acordo com a resolução COEPE/UEMG Nº 250, de 06 de Abril de 2020, que dispõe sobre o aproveitamento de estudos, adaptações curriculares, exame de proficiência e abreviação do tempo de conclusão no âmbito dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

3.3 Regime de matrícula

A matrícula no curso é feita por disciplinas, à escolha do aluno dentre as oferecidas, observada à compatibilidade de horários, permitindo ao aluno a flexibilização do currículo e maior poder de decisão sobre a sua formação acadêmica. Sua renovação deve ser feita semestralmente, nos prazos estabelecidos no Calendário Escolar.

De acordo com a Resolução COEPE/UEMG nº 132, de 13 de dezembro de 2013, ao renovar a matrícula o aluno deve observar o limite mínimo de 8 e máximo de 32 créditos a serem cursados no semestre.

3.4 Flexibilização Curricular

A flexibilização curricular permeia todo o currículo do Curso e ocorre através da matrícula por disciplina, oferecimento de conteúdos semi-presenciais, unidades curriculares eletivas e optativas, atividades complementares. As disciplinas e demais atividades do curso apresentam a carga horária organizada dentro do sistema de créditos, em que 18 horas/aula, que correspondem a 15 horas, equivalem a 1 crédito. Ainda, a adoção de uma dinâmica curricular integradora, considerando a interdisciplinaridade, ocorre tanto entre as disciplinas quanto com as outras atividades que configurarão a formação, tais como: estágio, monitoria e extensão. Essas atividades ajudarão o acadêmico a reconstruir seus saberes e seus limites, a fim de se integrar plenamente ao processo formativo. Assim, de modo articulado, a estrutura curricular deve possibilitar o engajamento dos acadêmicos na busca de soluções para problemas correspondentes a sua área de formação. Para integralização curricular, o discente do curso de Estética e Cosmética deve cumprir a estrutura curricular estabelecida com as

disciplinas obrigatórias, eletivas, optativas, Estágio Supervisionado, Atividades Complementares e Atividades de Extensão, totalizando 2700 horas/aula que equivale a 2250 horas/relógio.

A aprovação nas disciplinas exige uma frequência mínima de 75%, considerando aulas práticas e teóricas, e 60% de aproveitamento na pontuação distribuída.

Objetivando prover uma visão geral dos componentes curriculares relacionados na matriz do curso de Estética e Cosmética da Unidade de Passos, em especial das integrações existentes entre eles, foi modelado o quadro apresentado no item 4.2, totalmente em consonância com a estruturação em “Áreas de Formação” trabalhada pelo Projeto Pedagógico e definida pelas Diretrizes Curriculares de cursos da área de Saúde. As DCNs têm como ideário básico a flexibilização curricular, com vistas a possibilitar uma sólida formação de acordo com o estágio de desenvolvimento do conhecimento em cada área, permitindo ao graduando enfrentar as rápidas mudanças do conhecimento e seus reflexos no mundo do trabalho.

Desta forma, as diretrizes orientam que os currículos contemplem elementos de fundamentação essencial no seu campo do saber ou profissão, numa concepção de que o indivíduo deve aprender a aprender, engajado num processo de educação permanente, sendo proposto que os cursos de graduação sejam baseados em aprendizagem ativa, centrada no aluno, como sujeito da aprendizagem e no professor, como facilitador e mediador deste processo de ensino-aprendizagem.

Enfatiza-se o aprendizado baseado em competências, em evidências científicas, na solução de problemas e orientado para a comunidade. Isto posto, a opção pedagógica do Curso de Estética e Cosmética fundamenta-se na proposição de que seus educadores sejam profissionais com competência técnica, científica, pedagógica e ética; e seus educandos considerados sujeitos participantes e ativos do processo ensino/aprendizagem, construtores do seu conhecimento a partir da reflexão crítica, da ação criativa e da formação permeada pelos princípios da interdisciplinaridade, integralidade, terminalidade, o que pressupõe uma estratégia educacional que visa à construção do aprendizado pelo aluno.

Define, ainda, a interdisciplinaridade como possibilidade de integração dos diferentes conteúdos, integralidade como aproximações sucessivas do aluno a diversos conteúdos, e terminalidade, como garantia ao egresso da sua capacidade de exercer a profissão, embora o mesmo seja estimulado à continuidade de seus estudos, em nível de pós-graduação.

No curso de Estética e Cosmética ofertado pela Unidade de Passos da UEMG procura-se permitir essa interação entre aluno, comunidade acadêmica e sociedade, conhecimento desde os primeiros períodos através de visitas técnicas orientadas, palestras, seminários, grupos de discussão, aulas práticas em laboratórios e em campo, além de projetos de extensão e pesquisa. O currículo do curso de Estética e Cosmética desta Unidade Acadêmica busca a integração das disciplinas durante todo o transcorrer do mesmo. Assim, o aluno tem a oportunidade de vivenciar a relação teoria e prática durante todos os momentos de aprendizagem.

3.5 Atividades de Extensão

Conforme Resolução CNE/CES nº 7 de 18/12/2018 que estabelece a Diretrizes para a Extensão no Ensino Superior, deve-se incluir no currículo do curso, atividades de extensão com, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

As atividades de extensão estão previstas neste PPC com 10% da carga horária total do Curso e serão realizadas por meio de parcerias com a Rede de Atenção Governamental e não Governamental do município, valorizando ações interdisciplinares e intersetoriais, que podem ser planejadas e implementadas em conjunto com outros Cursos da Unidade, buscando a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social, voltadas em especial para as diversas formas de vulnerabilidade.

Essas atividades são relevantes para a formação cidadã e comprometida com o ser humano, devendo ser marcada e constituída pela vivência prática dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional, seja valorizada e integrada à matriz curricular, com vista a estender o conhecimento produzido no contexto acadêmico para o benefício da comunidade externa.

Os documentos que comprovem as referidas atividades devem ser entregues para um Coordenador das Atividades Extensionistas, que deve encaminhar à Secretaria de Registro Acadêmico para registro no histórico escolar do aluno. Para isso é necessário a atribuição de encargos didáticos ao coordenador de extensão do Curso, conforme Art. 3º inciso III da RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 234, 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre o cálculo de encargos didáticos.

Conforme Matriz Curricular, o aluno deve acumular 225 (duzentos e vinte e cinco) horas relógio, que equivalem a 15 créditos, que devem ser registradas no histórico escolar podendo ser cumpridas até a integralização do Curso.

As Atividades de Extensão são intervenções que envolvem diretamente as comunidades externas à IES e estão vinculadas à formação do estudante e devem contribuir para a sua formação integral como cidadão crítico e responsável e se inserem nas seguintes modalidades:

- programas;
- projetos;
- cursos e oficinas;
- eventos;
- prestação de serviços.

A discussão e definição de critérios de totalização dos créditos em cada modalidade de atividades extensionistas, bem como os regulamentos e normas referentes a essas atividades ficará a critério do Colegiado de Curso.

Após a análise e validação da carga horária comprovada pelo coordenador de extensão do Curso, deve ser registrada em instrumento próprio e posteriormente em diário no Web Giz. Este registro é feito semestralmente pelo coordenador de extensão do Curso e o próprio aluno deve acompanhá-lo pelo sistema Giz, bem como atentar-se para o somatório de horas totais. Estas horas são pré-requisito para a formação do aluno sendo que, uma vez não concluídas em sua integralidade ao final da graduação, o mesmo fica com situação pendente até que regularize sua situação.

O coordenador de extensão do Curso fará uma avaliação periódica das atividades extensionistas visando o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

O coordenador de extensão do Curso elaborará, em conjunto com os docentes orientadores dessas atividades, um relatório anual das atividades de extensão demonstrando os resultados alcançados e os indicadores de qualidade.

Atividades	Carga horária
Comissão organizadora de eventos (científicos, técnicos, artístico-culturais, sociais, esportivos e similares) oferecidos ao público externo	até 8h / evento
Congressos, seminários, simpósios, mesas-redondas, oficinas e similares (participação, como expositor ou debatedor, assistente) oferecidos ao público externo	até 8h / evento
Participação em projetos de responsabilidade social, trabalho voluntário em entidades vinculadas a compromissos sócio-políticos (OSIPS, ONGS, Projetos comunitários, Creches, Asilos etc)	até 8h / evento
Comissão organizadora de campanhas de solidariedade e cidadania	até 8 h / evento
Instrutor de cursos abertos à comunidade	até 20 h / evento
Projeto de extensão	até 300 h / projeto

3.6 Atividades Complementares

O processo ensino-aprendizagem acontece em variados cenários, de formas distintas, formal ou informalmente. O contexto escolar, próprio e planejadamente articulado para que a práxis pedagógica seja concretizada, permite que o aprendizado seja mobilizado e que o sujeito se transforme e interfira construtivamente em seu cotidiano. Entretanto, várias outras oportunidades são oferecidas às pessoas que, em processo de formação, buscam articular o aprendizado em diferentes cenários de aprendizagem, segundo suas afinidades. Neste sentido e conscientes da responsabilidade social de inserção do aluno no mundo da profissão, faz-se necessário que o Curso de Graduação em Estética e Cosmética busque uma maior integração com as instituições de serviços e outras entidades formadoras dos seus discentes. Para tanto, as atividades extraclasse, contribuirão tanto para que outras reflexões sejam trazidas para dentro do curso, quanto para o discente, validando este conhecimento adquirido e buscado

autonomamente. Desta forma, essas atividades extraclases são consideradas atividades complementares, incentivando o aluno a participar de experiências diversificadas que contribuam para a sua formação humana e profissional, atendendo às diretrizes nacionais do ensino em Estética e Cosmética.

3.6.1 Normas para Validação das Atividades Complementares

- As atividades complementares são desenvolvidas conforme normas estabelecidas que
- se seguem:
- Todas as atividades consideradas como complementares devem ser obrigatoriamente comprovadas. Os documentos que comprovam a referida atividade devem ser encaminhados para a Coordenação do Curso ao final de cada semestre.
- As atividades complementares serão divididas em três grupos: atividades de ensino, pesquisa e extensão e atividades de estudos dirigidos.
- A relação das atividades complementares, com suas respectivas cargas horárias, é apresentada no Regulamento de Atividades Complementares (em anexo).
- A matriz curricular estabelece uma carga horária de 36h de atividades complementares para o curso.

3.6.2 As Modalidades de Atividades Complementares

As atividades complementares, bem como o número de horas computadas, estão listadas e enumeradas abaixo:

GRUPO 1 - Atividades de Ensino

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Participação em palestras, simpósios, congressos, oficinas, campanhas, cursos e minicursos na área	até 8h / evento	Certificado/Declaração expedida pela instituição

Monitorias	até 10h / monitoria	Certificado/Declaração expedida pela instituição
Participação em Projetos de Ensino	até 4h / disciplina	Certificado/Declaração
Cursos realizados em outras áreas afins (idiomas, gerenciamento, cursos a distância, entre outros)	até 2 h / curso	Certificado ou declaração emitida pela instituição responsável pelo curso
Disciplinas de outros cursos ministrados pela instituição (que não integram o currículo do próprio curso)	a cada 20 h da disciplina – 2 h de AC	Histórico escolar ou declaração
Comissão organizadora de eventos (científicos, técnicos, artístico- culturais, sociais, esportivos e similares)	até 4 h / projeto	Declaração da Instituição/Organização promotora
Estágio supervisionado não obrigatório (extra-curricular)	até 8 h / estágio realizado	Relatório final de estágio, assinado pelo supervisor de estágio
Congressos, seminários, simpósios, mesasredondas, oficinas e similares (participação, como expositor ou debatedor, assistente)	até 8 h / evento	Certificado/atestado ou declaração da Instituição/Organização promotora

GRUPO 2 - Atividades de Pesquisa e Produção Científica

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Iniciação científica	até 8 h / projeto	Certificado/Declaração
Apresentação de trabalhos em eventos científicos ou similares	até 8 h / evento	Declaração da comissão organizadora

Estudos Desenvolvidos em Organizações Empresariais	até 4 h / estudo	Apresentação do estudo, com visto da empresa
Premiação científica, técnica e artística ou outra condecoração por relevantes serviços prestados	até 8 h / premiação	Premiação recebida
Participação em concursos, exposições e mostras não curriculares	até 4 h / participação	Declaração do promotor do evento

GRUPO 3 - Atividades Sócio-Culturais, Artísticas e Esportivas

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Participação em atividades sócio-culturais, artísticas e esportivas (coral, música, dança, bandas, vídeos, cinema, fotografia, cineclubes, teatro, campeonatos esportivos etc. (não curriculares))	até 2 h / evento	Declaração da Instituição/ Organização promotora

GRUPO 4 - Outras Atividades

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Outras atividades previamente autorizadas como Atividade Complementar pelo Professor Orientador de AC de cada curso de Graduação	até 2 h / evento	Comprovante determinado pelo Professor Orientador de AC

Após a análise e validação da carga horária comprovada pela coordenação, por meio de cópia do certificado ou declaração em papel timbrado pela instituição certificadora, segundo as normas estabelecidas neste projeto pedagógico, esta é registrada em instrumento próprio, em um diário no WebGiz e impresso, por aluno e por turma. Este diário e documentações apresentadas pelo aluno fica sob responsabilidade da secretaria de curso e

arquivada junto a ela. Este registro é feito semestralmente e o próprio aluno deve acompanhá-lo pelo sistema Giz, bem como atentar-se para o somatório de horas totais. Estas horas são pré-requisito para a formação do aluno sendo que, uma vez não concluídas em sua integralidade ao final da graduação, o mesmo fica com situação pendente e não recebe o diploma de tecnólogo em Estética e Cosmética, até que regularize sua situação.

3.7 Inter-relação das Unidades de Estudo

O currículo mantém uma estrutura que permite uma formação adequada nas disciplinas específicas devido à necessária sustentação fornecida pelas disciplinas básicas e profissionalizantes. No curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, a inter-relação entre unidades de estudo será feita a partir da seleção de conteúdos e do seu posicionamento na estrutura curricular.

Os Conteúdos Básicos, com 465 horas/relógio fundamentam a necessária base científica e tecnológica amparada nos estudos de anatomia humana, bioquímica e química orgânica, citologia e histologia, microbiologia e imunologia, formação geral I e II, fundamentos de patologia, fisiologia humana, fundamentos de farmacologia, psicologia, primeiros socorros.

Os Conteúdos Profissionalizantes, com 1.395 horas/relógio, orientam para estudos aprofundados de introdução à estética, terapias alternativas I e II, atividades complementares, biossegurança e esterilização, cosmetologia e estética, anamnese e diagnóstico facial e corporal I e II, estética facial e corporal I e II, legislação profissional, tricologia, técnicas de maquiagem e micropigmentação, visagismo e colorimetria, recursos eletrotermoterápicos aplicados à estética, estética e cirurgia, gestão de clínicas de estética e spas, técnicas manuais de epilação, disciplina eletiva, estágios supervisionados I e II.

Os conteúdos específicos, com 390 horas/relógio, orientam para a formação do tecnólogo em estética e cosmética com as disciplinas dermatologia aplicada à estética, ergonomia, responsabilidade social e meio ambiente, endocrinologia, nutrição e estética, fitocosmética I e II, imagem pessoal e estilismo, optativa I e II, trabalho de conclusão de curso I e II.

3.8 Articulação teórico-prática

A relação teoria-prática pode ser entendida como eixo articulador da produção do conhecimento, servindo para o aluno vislumbrar possibilidades futuras de inserção no mercado de trabalho bem como potencializando seu aprendizado.

Abandona-se aqui a ideia de que primeiro o aluno precisa dominar a teoria para depois entender a prática e a realidade. Busca-se a construção do conhecimento de forma ampla, muitas vezes integrando, numa mesma situação, teoria e prática. Além disto, sustenta-se a ideia de que relacionar teoria e prática não consiste em atividade exclusiva de sala de aula, devendo-se proporcionar ao aluno, desde o primeiro semestre, atividades incluídas na carga horária semanal das diferentes disciplinas, que compõem a matriz curricular bem como atividades complementares que contribuam indiretamente para a compreensão do Curso e de sua contribuição na sociedade como um todo.

Desta forma, além das atividades apresentadas na matriz curricular, as atividades complementares definidas para os alunos do Curso de estética e Cosmetologia servem para atingir a desejada capacidade de relacionar teoria e prática.

As aulas práticas estão distribuídas ao longo do curso e esta distribuição considera apenas a carga horária prática das disciplinas curriculares, excluindo as atividades complementares e o estágio supervisionado. As atividades práticas estão previstas nos planos de ensino das disciplinas e são realizadas nos laboratórios de uso geral e em laboratórios específicos do curso.

3.9 Componentes Curriculares e Respectivos Eixos de Formação

Período	Atividades de Ensino - Aprendizagem (Componentes Curriculares)	CH h/r	Eixos de Formação
1º	Anatomia Humana	75	Conteúdo Básico
	Bioquímica e Química Orgânica	45	Conteúdo Básico
	Citologia e Histologia	45	Conteúdo Básico
	Microbiologia e Imunologia	45	Conteúdo Básico

	Introdução à Estética	30	Conteúdo Profissionalizante
	Terapias Alternativas I	75	Conteúdo Profissionalizante
	Formação geral I	30	Conteúdo Básico
	Atividades Complementares	30	Conteúdo Profissionalizante
2º	Fundamentos de Patologia	30	Conteúdo Básico
	Fisiologia Humana	60	Conteúdo Básico
	Fundamentos de Farmacologia	30	Conteúdo Básico
	Terapias Alternativas II	75	Conteúdo Profissionalizante
	Dermatologia Aplicada à Estética	60	Conteúdo Específico
	Biossegurança e Esterilização	30	Conteúdo Profissionalizante
	Ergonomia	30	Conteúdo Específico
	Formação geral II	30	Conteúdo Básico
3º	Atividade de extensão	45	Conteúdo Profissionalizante
	Responsabilidade Social e Meio Ambiente	30	Conteúdo Específico
	Cosmetologia e Estética	75	Conteúdo Profissionalizante
	Anamnese e Diagnóstico Facial	60	Conteúdo Profissionalizante
	Anamnese e Diagnóstico Corporal	60	Conteúdo

			Profissionalizante
	Endocrinologia	30	Conteúdo Específico
	Psicologia	30	Conteúdo Básico
	Disciplina Optativa I	30	Conteúdo Específico
	Atividade de extensão	45	Conteúdo Profissionalizante
4°	Estética Facial I	75	Conteúdo Profissionalizante
	Estética Corporal I	75	Conteúdo Profissionalizante
	Nutrição e Estética	30	Conteúdo Específico
	Fitocosmética I	30	Conteúdo Específico
	Legislação Profissional	30	Conteúdo Profissionalizante
	Imagem Pessoal e Estilismo	30	Conteúdo Específico
	Disciplina Optativa II	30	Conteúdo Específico
	Atividade de extensão	45	Conteúdo Profissionalizante
5°	Trabalho de Conclusão de Curso I	30	Conteúdo Específico
	Estética Corporal II	60	Conteúdo Profissionalizante
	Estética Facial II	60	Conteúdo Profissionalizante
	Tricologia	45	Conteúdo

			Profissionalizante
	Fitocosmética II	30	Conteúdo Específico
	Técnicas de Maquiagem e Micropigmentação	45	Conteúdo Profissionalizante
	Visagismo e Colorimetria	30	Conteúdo Profissionalizante
	Estágio Supervisionado I	45	Conteúdo Profissionalizante
	Atividade de extensão	45	Conteúdo Profissionalizante
6º	Trabalho de Conclusão de Curso II	30	Conteúdo Específico
	Primeiros Socorros	45	Conteúdo Básico
	Recursos Eletrotermoterápicos Aplicados à Estética	75	Conteúdo Profissionalizante
	Estética e Cirurgia	60	Conteúdo Profissionalizante
	Gestão em Clínicas de Estética e Spas	30	Conteúdo Profissionalizante
	Técnicas Manuais de Epilação	30	Conteúdo Profissionalizante
	Disciplina Eletiva	30	Conteúdo Profissionalizante
	Estágio Supervisionado II	45	Conteúdo Profissionalizante
	Atividade de extensão	45	Conteúdo Profissionalizante

3.10 Estrutura Curricular

A estrutura curricular desenvolvida para o Curso está baseada na multidisciplinaridade com saberes oriundos de diversas áreas do conhecimento incluindo as ciências biomédicas, contribuindo com o melhor entendimento dos processos biológicos que ocorrem durante uma disfunção estética e na fisiologia do indivíduos, a nutrição que contribui com entendimento dos macro e micronutrientes e a relação dos mesmos com o bem estar e saúde, a medicina que visa entender e compreender o processo fisiopatológico de diversas disfunções, a fisioterapia que por meio de suas manobras e técnicas que o reestabelecimento dermatológico funcional, a administração que visa gerenciamento das clínicas e spas, a farmácia e bioquímica cujo princípios farmacotécnicos guiam o desenvolvimento cosmetológicos.

Assim, proporcionando uma interação entre reflexão teórica e vivência profissional, que visa a levar o aluno a desenvolver as habilidades de compreensão, análise, comparação e síntese das informações, gerando autonomia para propor soluções baseadas em análises críticas, formando assim um profissional inovador e pluralista com formação multidisciplinar.

Visando a consolidação da formação multidisciplinar, a estrutura curricular proposta para o Curso Superior Tecnologia em Estética e Cosmética da UEMG/Passos apresenta componentes curriculares inovadores, que serão trabalhados durante os seis semestres do curso e visa proporcionar aos acadêmicos uma visão integradora dos conteúdos abordados nas demais disciplinas.

A integração entre as disciplinas cria condições para a análise crítica e para a investigação da complexidade da realidade e para a criatividade na proposição de soluções para os problemas encontrados. Esses aspectos estão em consonância com a concepção do curso, que se pauta na construção do conhecimento, enfatizando-se o “aprender a aprender”: o discente deixa de ser um “consumidor” passivo de conhecimentos e informações transmitidas pelos docentes e passa a ser o construtor de seu conhecimento, de forma crítica e reflexiva, tendo o docente como um mediador desse processo de ensino-aprendizagem.

A matriz curricular enfocam, principalmente, as áreas técnicas pertinentes à estética e cosmética. Essa prevê a oferta de disciplinas básicas, específicas e profissionalizantes, visando atender as orientações previstas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologias, totalizando uma carga horária de 2.250 horas/relógio com tempo mínimo de integralização de 3 anos, incluindo 1815 horas/relógio de disciplinas obrigatórias, 90 horas/relógio de estágio supervisionado, 30 horas/relógio de atividades complementares, 60

horas/relógio de disciplinas optativas, 30 horas/relógio de disciplinas eletivas, 225 horas de atividades de extensão, além de também atender a outras exigências previstas em Lei.

Per	Atividades de Ensino - Aprendizagem (Componentes Curriculares)	CARGA HORÁRIA						
		Carga Horária Semanal (h/a)				Aula	Relógio	Crédito
		Tipo	Teor.	Prát.	Ativ. Comp.			
1º	Anatomia Humana	OBR	2	3	-	90	75	5
	Bioquímica e Química Orgânica	OBR	3	-	-	54	45	3
	Citologia e Histologia	OBR	2	1	-	54	45	3
	Microbiologia e Imunologia	OBR	3	-	-	54	45	3
	Introdução à Estética	OBR	2	-	-	36	30	2
	Terapias Alternativas I	OBR	1	3	-	90	75	5
	Formação Geral I	OBR	2	-	-	36	30	2
	Atividades Complementares	-	-	-	36	36	30	2
	Subtotal		15	7		450	375	25
2º	Fundamentos de Patologia	OBR	2	-	-	36	30	2
	Fisiologia Humana	OBR	4	-	-	72	60	4
	Fundamentos de Farmacologia	OBR	2	-	-	36	30	2
	Terapias Alternativas II	OBR	1	3	-	90	75	5
	Dermatologia Aplicada à Estética	OBR	2	2	-	72	60	4
	Biossegurança e Esterilização	OBR	2	-	-	36	30	2
	Ergonomia	OBR	2	-	-	36	30	2
	Formação Geral II	OBR	2	-	-	36	30	2

	Atividade de extensão	OBR	-	-	-	54	45	3
	Subtotal		17	5		468	330	26
3º	Responsabilidade Social e Meio Ambiente	OBR	2	-	-	36	30	2
	Cosmetologia e Estética	OBR	3	2	-	90	75	5
	Anamnese e Diagnóstico Facial	OBR	2	2	-	72	60	4
	Anamnese e Diagnóstico Corporal	OBR	2	2	-	72	60	4
	Endocrinologia	OBR	3		-	36	30	2
	Psicologia	OBR	2	-	-	36	30	2
	Disciplina Optativa I	-	2	-	-	36	30	2
	Atividade de extensão	OBR	-	-	-	54	45	3
	Subtotal		16	6	-	432	360	24
4º	Estética Facial I	OBR	2	3	-	90	75	5
	Estética Corporal I	OBR	2	3	-	90	75	5
	Nutrição e Estética	OBR	2	-	-	36	30	2
	Fitocosmética I	OBR	2	-	-	36	30	2
	Legislação Profissional	OBR	2	-	-	36	30	2
	Imagem Pessoal e Estilismo	OBR	2	-	-	36	30	2
	Disciplina Optativa II	-	2	-	-	36	30	2
	Atividade de extensão	OBR	-	-	-	54	45	3
	Subtotal		14	6		414	345	23
5º	Trabalho de Conclusão de Curso I	OBR	2	-	-	36	30	2
	Estética Facial II	OBR	2	2	-	72	60	4

	Estética Corporal II	OBR	2	2	-	72	60	4
	Tricologia	OBR	2	1	-	54	45	3
	Fitocosmética II	OBR	-	2	-	36	30	2
	Técnicas de Maquiagem e Micropigmentação	OBR	1	2	-	54	45	3
	Visagismo e Colorimetria	OBR	-	-	-	36	30	2
	Estágio Supervisionado I	-	-	-	-	54	45	3
	Atividade de extensão	OBR	-	-	-	54	45	3
	Subtotal		9	9		468	390	26
6°	Trabalho de Conclusão de Curso II	OBR	2	-	-	36	30	2
	Primeiros Socorros	OBR	2	1	-	54	45	3
	Recursos Eletrotermoterápicos Aplicados à Estética	OBR	3	2	-	90	75	5
	Estética e Cirurgia	OBR	1	3	-	72	60	4
	Gestão em Clínicas de Estética e Spas	OBR	2	-	-	36	30	2
	Técnicas Manuais de Epilação	OBR	1	1	-	36	30	2
	Disciplina eletiva	-	-	-	-	36	30	2
	Estágio Supervisionado II	-	-	3	-	54	45	3
	Atividade de extensão	OBR	-	-	-	54	45	3
	Subtotal		11	10		468	390	26
Total Geral:	-	82	43	36	2700	2250	150	

Quadro Resumo para integralização

Componentes curriculares	Carga Horária	Carga Horária	Créditos
	Aula	Relógio	
Disciplinas Obrigatórias	2178	1815	121
Disciplinas Optativas	72	60	4
Disciplinas eletivas	36	30	2
Atividades Complementares	36	30	2
Atividades de extensão	270	225	15
Estágio Supervisionado	108	90	6
Total	2700	2250	150

Disciplinas Optativas

OPTATIVAS			
DISCIPLINAS	H/A	HORAS	CRÉDITO
Elaboração de Protocolos Individuais em Estética e Cosmética	36	30	2
Fotografia em Estética	36	30	2
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	36	30	2
Procedimentos Pré e Pós-Operatórios	36	30	2
Marketing na Estética	36	30	2

3.11 Estágio Supervisionado Curricular

O estágio é uma etapa importante no processo de desenvolvimento e aprendizagem do aluno, porque promove oportunidades de vivenciar na prática conteúdos acadêmicos, propiciando desta forma, a aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas com a profissão. Além disso, o programa de estágio permite a troca de experiências entre os docentes, aluno e profissionais da área, bem como o intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias.

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética busca garantir a permanente articulação entre teoria e prática, levando em conta as características particulares e específicas de cada componente curricular, de modo que a formação profissional seja perpassada por essa relação, sendo este um dos principais eixos considerados na construção deste projeto pedagógico.

O Estágio Supervisionado obedece a regulamento específico (em anexo).

O Estágio Supervisionado é atividade obrigatória integrante da matriz curricular do curso superior de Tecnologia em estética e cosmética e objetiva:

- Viabilizar a integração, a articulação e a complementação da teoria acadêmica com a prática;

- Possibilitar ao graduando o aperfeiçoamento, em termos formativos e informativos, para uma melhor atuação social e profissional;
- Efetivar pesquisas ligadas à área de formação e atuação, de forma a possibilitar uma profissionalização mais crítica e comprometida com as questões e os problemas da área profissional;
- Promover o intercâmbio entre o campo de estágio e a instituição de ensino; e,
- Oportunizar o questionamento, a reavaliação e a reformulação do projeto pedagógico do curso.

3.11.1 Áreas de realização do Estágio

Os estágios constituem parte essencial para a prática profissional do Esteticista, por meio da imersão dos estudantes nos locais de estágio das áreas básicas: Cosmetologia, Fitocosmetologia; Estética facial; Estética Corporal; Terapias Alternativas; Visagismo; Eletrotermoterapia.

3.11.2 Dos objetivos do estágio supervisionado

No curso superior de Tecnologia em estética e cosmética, o Estágio Supervisionado com 90 horas/relógio será executado a partir do 5º período e terá os seguintes objetivos específicos:

- Aplicar o conteúdo teórico em situações práticas;
- Consolidar os desempenhos profissionais desejados;
- Estimular o raciocínio crítico do aluno diante de situações reais;
- Avaliar o nível de conhecimento adquirido pelo aluno nas disciplinas;
- Aferir e estimular a responsabilidade profissional do aluno; e,
- Orientar e cobrar do aluno uma postura ética no exercício do curso e de sua profissão.

3.11.3 Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento e avaliação do Estágio Supervisionado será realizado por meio da elaboração e da apresentação de relatórios, instrumento de avaliação discente e docente,

avaliação integradora do estágio supervisionado semestral, observados os termos do Regulamento de Estágio Supervisionado, que preveem:

- I. Frequência;
- II. Pontualidade;
- III. Dedicção;
- IV. Conhecimentos teóricos e práticos assimilados;
- V. Habilidade de trabalhar em equipe; e,
- VI. Ética e responsabilidade.
- VII. Apresentação Pessoal
- VIII. Motivação
- IX. Interesse
- X. Assiduidade
- XI. Cuidados com os produtos, equipamentos e utensílios do campo de estágio
- XII. Compromisso com as atividades didáticas
- XIII. Autonomia
- XIV. Independência
- XV. Resolutividade
- XVI. Organização
- XVII. Segurança
- XVIII. Aproveitamento do tempo

No Anexo I é apresentado o Regulamento de estágio supervisionado para o curso superior de Tecnologia em estética e cosmética.

Os estágios supervisionados visam atender a decisão da Instituição de Ensino, para obtenção de diploma de tecnólogo. Será assegurada a supervisão do aluno pelo docente, nos campos onde se desenvolve o referido estágio.

O estágio supervisionado curricular busca o desenvolvimento da autonomia dos educandos, favorecendo sua capacidade de compreender e se posicionar diante do mundo do trabalho em estética e cosmética. O aprender em situações novas, o conviver e acolher a diversidade são muito relevantes na formação do tecnólogo em estética e cosmética.

Os Estágios Curriculares I e II são realizados no município de Passos, mediante estabelecimento de convênios com clínicas de estética, salões de beleza, clínicas de eletroterapia, salões de cuidados com cabelo/maquiagem/depilação, farmácias de

manipulação, academias de ginástica, spas e outros serviços que ofereçam condições para o desenvolvimento das competências/habilidades do estudante do 5º e 6º períodos.

Antes de iniciar o estágio o coordenador de estágio fará uma visita técnica ao campo de estágio para reconhecimento das condições de ensino-aprendizagem, entrosamento com a equipe, levantamento de expectativas em relação à parceria serviço/universidade e definição de uma programação de trabalho.

Por meio do estágio supervisionado acadêmicos, docentes e profissionais de estética e cosmética são chamados a confrontar conceitos e reflexões com a prática profissional, levando à práxis, que é a prática pensada. Torna-se assim necessário desenvolver observações e análises e propor sínteses pessoais para impulsionar a própria experiência profissional.

A avaliação do Estágio Supervisionado visa verificar se os objetivos propostos para o estágio foram atingidos pelo acadêmico estagiário. Para tal, são propostos os protocolos de avaliação específicos. O estágio curricular do curso funciona a partir de regulamento específico.

Ao final do estágio ou de cada uma de suas etapas, o aluno entregará ao supervisor um relatório sobre as atividades realizadas.

O objetivo do relatório é oferecer ao estudante, aos docentes e à instituição uma avaliação da atividade de estágio, comparando os resultados alcançados com os esperados.

São critérios de avaliação dos estágios:

- Domínio de conteúdos conceituais;
- Elaboração de relatórios ou estudo de casos;
- Conduta e postura no decorrer do estágio (ética, entrosamento no local de trabalho, frequência e pontualidade);
- Cumprimento das normas de estágio;
- Conduta técnica (iniciativa, atenção, capacidade de síntese, argumentação, habilidade, criatividade, comprometimento, desempenho);
- Responsabilidade frente ao trabalho e aos compromissos assumidos para a concretização do planejamento proposto;
- Avaliação do supervisor;
- Interesse e dedicação; e,
- Dinâmica/criatividade.

3.12 Trabalho de Conclusão de Curso

De acordo com o disposto nas Diretrizes Curriculares - Resolução CNE/CES nº3/2001, o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente para a conclusão de seu curso. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem a função de organizar os conteúdos obtidos pelos acadêmicos no decorrer do curso de graduação, na medida em que eles escolhem temas de pesquisas e desenvolvem reflexões relacionadas com conhecimentos trabalhados nas disciplinas. Ressalta-se que o aluno pode dar continuidade aos projetos de pesquisa e extensão, iniciado nos primeiros períodos do curso.

Além disso, o TCC deve dar aos acadêmicos a oportunidade de desenvolver procedimentos metodológicos e de pesquisa que propiciem sistematizar as noções teóricas e práticas adquiridas. Portanto, consiste em realizar uma pesquisa orientada e o desenvolvimento da produção científica.

O TCC compõe a avaliação do discente dentro da sua perspectiva de formação, contribuindo para a abordagem crítica de problemas vividos por eles ou oportunizando uma investigação aprofundada em relação a um tema específico, dotado de significado para a comunidade e para a produção de conhecimento. Entretanto, o TCC ultrapassa esta perspectiva da avaliação, a qual não se encerra em si mesma. Nele fica retratada a articulação que o discente é capaz de fazer com o conhecimento agregado, a interdisciplinaridade abordada em torno do problema e as competências profissionais utilizadas à sua construção.

A partir de reuniões colegiadas, ficou definido que o TCC do Curso de Estética e Cosmética tem como produção final um artigo que deve ser entregue seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e/ou Vancouver.

3.12.1 Operacionalização

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo proporcionar aos graduandos do curso de Estética e Cosmética, as competências e habilidades na elaboração, sistematização e execução de um trabalho científico, na modalidade de artigo, dentro das normas da ABNT e Regimento do manual de TCC da UEMG. Além da compreensão da formatação do trabalho científico e o conhecimento minucioso dos componentes do artigo científico como os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Além dos objetivos citados acima, visa também:

- Conhecer e aplicar a pesquisa bibliográfica orientada;

- Compreender e analisar o desenvolvimento do artigo através da metodologia científica;
- Despertar o raciocínio lógico e empírico da pesquisa qualitativa e quantitativa;
- Conhecer os aspectos metodológicos da pesquisa;
- Interpretar e analisar os resultados, tendo como produto final um artigo.
- O aluno precisa desenvolver competência para:
 - identificar problemas de pesquisa;
 - Modalidades de pesquisa;
 - Elaborar a metodologia de pesquisa;
 - Conhecimento das normas técnicas da ABNT;
 - Habilidade técnica para elaborar e aplicar instrumentos de pesquisa;
 - Realizar análise de dados;
 - Elaborar uma conclusão de um artigo;
 - Preparar para apresentar um artigo científico.

Os alunos receberão orientação individual a respeito do projeto do discente, a fim de prestar esclarecimentos sobre o conteúdo do trabalho bem como interlocução com os demais trabalhos. E terá um professor orientador individual da linha de pesquisa.

Quanto às aulas, as mesmas deverão ter exposição dialogada sobre aspectos teóricos, técnicos e práticos necessários para a elaboração de um trabalho científico na modalidade de artigo. As aulas serão centradas no debate da produção científica dos discentes que cursam a disciplina. O procedimento a ser adotado nas aulas está baseado na intensa participação e interatividade.

O Trabalho de Conclusão de curso será submetido à avaliação de uma banca examinadora, composta por professores designado pelo Colegiado de Curso, por meio de apresentação. O desempenho dos alunos será avaliado mediante o cumprimento das tarefas distribuídas, sendo os mesmos avaliados processualmente e individualmente, considerando, para tanto, os aspectos inerentes a conteúdo, forma, cumprimento dos prazos, lógica e adequação do trabalho científico às normas da instituição e ABNT. A avaliação que o professor fará de cada aula será realizada mediante a análise dos itens propostos nas respectivas unidades, ou seja, elaboração e sistematização das várias etapas do artigo científico; Apresentação dos trabalhos; participação e frequência às aulas. Os alunos deverão fazer os ajustes recomendados pelo professor orientador e também o professor da disciplina, a

fim de cumprir os prazos finais propostos pela UEMG. As notas da disciplina serão atribuídas pelo docente da disciplina e pela média das notas do comitê técnico, constituída por três professores (professor orientador e outros dois professores indicados) – Peso 100 (cem). Trabalhos eivados de falhas técnicas e/ou que conter cópias de textos serão reprovados.

3.12.2 Atribuições dos docentes – orientadores

- Acompanhar o desenvolvimento pedagógico do aluno sob sua tutela do quinto ao sexto período;
- Orientar presencialmente o grupo de alunos ou em encontros individuais,
- Orientar virtualmente (internet) o grupo de alunos, quando necessário;
- Participar do conselho de classe dos períodos para avaliação discente;
- Realizar avaliações formativas periódicas com os discentes.
- Emitir relatório sobre a evolução do aluno na elaboração do TCC.

Automaticamente, quando o docente orientador for desligado da orientação do TCC do Curso, cabe a coordenação do curso providenciar imediatamente sua substituição junto aos discentes.

A substituição de (a) orientador (a) só é permitida quando outro (a) professor (a) assumir formalmente a orientação, mediante transferência expressa do (a) professor (a) substituído (a), que informará ao coordenador a mudança realizada.

É da competência do Coordenador de Curso a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise ao Colegiado de Curso.

A coordenação do curso de estética e cosmética acompanhará a produção de cada orientador mediante a elaboração de relatórios periódicos (mensais, bimestrais ou semestrais).

3.12.3 Atribuições dos discentes – orientandos

- Ter autonomia no desenvolvimento de suas atividades;
- Participar das reuniões de orientação proposta pelo Docente-Orientador;
- Produzir relatórios semestrais ou quando solicitados pela Coordenação do Curso;
- Cumprir com as atividades propostas dentro dos prazos previstos;

- Manter contatos no mínimo quinzenais com o (a) professor (a) orientador (a) para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas (desde o 5º período);
- Cumprir o calendário divulgado pelo (a) orientador (a) para entrega da versão final do artigo;
- Cumprir todas as etapas do trabalho de pesquisa em data predeterminedada pelo (a) orientador (a) e demais professores envolvidos;
- Elaborar versão final do artigo de acordo com as normas do TCC e as instruções de (a) seu (sua) orientador (a).

3.12.4 Das Avaliações de TCC

O processo avaliativo tem como função básica acompanhar o desenvolvimento do aluno, identificando seus avanços e dificuldades, além de fornecer informações fundamentais para todo o processo ensino/aprendizagem desenvolvido ao longo do curso. Considerando o Projeto Pedagógico do Curso (princípios básicos, objetivos, perfil do profissional egresso, sua proposta metodológica e organização curricular), fundamentado na Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, o processo avaliativo deve basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos. Além disso, deve permear todas as ações do Curso, num processo permanente de reflexão e análise, que se processa a partir das seguintes modalidades de avaliação: diagnóstica – verificando os conhecimentos anteriores dos alunos e as condições para aprender o novo; formativa – identificando dificuldades / limites a serem superados; somativa – verificando o aproveitamento do aluno.

A avaliação do TCC é fator importante para o desenvolvimento do discente, do docente e do curso, totalizada em 100 pontos, para cada período. Caso o aluno seja reprovado em um dos períodos, fica inapto à continuidade do mesmo trabalho e não terá direito à recuperação dos pontos do semestre reprovado, sendo o mesmo desvinculado do trabalho. As notas do semestre serão mantidas e a pesquisa deverá ser reiniciada com um novo tema.

A continuidade do trabalho pelo(s) aluno(s) aprovado(s) não se configurará apropriação indébita ou infração aos aspectos éticos da pesquisa. O TCC deverá ser apresentado em evento científico próprio aberto a toda comunidade acadêmica, através de

apresentação oral. São somados nesta avaliação 100 pontos. O TCC será avaliado em instrumento próprio pelo professor orientador e banca avaliadora nomeada pela Coordenação do Curso. Será critério avaliativo, registrado nos instrumentos do TCC, a presença dos alunos nas orientações e no diário de classe.

3.12.5 Disposições Gerais do TCC

- Só será permitida a troca de grupos mediante acordo por escrito entre os Discentes e Docentes Orientadores.
- A nota do TCC é parte integrante para requisito parcial para a obtenção do título de tecnólogo em Estética e cosmética.
- O aluno e orientador devem definir os membros da banca, ficando sob a responsabilidade do orientador o convite formal aos convidados, que deverá ser confirmado com a Secretária do Curso com 30 dias de antecedência.
- A entrega da versão preliminar deve ser feita com 30 dias de antecedência da data da defesa à coordenação do curso;
- A banca de defesa do artigo é composta por 03 membros, sendo um deles obrigatoriamente o próprio orientador;
- O aluno deve entregar 03 cópias em espiral da versão preliminar para que as mesmas sejam encaminhadas aos membros da banca;
- A entrega da versão definitiva do artigo é requisito para a colação de grau e deve ser efetuada em data definida pelo Colegiado do Curso.

3.13 Habilidades e competências

As habilidades e competências do profissional de estética e cosmética a seguir foram retiradas da Lei Nº 13.643, de 03/04/2018, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Técnico em Estética e de Tecnólogo em Estética. Os professores devem definir para o desenvolvimento de quais dessas suas respectivas disciplinas contribuem, no processo de formação discente.

Competências do Tecnólogo em Estética e Cosmética
I. Higienização e limpeza de pele;
II. Tratamento de acne simples, com técnicas cosméticas;
III. Esfoliação corporal, bandagens, massagens cosméticas, bambus e descoloração de pelos;
IV. Drenagem linfática corporal;
V. Massagem mecânica, vacuoterapia;
VI. Eletroterapia para fins estéticos;
VII. Depilação eletrônica ou sem uso de equipamentos eletrônicos;
VIII. Máscaras de face, colo e pescoço;
IX. Maquiagem;
X. Tratamento de mãos e pés;
XI. Hidratação corporal;
XII. Direção, a coordenação, a supervisão e o ensino de disciplinas relativas a cursos que compreendem estudos com concentração em estética ou cosmetologia, desde que observadas as leis e normas regulamentadoras da atividade docente;
XIII. Treinamento institucional nas atividades de ensino e de pesquisa nas áreas de estudos com concentração em estética ou cosmetologia;
XIV. Auditoria, a consultoria e a assessoria sobre cosméticos e equipamentos específicos de estética;
XV. Elaboração de informes, de pareceres técnico-científicos, de estudos, de trabalhos e de pesquisas mercadológicas ou experimentais relativos à estética e a cosmetologia, na sua área de atuação.

Componentes Curriculares	Coerência: Organização Curricular X Competências do Tecnólogo em Estética e Cosmética														
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
Anatomia Humana	X			X	X				X	X	X				X
Bioquímica e Química Orgânica	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X
Citologia e Histologia	X	X	X	X			X	X		X	X				
Microbiologia e Imunologia	X	X	X				X	X	X	X	X			X	X
Introdução à Estética												X	X	X	X
Terapias Alternativas I													X	X	X
Atividades Complementares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fundamentos de Patologia	X	X		X	X			X	X	X		X		X	X
Fisiologia Humana	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X
Fundamentos de Farmacologia	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X				X
Terapias Alternativas II	X		X		X			X		X					X
Dermatologia aplicada à Estética	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Biossegurança e Esterilização	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ergonomia					X		X	X	X	X			X	X	
Atividades Complementares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cosmetologia e	X	X	X		X		X	X	X	X	X			X	X

Estética															
Anamnese e Diagnóstico facial	X	X	X		X	X	X	X	X			X	X	X	X
Anamnese e Diagnóstico corporal			X	X	X	X	X				X	X	X	X	X
Endocrinologia		X		X	X	X							X	X	X
Atividades Complementares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicologia												X	X	X	X
Estética facial I	X	X	X		X	X	X	X	X			X	X	X	X
Estética Corporal I			X	X	X	X	X				X	X	X	X	X
Nutrição e Estética		X		X	X						X	X	X	X	X
Legislação Profissional	X			X	X	X		X			X	X	X	X	X
Trabalho de Conclusão de Curso I				X	X	X					X	X		X	X
Formação Geral I												X	X	X	X
Atividades Complementares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estética Facial II	X	X	X		X	X	X	X	X			X	X	X	X
Estética Corporal II			X	X	X	X	X				X	X	X	X	X
Imagem Pessoal e Estilismo	X			X	X			X	X	X	X	X	X	X	X
Estética Capilar	X										X				
Técnicas Manuais de Epilação	X		X				X					X	X	X	X

Técnicas de Maquilagem e Micropigmentação	X								X	X		X	X	X	X	X
Trabalho de Conclusão de Curso II	X		X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X
Responsabilidade Social e Meio Ambiente	X											X	X	X	X	
Estágio Supervisionado I	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visagismo e Colorimetria	X		X						X	X	X	X	X	X	X	X
Primeiros Socorros							X	X				X	X	X	X	
Recursos Eletrotermoterápicos Aplicados à Estética	X	X				X	X				X		X	X	X	X
Estética e Cirurgia	X	X		X	X	X						X	X	X	X	
Gestão em Clínicas de Estética e Spas												X	X	X	X	
Formação Geral II												X	X	X	X	
Estágio Supervisionado II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4. METODOLOGIA DE ENSINO

A UEMG busca da excelência na formação de profissionais comprometidos com a vida e com a transformação social. Essa meta reflete o exposto no Projeto Institucional e orienta a organização curricular dos PPC.

Ao buscar a excelência, a Instituição se empenha na formação de profissionais aptos a reunir conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais para resolver problemas, buscando soluções comprometidas com a preservação da vida e a transformação social baseada na ética.

Isso significa que não basta o aprender a fazer. A tomada de decisão para a solução de qualquer problema precisa ser um ato intencional apoiado em sólidos conhecimentos científicos. O profissional precisa saber o porquê de fazer desta maneira e não de outra. Há que ter a compreensão, cada vez maior, do processo no qual está envolvido e atuar nesse processo com crescente grau de autonomia intelectual.

Como materializar este discurso na escolha das metodologias de ensino?

O ensino deve ser focado no aluno. A questão é buscar como o aluno aprende, como o aluno agrega na sua formação as diferentes formas de conteúdos que a Instituição trabalha e orienta para a formação do profissional com o perfil pretendido.

Os **conteúdos conceituais** formam toda a base científica. Esses conteúdos serão trabalhados nas atividades com os professores em salas de aulas e laboratórios, através de aulas expositivas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, visitas técnicas, Atividades Complementares e outras atividades de integração interdisciplinar.

Já os **conteúdos procedimentais** serão trabalhados nos laboratórios específicos, nos estágios supervisionados, nas práticas voltadas para a formação profissional, nos quais cada técnica a ser empregada será analisada, discutida, observada e exercitada nos seus mais variados aspectos.

E os **conteúdos atitudinais** perpassarão todo o processo de formação do aluno, orientando a construção ética pretendida para os egressos.

A metodologia de ensino desenvolvida no curso está profundamente baseada na interação entre reflexão teórica e vivência profissional, que visa a levar o aluno a desenvolver as habilidades de compreensão, análise, comparação e síntese das informações, gerando autonomia para propor soluções baseadas em análises críticas.

Esses aspectos estão em consonância com a concepção do curso, que se pauta na construção do conhecimento, enfatizando-se o “aprender a aprender”.

Segundo Paulo Freire (in *Pedagogia da Autonomia*, 1996), “não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender”.

Para tanto, serão adotadas as seguintes práticas didático-pedagógicas, dentre outras:

- Aulas teóricas com exposições dialogadas problematizadas e contextualizadas;
- Apresentação de seminários, mesas redondas e debate;
- Trabalhos individuais, em grupos e seminários que levem o aluno a ser sujeito do processo de ensino-aprendizagem, tendo o professor como o facilitador desse processo, favorecendo a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- Elaboração e participação em projetos de iniciação científica e extensão;
- Realização de pesquisas bibliográficas e empíricas com cunho científico;
- Atividades de monitoria;
- Desenvolvimento do estágio curricular supervisionado;
- Participação em eventos científicos promovidos pela instituição e externos a ela;
- Participação em atividades solicitadas pela sociedade e em atividades desenvolvidas na comunidade;
- Visitas técnicas
- Atividades complementares.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do aprendizado será permanente, manterá consonância com o currículo proposto e terá caráter somativo, formativo e certificativo, abrangendo os aspectos cognitivos, habilidades e atitudes, além do acompanhamento do desempenho e frequência do aluno ao longo do curso.

A avaliação tem como objetivos:

- desenvolver no aluno a habilidade de autoavaliação;
- possibilitar a identificação, pelo professor, de dificuldades e necessidades específicas dos alunos, orientando medidas de correção de problemas;
- propiciar apoio psicopedagógico;
- verificar as possibilidades de progressão do aluno.

Vista desse modo, a avaliação e seus objetivos não se reduzem à verificação do desenvolvimento de habilidades cognitivas, mas incluem também a avaliação de atitudes e habilidades psicomotoras, uma vez que estas são consideradas essenciais para a formação do profissional proposto. As avaliações deverão possibilitar aos alunos, em tempo hábil, a identificação de seus avanços, dificuldades e necessidades, a fim de otimizar o aprendizado. Tal prática visa reorientar os estudantes quanto aos seus estudos e atividades e os habilitar para se autoavaliarem, de forma a identificar suas deficiências e necessidades durante sua vida profissional, superando-as por meio de aprendizagem ativa.

Considera-se a avaliação como uma atividade pedagógica essencial de qualquer curso, pois, além da sua importância certificativa, tem uma ação formativa e orientadora sobre o estudante. A forma e o conteúdo da avaliação direcionam o aluno na definição de prioridades e na valorização de atitudes, habilidades e conhecimentos próprios e dos seus docentes. Serão realizados estudos de casos clínicos, seminários integradores, auto avaliação dos alunos, avaliação dos cenários de prática e avaliação do docente Esteta / Esteticista de aula prática.

Uma avaliação adequada pode levar o estudante a identificar suas próprias falhas, vantagens e necessidades e a estimulá-lo para a autoaprendizagem na vida profissional.

Assim, a avaliação dos estudantes do Curso de Graduação em Estética e Cosmética proposto terá abordagem contínua.

A avaliação da aprendizagem do aluno, nas disciplinas e no curso como um todo, será realizada por pontos cumulativos, em uma escala de zero (0) a cem (100). Os procedimentos de avaliação serão aplicados ao longo do período letivo, gerando, no final do período, uma única nota. Essa nota comporá a nota final do aluno na disciplina, conforme critérios abaixo.

O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aprendizagem individuais nas datas fixadas, poderá requerer no Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE), no prazo de 48 horas após a data da avaliação, desde que devidamente justificado, de acordo com a legislação em vigor, uma Prova de Segunda Chamada correspondente. Decorrido o prazo, será atribuída nota zero ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada.

No caso de deferimento do coordenador de curso referente ao requerimento de uma avaliação substitutiva, o mesmo indicará, no calendário acadêmico, a data prevista para a realização desta avaliação.

Atribui-se nota zero ao aluno que utilizar de meios ilícitos nas avaliações da aprendizagem.

Os critérios de aprovação na disciplina, envolvendo simultaneamente a frequência e o aproveitamento acadêmico, para os cursos de graduação da instituição, são os seguintes:

I - Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades de ensino aprendizagem presenciais;

II – Obter nota igual ou superior a 60 (sessenta pontos), utilizando-se a soma das notas das avaliações em uma distribuição de 100 (cem pontos).

Caso o aluno não obtenha a nota necessária para aprovação, ele poderá fazer o Exame Especial (EE), na forma de prova que será elaborada pelo docente da disciplina, desde que a nota final seja = 40 e < 60.

No Exame Especial anulam-se as notas obtidas anteriormente e serão distribuídos 100 (cem) pontos para o cálculo final. Será aprovado o aluno que obtiver nota = 60 (sessenta) pontos. Síntese dos critérios para aprovação nas unidades curriculares por semestre:

- Avaliação Semestral/Frequência Situação;
- Nota maior ou igual a 60 e frequência maior ou igual a 75%: Aprovado;
- Nota maior ou igual a 40 e menor que 60 e frequência maior ou igual a 75%: Exame Especial;
- Frequência inferior a 75%: Reprovação direta;
- Nota inferior a 40: Reprovação direta;

Nenhuma Avaliação Parcial do aproveitamento pode ter valor superior a quarenta (40) pontos.

O professor deverá apresentar os resultados das avaliações em data definida no calendário.

Cabe ao professor entregar os resultados finais até, no máximo, no dia do término do semestre letivo.

É assegurado ao aluno o direito de revisão de provas e trabalhos escritos, desde que requerida no prazo de 48 horas após o recebimento do resultado.

A revisão de provas e trabalhos deverá ser feita, de preferência, na presença do aluno, RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N° 249, DE 06 DE ABRIL DE 2020, que regulamenta a compensação de faltas e a avaliação de rendimento acadêmico no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

6. ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

O Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicopedagógico (NAPPs) consistem em um projeto permanente da Unidade que envolvem psicólogos e psicopedagogos que compõem o corpo docente da Unidade e do curso, e presta orientação psicopedagógica aos alunos e ao corpo docente da UEMG. Este núcleo desenvolve um serviço de atendimento que envolve aspectos voltados para o processo de ensino-aprendizagem, acolhimento acadêmico, apoio a ações extraclasse e a dificuldades pessoais e de relacionamento, convivência, interatividade, família e decisões profissionais.

Os atendimentos podem ser realizados individualmente ou em pequenos grupos, e trata-se de apoio, e não atendimento psicológico. A duração do apoio varia de acordo com a demanda e com as estratégias. Alguns alunos podem precisar de uma assistência continuada por um longo prazo. Quando necessário, faz-se encaminhamento aos serviços e profissionais de saúde, para que se preserve a identidade do núcleo como um lugar de Apoio Psicopedagógico.

Os objetivos do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicopedagógico (NAPPs):

- Oferecer apoio psicopedagógico a alunos que apresentam dificuldades ou insatisfações que possam interferir no processo de aprendizagem e a integração à vida acadêmica;
- Proceder ao diagnóstico das dificuldades apresentadas e desenvolver estratégias que visem a um melhor aprendizado e à recuperação de conteúdos deficitários;
- Promover atividades pedagógicas, oficinas, palestras, a partir da demanda de professores, coordenadores de curso ou direção, bem como disponibilizar material de apoio pedagógico, fornece auxílio e suporte nas questões didático-pedagógicas para o corpo docente;
- Acolher os calouros;
- Orientar os alunos quanto a: técnicas e planejamento de estudo, novas formas de aprender, e desenvolvimento de habilidades necessárias ao bom desempenho acadêmico;
- Orientar professores, coordenadores e funcionários quanto aos aspectos psicopedagógicos da aprendizagem e sobre os alunos que apresentam dificuldades;

- Promover encontros e estudos sobre os processos de ensinar e aprender, e o apoio psicopedagógico da UEMG (Passos), visando um trabalho conjunto de todos os professores, para alcançar os objetivos de cada curso e Instituição em sua totalidade;
- Oferecer orientação profissional aos alunos dos últimos períodos dos cursos e aos egressos.

O estudante ainda poderá contar com o Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES) instituído pela Lei 22.570/17, posteriormente regulamentado pelo decreto 47.389/18, o programa é voltado para o estudante com menor poder aquisitivo, e objetiva impedir que este público desista da Universidade por falta de recursos para despesas básicas, bem como para atrair novos alunos, garantindo assim uma maior democratização do Ensino Superior. A Universidade disciplina o acesso aos benefícios por meio do edital e os estudantes são contemplados pelo benefício (ajuda de custo) nas seguintes áreas: Moradia, Alimentação, Transporte, Auxílio Creche e Apoio pedagógico. Este apoio vem da constatação das diferenças individuais, do ritmo de aprendizagem, das deficiências anteriores ou até da falta de habilidades necessárias devido à especificidade do curso escolhido.

6.1 Atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais

A Instituição dispõe de infraestrutura planejada para portadores de necessidades especiais, estabelecidas pela Portaria Ministerial N° 3.284 de 7 de novembro de 2003, D.O.U. de 11 de novembro de 2003.

Para alunos com deficiência física cabe destacar a preocupação da Instituição em avaliar a adequação das instalações físicas para atendimento dos portadores de necessidades especiais, se necessário.

Em todos os blocos existe a preocupação de livre circulação às salas de aula, aos laboratórios e a biblioteca, localizados no andar térreo e nos pavimentos superiores, com acesso por rampas eliminando as barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo. Em cada pavimento há banheiros, masculino e feminino, apropriados.

7. INFRAESTRUTURA

7.1 Infraestrutura mínima requerida

Segundo o catálogo nacional de cursos superiores em tecnologia (3 edição - 2016) a estrutura mínima requerida para o curso de Tecnologia em Estética e Cosmética é:

- Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado.
- Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais.
- Clínica-escola;
- Laboratório de química.
- Laboratório de citologia e histologia.
- Laboratório de esterilização.
- Laboratório de estética capilar.
- Laboratório de estética corporal.
- Laboratório de estética facial e maquiagem.

7.2 Infraestrutura institucional

Em atendimento a legislação disposta no catálogo nacional de cursos superiores (3ª Edição - 2016). Destaca-se que a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG conta com aproximadamente 5 (cinco) mil estudantes distribuídos em 27 cursos de graduação, com realização de várias atividades de ensino. A Unidade possui 9 (nove) blocos didáticos distribuídos em diferentes locais da cidade, que inclui:

Bloco I: Diretoria Acadêmica, Vice-diretoria Acadêmica e Administrativa, Assessoria de Comunicação, Central de Informações, Gabinete de trabalho para coordenadores e/ou responsáveis de departamento do ensino de graduação, Gabinetes de trabalho para professores em regime integral, Salas para reunião de professores, Coordenação de cursos, Secretarias de cursos; 29 (vinte e nove) salas de aula com capacidade em média para 50 (cinquenta) alunos, dos Cursos (Biomedicina, Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura, Enfermagem, Estética e Cosmética, História, Letras, Medicina, Nutrição e Pedagogia), Complexo de Laboratórios dos Cursos da área da Saúde, 02 (dois) Auditórios com capacidade para 100 (cem) pessoas cada, 01 (um) Anfiteatro com capacidade para 400 (quatrocentas) pessoas,

Laboratório de Informática e Almoxarifado; Laboratório de habilidades em estética e cosmética;

Blocos II: Secretaria de Registro Acadêmico, Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE), Setor de Recursos Humanos, Setor de Contratos e Convênios, Setor Jurídico, Setor de Informática e Manutenção, Gestão Documental, Conselho Curador da FESP, Controladoria, Coordenação de Pesquisa e Extensão - CPEX, Setor de Compras, Revista Científica, Uaitec e Biblioteca;

Bloco III: Centro de Ciências, Experimentoteca, Laboratório de Robótica Lego, Coordenação e salas de aula da Pós-graduação e do Mestrado Profissional;

Bloco IV: Ambulatório Escola - AMBES (atende Passos e região), Ambulatório de Hanseníase (referência na Região), Biofábrica, Herbário, Laboratório de Entomologia, Biotério, Laboratório de Análise de Leite; Laboratório de Análises Ambientais e Produtos Alimentícios (LAAPA), Laboratório de Hidrobiologia, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Técnica Dietética do Curso de Nutrição, Núcleo de Atendimento Nutricional (CAN), Núcleo de Apoio à Criança com Obesidade; Laboratório de Construção Civil; Laboratório de Ecologia Aplicada e Zoologia; Laboratório de Ecologia da Poluição, Evolução e Conservação e Pesquisa (LEPEC); Laboratório de Microscopia; Laboratório de Materiais e Energia, Laboratório de Geologia e Geotecnia; Laboratório de Geoprocessamento e Zoneamento Ambiental; Laboratório de Topografia, Laboratório de Vigilância Ambiental, Epidemiologia e Sanitária; Projeto Corredor Verde; Laboratório de Eletricidade, Laboratório de Química, entre outros;

Bloco V: CIRE - Coordenação de cursos, Secretarias de cursos, Diretoria, Salas para reunião de professores, 80 (oitenta) salas de aula distribuídas em dois Prédios I e II, com capacidade em média para 50 alunos dos Cursos (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física Bacharelado e Licenciatura, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Física, Gestão Comercial, Matemática, Serviço Social e Sistemas de Informação), Escritório Escola Jurídico Social e Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), Área de Esportes, Auditório, Biblioteca e Laboratórios;

Bloco VI: Coordenação de cursos, Secretarias de cursos, Sala para reunião de professores, 28 (vinte e oito) salas de aula com capacidade em média para 50 alunos dos Cursos (Design-Moda, Jornalismo, Comunicação Social com habilitação em Publicidade Propaganda), Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Brinquedoteca, Redação e Agência Escola (RAE), Laboratórios de TV, Laboratório de Rádio, Laboratório de Fotografia, Laboratório de

Modelagem e Costura, Restaurante Comunitário e Universidade Aberta para a Maturidade (UNABEM);

Bloco VII: Fazenda Experimental (espaço de práticas do Curso de Engenharia Agrônômica);

Bloco VIII: Programa de Saúde da Família – PSF Escola;

Bloco IX: Laboratório de Análises de Solos.

7.3 Biblioteca Bloco 2 - Sistema Pergamum N° 22

A biblioteca Bloco 2 está estruturada de forma a dar suporte ao ensino, pesquisa e extensão.

Acervo Bibliográfico

Tipo de Material	Títulos	Exemplares
Livros	13.759	28.520
Folhetos	8	45
Catálogo	1	1
Artigos/Analítica	11	11
Monografias	96	96
Dissertações	259	285
Trabalho de Conclusão de Curso	62	62
Teses	84	92
Apostilas	1	5

Periódicos	323	10.100
CDs	120	244
DVDs	795	831
Gravação de vídeo	2	2
Trabalhos Acadêmicos	1	1
Dicionários/Enciclopédias	188	386
Total geral	1.511	40.681

7.3.1 Formas de acesso e Utilização do Acervo

7.3.1.1 Empréstimo Bibliográfico/Consulta ao acervo

Possui acervo informatizado com os seguintes serviços: empréstimo, devolução, reserva e acervo bibliográfico digital.

A Biblioteca possui 02 computadores para empréstimo e todo o procedimento é feito pela leitora de código de barras. Conta com o sistema de segurança antifurto da 3M e com o Book ckeck que desativa o sensor sonoro no empréstimo e ativa na devolução. Neste setor ficam também CDs, DVDs.

A Biblioteca possui uma área total de 519, 88 m2, contendo os setores:

- Setor de empréstimo, devolução e renovação de livros;
- Setor de preparação técnica;
- Setor de referência/pesquisa internet;
- Setor de consulta ao acervo;

- Sala de estudo em grupo, individual e leitura;
- Setor de periódicos e monografia;
- Setor do acervo bibliográfico.

7.3.1.2 Espaço Físico

a) Setor de Empréstimo e Devolução de Livros

Empréstimo informatizado com serviços de empréstimo, devolução e renovação de livros.

b) Preparação Técnica

Na preparação é feita o controle de todas as aquisições por compra, doação, permuta, registro, estatística de aquisição por área, bem como todos os serviços de controle de entrada e baixa no acervo bibliográfico.

c) Referência/Pesquisa na Internet

O serviço de referência é destinado a orientar os usuários na localização do material bibliográfico, pesquisas e trabalhos acadêmicos, consulta ao acervo bibliográfico, consulta às novas aquisições pela Internet e aos periódicos eletrônicos.

Este serviço facilita o acesso dos usuários a todos os serviços da Biblioteca. Possui dois computadores para uso de funcionários treinados com acesso à Base de Dados, Internet e Intranet.

d) Sala de Estudo em grupo, individual e de leitura

Sala de estudo em grupo, o ambiente apropriado para trabalhos em grupos com 90 lugares e ligação elétrica para uso de Notebooks.

Sala de estudo individual possui 9 cabines e, apropriada para estudo individual.

7.3.1.3 Estrutura operacional

a) Coordenação e Processamento Técnico

A Coordenação da Biblioteca fica a cargo de profissional Bibliotecária responsável pela organização física, acervo, serviços, treinamentos de calouros, treinamentos de funcionários, listagem de compras de material bibliográfico, seleção de doações recebidas, implantação de novos serviços, entre outros.

O processamento técnico é feito seguindo as normas de catalogação AACR2, e a tabela CDU – Classificação Decimal Universal, este serviço é feito por Bibliotecária. Possui 02 computadores.

b) Preparação Técnica

Na preparação é feita o controle de todas as aquisições por compra, doação, permuta, registro, estatística de aquisição por área e por IES das compras e doações, pesquisa em bases de dados para catalogação do acervo, bem como todos os serviços de controle de entrada e baixa no acervo bibliográfico. Também são feitas as assinaturas, renovações e permutas de periódicos.

Conta com 02 computadores com acesso à Internet, Intranet, Sistema Pergamum, que é utilizado para a confecção de etiquetas de lombada e código de barras.

7.3.1.4 Consulta ao acervo

Acervo informatizado com os seguintes serviços: consulta ao acervo, reserva feita pelo aluno na internet.

7.3.1.5 Bases de Acesso Livre

A biblioteca possibilita o acesso às seguintes bases:

- a) Biblioteca Virtual em Saúde (BVS/Bireme):** é uma biblioteca virtual do Sistema Latino-Americano e Caribe de Informação em Ciências da Saúde, e reúne as mais importantes bases de dados na área de saúde, como: LILACS, MEDLINE, ADOLEC, BBO entre outras.
- b) Portal de Revista Científicas em Ciências da Saúde:** de iniciativa da BVS/Bireme, este portal é organizado em forma de catálogo, oferecendo informações sobre a descrição bibliográfica dos títulos; o acesso ao formato eletrônico; às coleções de

bibliotecas que cooperam com o catálogo coletivo SECS (Seriados em Ciências da Saúde) e com SCAD (Serviço Cooperativo de Acesso a Documentos).

- c) **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD):** O IBICT coordena o projeto que integra os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa brasileiras, e também estimula o registro e a publicação de teses e dissertações em meio eletrônico.
- d) **Portal Domínio Público:** Este portal constitui-se em um ambiente virtual que permite a coleta, a integração, a preservação e o compartilhamento de conhecimentos, sendo seu principal objetivo o de promover o amplo acesso às obras literárias, artísticas e científicas (na forma de textos, sons, imagens e vídeos), já em domínio público ou que tenham a sua divulgação devidamente autorizada, que constituem o patrimônio cultural brasileiro e universal.
- e) **Scientific Electronic Library Online (SCIELO):** é uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros. O objetivo deste site é implementar uma biblioteca eletrônica que possa proporcionar um amplo acesso a coleções de periódicos como um todo, aos fascículos de cada título de periódico, assim como aos textos completos dos artigos.

7.3.1.6 Acervo Bibliográfico

O acervo de livros da Biblioteca está dividido por área do conhecimento, contemplando todos os cursos da Biblioteca do Bloco 2.

a) Bibliografia Básica

O acervo da bibliografia básica contará com a manutenção de 3 títulos por unidade curricular na relação de 3 exemplar para cada 10 vagas anuais a serem autorizadas de cada uma das unidades curriculares, sendo informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

b) Bibliografia Complementar

No que se refere à bibliografia complementar, é garantido ao menos 1 títulos por unidade curricular, com 2 exemplares de cada título.

c) Acervo de Periódicos

O acervo de periódicos está em ordem alfabética por título, contendo periódicos específicos dos cursos da Biblioteca Bloco 2 e da Biblioteca CIRE 2.

d) Periódicos da UEMG Unidade Acadêmica de Passos

CIÊNCIA ET PRAXIS. Passos, MG, EdiFesp, 2008- Semestral. ISSN 1984-5782.

Biblioteca Virtual: o acervo virtual apresenta cerca de 9 mil e-books Além disso, a Universidade dispõe também de convênio para uso do Portal de Periódicos da CAPES, que oferece mais de 45 mil publicações periódicas, internacionais e nacionais, e a diversas bases de dados com referências, resumos de trabalhos acadêmicos e científicos, normas técnicas, patentes, teses, dissertações, dentre outros tipos de materiais, cobrindo todas as áreas do conhecimento.

7.3.1.7 Recursos Humanos

Bibliotecária Responsável/Processamento Técnico

Maria Aparecida de Campos - CRB/6 1981

7.3.1.8 Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira das 07h às 22h e aos sábados das 8h às 12h.

7.4 Laboratórios

LABORATÓRIOS	PERÍODO	DISCIPLINAS
CICLO BÁSICO		
LABORATÓRIO DE ANATOMIA	1º	Anatomia Humana
LAB. DE BIOQUÍMICA LAB. DE QUÍMICA	1º	Bioquímica e Química Orgânica
LAB. DE MICROSCOPIA	1º	Citologia e Histologia
LAB. DE MICROBIOLOGIA	1º	Microbiologia e Imunologia
CICLO PROFISSIONAL		
LAB. DE HABILIDADES EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	1º	Terapias Alternativas I
	2º	Terapias Alternativas II

LAB. DE HABILIDADES EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	2º	Dermatologia Aplicada à Estética
	2º	Terapias Alternativas II
	3º	Anamnese e Diagnóstico Facial
	3º	Anamnese e Diagnóstico Corporal
	2º	Biossegurança e Esterilização
	2º	Ergonomia
	4º e 5º	Estética Facial I e II
	4º e 5º	Estética Corporal I e II
	5º	Imagem Pessoal e Estilismo
	5º	Estética Capilar
	5º	Técnicas Manuais de Epilação
	5º	Técnicas de Maquiagem e Micropigmentação
	6º	Primeiros Socorros
	6º	Recursos Eletrotermoterápicos Aplicados à Estética
	6º	Estética e Cirurgia
6º	Visagismo e Colorimetria	
NÚCLEO DE ESTUDOS DE PLANTAS MEDICINAIS LAB. DE BOTÂNICA	2º	Terapias Alternativas II
	3º	Cosmetologia e Estética
LAB. DE TÉCNICAS DIETÉTICAS	4º	Nutrição e Estética
LAB. STUDIO RÁDIO LAB. STUDIO TV LAB. FOTOGRAFIA	5º	Imagem Pessoal e Estilismo

LAB. DE MODA		
LAB. DE INFORMÁTICA	TODOS OS PERÍODOS	TODAS AS DISCIPLINAS

7.5 Infraestrutura tecnológica

7.5.1 Rede Computacional Existente

A rede computacional da Unidade Acadêmica de Passos está segmentada em redes locais (LAN), divididas entre os setores administrativos de cada bloco e os laboratórios de informática. Por fim, toda esta estrutura se liga à Internet, sendo que os Blocos 01, 02, e 06 se conectam através de LINK da Empresa PRODEMGE de 20Mb e os blocos 03, 04 e 05 se conectam por um link da PRODEMGE de 10Mb.

Esta rede é composta de, aproximadamente, 600 (Seiscentas) estações de trabalho, 10 notebooks, 50 Impressoras, 120 Projetores, diversos roteadores, 65 Pontos de Acesso Sem-fio, diversos switches e HUB's e 15 servidores (todos com SO de rede Windows 2008) com finalidades diversas destacando-se: Servidor de Banco de Dados (SQL Server 2012), Servidores WEB (IIS), Servidor de Domínio, Servidores de Firewall, Hotspot (MiKrotk, Servidores de Câmeras, Servidores para Ponto etc. Utilizamos um servidor de e-mail em nuvem pelo sistema Office 365 da Microsoft fornecendo contas para todos os alunos, professores e funcionários administrativos da Unidade. Além de agenda, calendário e espaço no Onedrive para compartilhamento de arquivos.

7.5.2 Acesso à Internet

Na Unidade Acadêmica de Passos, 100% de suas máquinas estão ligadas à Internet em tempo integral controlada por um servidor de acesso. Isto possibilita um acesso ilimitado à Rede Mundial de Computadores de qualquer um dos seus computadores. Além disso, o acesso a internet pode ser feito por meio de uma rede sem fio localiza em diversos prédios da Unidade Acadêmica instituição, bastando o aluno estar de posse de um equipamento que possua conexão Wireless.

Os estudantes podem ter acesso ilimitado de qualquer um dos computadores existentes nos laboratórios de informática.

7.5.3 Software Licenciados

A Unidade possui diversos softwares licenciados para uso em suas máquinas. Utilizando também softwares livres que não necessitam de licenciamento para a sua utilização e softwares desenvolvidos pelo Departamento de Informática. Há contrato de uso de software na modalidade educacional com a Microsoft para atender laboratórios. Os alunos e professores da área de Exatas podem adquirir licenças gratuitas dos programas desta empresa.

7.5.4 Softwares Desenvolvidos na própria instituição

O Departamento de Informática desenvolve o portal local, onde são colocadas notícias e entre outras comunicações acadêmicas ou de eventos.

Faz a manutenção do antigo Sistema de Gestão Acadêmico, manutenção no Sistema Sênior que gerencia a parte financeira e pessoal da antiga fundação.

7.5.5 Laboratórios de Informática

Atualmente a Unidade conta com 12 laboratórios de informática, para atender a toda comunidade acadêmica, com acesso à internet e dispostos da seguinte maneira:

Local	Nome	Quantidade de computadores
Bloco 01	Laboratório 09	21
Bloco 01	Laboratório 05	30
Bloco 06	Laboratório 06	30
Bloco 06	Laboratório 07	20
Bloco 05 Prédio 1	Laboratório 01 Sala 136	40
Bloco 05 Prédio 1	Laboratório 02 Sala 139	35

Bloco 05 Prédio 1	Laboratório 03 Sala 132	35
Bloco 05 Prédio 1	Laboratório 04 Sala 140	35
Bloco 05 Prédio 2	Laboratório 05	35
Bloco 05 Prédio 2	Laboratório 06	35
Bloco 05 Prédio 2	Laboratório 07	35
Bloco 11 Prédio 2	Laboratório 08	35
Total		386

Todos os laboratórios contam com equipamentos novos, hardware e software atualizados e em constante monitoramento. Há pessoal responsável especificamente para a manutenção dos laboratórios, o uso dos laboratórios de informática é somente em casos previamente agendados, tendo sempre um monitor ou professor responsável e todos contam com estrutura de Datashow, quadro branco e ar condicionado.

Todos contam com estrutura de Datashow, quadro branco e a maioria com ar condicionado.

8. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS

A Avaliação dos PPC acontecerá em várias instâncias no âmbito institucional:

- I. no Núcleo Docente Estruturante, a quem compete a observação mais contínua da manutenção do processo de qualidade e adequação do curso;
- II. no Colegiado de Curso, a quem compete, conforme Planejar, Acompanhar a execução e Avaliar todos os procedimentos regulares do curso;
- III. na SINAES, a quem compete a avaliação institucional nas 10 dimensões, onde segue a Resolução CEE/MG nº 469 de 28/02/2019 que consolida normas relativas à educação superior no sistema estadual de Minas Gerais.
- IV. no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG, ao qual compete deliberar sobre diretrizes gerais de ensino, pesquisa e extensão, zelando pela eficiência das mesmas nos termos da legislação do ensino superior vigente.

9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

9.1 Ementário das disciplinas obrigatórias

1º PERÍODO

ANATOMIA HUMANA

Carga horária: 90h/a (75h/r)

1º PERÍODO

EMENTA

História da Anatomia. Nomenclatura anatômica. Princípios gerais de constituição corpórea. Planos, eixos de delimitação, secção e posicionamento do corpo humano. Visão global e indissociáveis das estruturas que compõem os diversos sistemas orgânicos. Relações anatômicas entre os sistemas orgânicos. Métodos de estudo descritivos, dissecativos e de imagens, aplicados para integrar a Anatomia com outras ciências.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DÂNGELO, J. G.; FATINI, C. A. **Anatomia humana sistêmica e segmentar**. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.

GARDNER, E.; GRAY, D. J.; O'RAHILLY, R. **Anatomia**: estudo regional do corpo humano. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

SOBOTTA, J.; BECHER, H. **Atlas de anatomia humana**: Anatomia geral e sistema muscular. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. v1

_____. **Atlas de anatomia humana: Órgãos internos**. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. v2.

_____. **Atlas de anatomia humana: cabeça, pescoço e neuroanatomia**. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. v3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MACHADO, A. B. M.; HAERTEL, L. M. **Neuroanatomia funcional**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

MARTINI, F. H.; TIMMONS, M. J.; TALLITS, R. B. **Anatomia humana**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. (Ebook)

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F. **Anatomia orientada para clínica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Ebook)

NETTER, F. H. **Atlas de anatomia humana**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. Ebook.

ROHEN, J. W. **Anatomia humana**: atlas fotográfico de anatomia sistêmica e regional. 7. ed. Barueri, SP: Manole, 2010.

BIOQUÍMICA E QUÍMICA ORGÂNICA

Carga horária: 54h/a (45h/r)

1º PERÍODO

EMENTA

Água e ligações de hidrogênio; O átomo de carbono; Principais funções orgânicas; Nomenclatura; propriedades físico-químicas e reacionais; Estrutura e função de proteínas; Enzimas: cofatores, atividade enzimática e cinética enzimática; Estrutura e função dos carboidratos; Estrutura e função dos lipídios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de bioquímica**. 6. ed. São Paulo: Artmed, 2014.

MARZZOCO, A. **Bioquímica básica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. (Ebook)

BERG, J.M.; TYMOCZKO, J.L.; STRYER, L. **Bioquímica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEVLIN, T.M. **Manual de bioquímica com correlações clínicas**. São Paulo: Ed. EdgardBlucher, 2011.

BROWN, T. A. **Bioquímica**. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2018. (Ebook)

GAW, A. **Bioquímica clínica: um texto ilustrado e colorido**. 5. ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2015.

PALERMO, J. R. **Bioquímica da nutrição**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2014. (Ebook)

VOET, D.; PRATT, C.W.; VOET, J.G. **Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CITOLOGIA E HISTOLOGIA

Carga horária: 54h/a (45h/r)

1º PERÍODO

EMENTA

Noções gerais de citologia. Células e organelas, células sanguíneas, citoesqueleto, membranas celulares, transportes e respiração celular. Noções gerais de histologia, tecido epitelial, conjuntivo, sanguíneo e órgãos linfóides. Ossos e cartilagem, músculos e tecido nervoso, dando ênfase aos aspectos morfológicos característicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBERTS, B. et al. **Biologia molecular da célula**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. (Ebook)

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. (Ebook)

_____. **Histologia básica**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (Ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBERTS, B. et al. **Fundamentos de biologia celular**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. (Ebook)

BORGES-OSÓRIO, Maria Regina; ROBINSON, Wanyce Miriam. **Genética humana**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. (Ebook)

GARTNER, L. P., HIATT, J. L. **Atlas colorido de histologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Ebook)

MELO, Márcio Antonio Wanderley de; SILVEIRA, Cristina Magalhães da. **Laboratório de hematologia: teorias, técnicas e atlas**. Rio de Janeiro: Rubio, 2015.

ROSS, Michael H; PAWLINA, Wojciech; BARNASH, Tood A. **Atlas de histologia descritiva**. Porto Alegre: Artmed, 2015. (Ebook)

MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA

Carga horária: 54h/a (45h/r)

1º PERÍODO

EMENTA

Biossegurança, Esterilização. Aspectos Gerais da Microbiologia. Resistência Microbiológica. Sistema Imune na Saúde e na doença.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H; PILLAI, Shiv. **Imunologia celular e molecular**. 9. ed. Riode Janeiro: Elsevier, 2019. (Ebook) ed./ 2015).

SALVATIERRA, Clabijo Mérida. **Microbiologia aspectos morfológicos, bioquímicos e metodológicos**. 1. São Paulo Erica 2019 (Ebook).

FORTE, Wilma Carvalho Neves. **Imunologia do Básico ao Aplicado** - 3ª ed. (Ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PLAYFAIR, John Hugh Lyon; CHAIN, Benjamin. **Imunologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais**. 9. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. Ebook

BALESTIERI, Filomena Maria Perrella. **Imunologia**. Barueri: Manole, 2006.

NAIRN, Roderick; HELBERT, Matthew. **Imunologia para estudantes de medicina**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 325 p. ISBN 8527708833.

STITES, Daniel P; TERR, Abba I (Ed.). **Imunologia básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 187 p. ISBN 9788527709286.

TORTORA, Gerard J; CASE, Christine L; FUNKE, Berdell R. **Microbiologia**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. xxviii, 934 p. ISBN 978853632606. [2017]. (Ebook)

INTRODUÇÃO À ESTÉTICA

Carga horária: 36h/a (30h/r)

1º PERÍODO

EMENTA

Noções de conhecimentos teóricos e práticos no dia a dia da profissão e nas práticas direcionadas à estética, conceito da ética profissional, trabalho do esteticista em uma equipe multidisciplinar. História e evolução da estética, a diversidade cultural e estética no mundo moderno. Busca exagerada da perfeição estética: consequências e riscos à saúde. Princípios básicos de intervenção no cenário profissional. Condição legal. Referencial teórico, filosófico e científico da prática profissional nas diversas áreas de atuação. Materiais e equipamentos de trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORRÊA E CASTRO, Mayra. **Aromaterapia**. Contentus 2021 112 ISBN 9786559351152.2021. (Ebook)

HALLAWELL, Philip. **Visagismo: harmonia e estética** / Philip Hallawell. 4. ed. São Paulo : SENAC/SP, 2018. 292 p., il.

GUIRRO, Elaine Caldeira de Oliveira; GUIRRO, Rinaldo Roberto de J. **Fisioterapia dermatofuncional: fundamentos, recursos, patologias**. 3ª ed. Barueri: Manole: 560 p. 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DUARTE JÚNIOR, João-Francisco. **O que é beleza: experiência estética**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991. 94 p. (Coleção primeiros passos ; v. 167). ISBN 8511011676.

ECO, Umberto. **Arte e beleza na estética medieval**. 2. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Record, 2012. 351 p. ISBN 9788501081414.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Estética; A idéia e o ideal; Estética; O belo artístico ou ideal**. São Paulo: Nova Cultural, 1999. 464 p. (Os pensadores). ISBN 8513008567.

_____. **Curso de estética: o belo na arte**. 2. ed. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2009. 666 p. (Clássicos WMF). ISBN 9788578271091.

QUEIROZ, Renato da Silva (Org.). **O corpo do brasileiro: estudos de estética e beleza**. 2. ed. São Paulo, SP: Ed. SENAC São Paulo, [2008]. 181 p. ISBN 978-85-7359-749-3.

TERAPIAS ALTERNATIVAS I

Carga horária: 90h/a (72h/r)

1º PERÍODO

EMENTA

Introdução às terapias alternativas, com fundamentos das terapias orientais (yin e yang; cinco elementos), bioenergéticas e reflexologia, com aprendizagem das técnicas correspondentes. Acupuntura, acupuntura auricular, shiatsu, reflexologia podal, técnicas de ventosa, moxabustão e magnetoterapia

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROCO, Caroline de Araujo. **Terapias alternativas em estética**. Porto Alegre SER - SAGAH 2019 1 recurso online ISBN 9788595027633.

CLAY, James H; POUNDS, David M. **Massoterapia clínica: integrando anatomia e tratamento**. 2. ed. Barueri: Manole, 2008.

KEN, Chen; YONGQIANG, Cui. **Manual de terapia auricular chinesa**. São Paulo, SP: Organização Andrei, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORELLI, Shirlei. **Cosmiatria em dermatologia: usos e aplicações**. [2. ed.] São Paulo, SP: Roca, [2007].

BRAUN, Mary Beth; SIMONSON, Stephaine J. **Introdução à massoterapia**. [Barueri, SP]: Manole, [2007].

GILLANDERS, Ann. **Guia completo de reflexologia: todo o conhecimento necessário para adquirir competência profissional**. [2. ed.] São Paulo, SP : Pensamento, [2010].

MEYER, Sophie. **Técnicas de massagem I: aprimorando a arte do toque**. [Barueri, SP]: Manole, [2010].

SMITH, Atreya. **Os segredos da massagem ayurvédica**. [5. ed] São Paulo, SP : Pensamento, [2012].

FORMAÇÃO GERAL I -

Carga horária: 36h/a (30h)

1º PERÍODO

EMENTA

Conceito de língua, linguagem e cultura. Modalidade oral e modalidade escrita da língua. A linguagem polissêmica. As informações implícitas (pressupostos e subentendidos). Gêneros textuais e tipologia textual. A intertextualidade. A estruturação de períodos e de parágrafos. Problemas de coesão e coerência. A correção gramatical. Noções básicas sobre resumos, resenhas e relatórios. Estratégias de leitura. Leitura, interpretação e produção de textos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação**. 5. ed., 5. impr. São Paulo: Ática, 2010.

GARCIA, Othon Moacir. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 27. ed., atual. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABREU, Antônio Suárez. **Curso de redação**. 6. ed. São Paulo: Ática, 2012.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 38. ed., rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais**. 11. ed. São Paulo: Ática, 2009.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 17. ed., 5. impr. São Paulo: Ática, 2012.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2010. (Ebook)

2º PERÍODO

FUNDAMENTOS DE PATOLOGIA

Carga horária: 36h/a (30h/r)

2º PERÍODO

EMENTA

Mecanismos básicos dos processos patológicos gerais comuns a todos os órgãos no ser humano, especialmente da superfície e tecidos dermatológicos. Fisiopatologia, patogênese e aspectos morfológicos desses processos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo patologia geral. 6** . ed. [Rio de Janeiro, RJ]: GuanabaraKoogan, 2018. (Ebook)

KUMAR, Vinay. **Robbins e Cotran patologia: bases patológicas das doenças.** 9. ed. [Rio de Janeiro, RJ]: Elsevier, [2016]. (Eboo)

ROBBINS, Stanley L., 1915-2003... [et al.]. **Fundamentos de Robbins: patologia estrutural e funcional.** 7. ed. Rio de Janeiro, RJ : Guanabara Koogan, [2006].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARNALDO ROCHA. **Patologia.** Editora Rideel 2011 312 ISBN 9788533943971. (Ebook)

BLACKLOW, Robert S. **MacBryde sinais e sintomas: fisiopatologia aplicada e interpretação clínica.** 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, [1986]. 861 p.

DOUGLAS, Carlos Roberto. **Tratado de fisiologia: aplicada às ciências médicas.** 6. ed. Rio de Janeiro, RJ : Guanabara Koogan, [2006] .

FARIA, José Lopes de, 1917. **Patologia geral: fundamentos das doenças, com aplicações clínicas.** 4.ed., atual. e ampl. [Rio de Janeiro, RJ] : Guanabara Koogan, [2003].

RAMOS JR., José. **Semiotécnica da observação clínica: fisiopatologia dos sintomas e sinais.** 7. ed. São Paulo, SP: Sarvier, 1986. 868 p.

FISIOLOGIA HUMANA

Carga horária: 72h/a (60h/r)

2º PERÍODO

EMENTA

Introdução à Fisiologia. Membranas Biológicas: dinâmica, comunicação e interação. Fluídos Biológicos e Controle Hidroeletrólítico. Eletrofisiologia. Sistema Nervoso. Músculo. Fisiologia Cardiovascular. Fisiologia da Respiração. Fisiologia Renal. Fisiologia do Sistema Gastrointestinal. Fisiologia do Sistema Reprodutor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTANZO, Linda S. **Fisiologia**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Ebook)

GUYTON, Arthur C; HALL, John E. **Tratado de fisiologia médica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SILVERTHORN, Dee Unglaub. **Fisiologia humana: uma abordagem integrada**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. (Ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AIRES, Margarida de Mello. **Fisiologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (Ebook)

DAVIES, Andrew; KIDD, C; BLAKELEY, Asa G. H. **Fisiologia humana**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MAURER, Martin H. **Fisiologia humana ilustrada**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2014. (Ebook)

STANFIELD, Cindy L. **Fisiologia humana**. 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. (Ebook)

WARD, Jeremy P. T; LINDEN, R. W. A. **Fisiologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2014. (Ebook)

FUNDAMENTOS DE FARMACOLOGIA

Carga horária: 36h/a (30h/r)

2º PERÍODO

EMENTA

Farmacocinética, farmacodinâmica, vias de administração de fármacos, estrutura da pele e atividade cosmetodinâmica dos produtos dermocosméticos. Mediadores químicos e neurotransmissores do Sistema nervoso autônomo e periférico. Interações medicamentosas. A pesquisa clínica de novos fármacos. A Farmacovigilância de produtos voltadas para clínica estética. Farmacologia de Sistemas, enfatizando respostas inflamatórias e alergias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DALE, M. M.; RANG, H. P.; RITTER, J. M.; FLOWER, R. J.; HENDERSON, G. **Rang e Dale: farmacologia**. 7. ed. [Rio de Janeiro, RJ]: Elsevier, 2012.

GOODMANN, Louis S.; GILMAN, Alfred. **Goodman e Gilman: as bases farmacológicas da terapêutica**. 11. ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2006.

MYCEK, Mary J.; HOWLAND, Richard D. **Farmacologia ilustrada**. 3. ed. [Porto Alegre, RS]: Artmed, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DALE, M. M.; RANG, H. P.; RITTER, J. M. **Farmacologia**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: GuanabaraKoogan, 2001.

FRANCISCHI, Janetti Nogueira de. **A farmacologia em nossa vida**. Belo Horizonte, MG: Ed.UFMG, 2005.

KATZUNG, Bertram. **Farmacologia básica e clínica**. 13. ed. [Porto Alegre, RS]: AMGH, 2017: Ebook

LÜLLMANN, Heinz. **Farmacologia**. 7. Porto Alegre ArtMed 2017. Ebook.

FUCHS, F.D.; WANMACHER, L; FERREIRA, M.B.C. **Farmacologia Clínica**. Fundamentos da terapêutica racional. 4.ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

TERAPIAS ALTERNATIVAS II

Carga horária: 90 h/a (72h/r)

2º PERÍODO

EMENTA

Noções de cromoterapia, aromaterapia, banhos medicinais, técnicas de relaxamento e meditação. Yogaterapia. Bambuterapia. Massagens com pedras quentes e frias. Quick massage.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAUN, Mary Beth; SIMONSON, Stephaine J. **Introdução à massoterapia**. [Barueri, SP]:Manole,[2007].

STUX, Gabriel; HAMMERSCHLAG, Richard. **Acupuntura clínica: bases científicas**. São Paulo, SP:Manole, 2005.

CLAY, James H; POUNDS, David M. **Massoterapia clínica: integrando anatomia e tratamento**. 2. ed.Barueri: Manole, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GILLANDERS, Ann. **Guia completo de reflexologia: todo o conhecimento necessário para adquirir competência profissional**. [2. ed.] São Paulo, SP: Pensamento, [2010].

SMITH, Atreya. **Os segredos da massagem ayurvédica**. [5. ed São Paulo, SP : Pensamento, [2012].

BORELLI, Sirlei. **Cosmiatria em dermatologia: usos e aplicações**. [2. ed.] São Paulo, SP: Roca,[2007].

MEYER, Sophie. **Técnicas de massagem I: aprimorando a arte do toque**. [Barueri, SP]: Manole,[2010].

LACRIMANTI, Lúgia Marini. **Curso didático de estética**. 2. ed. São Paulo, SP: Yendis. [2012].

DERMATOLOGIA APLICADA À ESTÉTICA

Carga horária: 72h/a (60h/r)

2º PERÍODO

EMENTA

Sinais e sintomas cutâneos, cicatrização de feridas, Acne, Lesões por calor, Lesões pelo frio, Lesões actínicas, Micoses superficiais, Efélides, Xeroderma pigmentoso, Fotossensibilidade, Ferimentos mecânicos da pele, Reações medicamentosas, Doenças nutricionais, Doenças dos anexos cutâneos, Distúrbios da pigmentação, Pele e gestação, Doenças vasculares cutâneas, Melanomas, Infecções bacterianas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SAMPAIO, Sebastião A. P.; RIVITTI, Evandro A. **Dermatologia**. 3. ed. [São Paulo]: Artes Médicas, [2008] xiv, 1585 p. ISBN 9788536700632.

TRABULSI, Luiz Rachid. **Microbiologia**. 6.ed. São Paulo: Atheneu, [2015].

SABATOVICH, Oleg; KEDE, Maria Paulina Villarejo. **Dermatologia estética**. [São Paulo]:Atheneu,[2009].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AVRAM, Marc. **Atlas colorido de dermatologia estética**. [Rio de Janeiro]: Mc Graw Hill, [2009].

AZULAY, Rubem Davi. **Dermatologia**. 7. ed. [Rio de Janeiro]: Guanabara Koogan, [2017]: Ebook.

BAUMANN, Leslie. **Dermatologia cosmética: princípios e prática**. [Rio de Janeiro, RJ] : Revinter,[2004].

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo patologia geral**. 6 ed. [Rio de Janeiro, RJ]: GuanabaraKoogan,[2018]. (Ebook)

SOUTOR, Carol. **Dermatologia clínica**. [Porto Alegre]: AMGH. 2014. (Ebook)

BIOSSEGURANÇA E ESTERILIZAÇÃO

Carga horária: 36h/a (30h/r)

2º PERÍODO

EMENTA

Princípios de microbiologia, parasitologia e virologia. Conceitos em biossegurança. Regulamentação em biossegurança. Higiene e profilaxia. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Prevenção e controle de infecção. Conceito de assepsia, desinfecção e esterilização. Técnica de higienização das mãos e medidas de prevenção de infecção cruzada. Soluções usadas em limpeza e esterilização: princípios ativos e produtos químicos. Métodos e técnicas de limpeza, desinfecção e esterilização. Classificação de materiais. Gerenciamento e descarte de resíduos. Eliminação de riscos, visando à saúde do homem e a preservação do meio ambiente. Medidas de prevenção de eventos adversos/danos. Mapa de risco em estabelecimentos de saúde. Legislação ambiental e sanitária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HIRATA, Mario Hiroyuki; HIRATA, Rosario Dominguez cresp; MANCINI FILHO, Jorge. **Manual de biossegurança**. 2. ed., rev. e ampl. [Barueri, SP] : Manole, [2017]. (Ebook)

KAVANAGH, Cristina Moreda Galleti. **Elaboração do manual de procedimento em centraldemateriais e esterilização**. 2. ed São Paulo, SP : Atheneu, [2011].

RAMOS, Janine Maria Pereira. **Biossegurança em estabelecimentos de beleza e afins**. São Paulo, SP :Atheneu, [2009].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARDOSO, Telma Abdalla de Oliveira; VITAL, Nery Cunha; NAVARRO, Marli B. M. de Albuquerque. **Biossegurança: estratégias de gestão de riscos, doenças emergentes e reemergentes: impactos na saúde pública**. São Paulo, SP: Santos, [2012].

TORTORA, Gerard J; CASE, Christine L; FUNKE, Berdell R. **Microbiologia**. 12. ed. PortoAlegre: Artmed, 2012. xxviii, 934 p. ISBN 978853632606. [2017]. (Ebook)

MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. **Microbiologia médica**. 6. ed.[Rio de Janeiro, RJ]: Elsevier, [2017]. (Ebook)

LEVINSON, Warren. **Microbiologia médica e imunologia**. 13. ed [Porto Alegre, RS]: Artmed,[2016]. (Ebook)

MASTROENI, Marco Fabio. **Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde**. 2.ed. SãoPaulo, SP: Atheneu, [2006].

ERGONOMIA

Carga horária: 36h/a (30h/r)

2º PERÍODO

EMENTA

Introdução à ergonomia, Fisiologia do Trabalho. Riscos. Análise do ambiente. Antropometria. Análise do Posto de Trabalho. Análise dos Desvios Posturais, Avaliação dos Dispositivos de Controle. Dispositivos de Informação. Turnos de trabalho. Legislação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOMES FILHO, João. **Ergonomia do objeto**: sistema técnico de leitura ergonômica. São Paulo, SP:Escrituras, [2003]. 255 p. ISBN 85-7531-071-2.

FALZON, Pierre. **Ergonomia**. São Paulo: Blucher, [2018]. (Ebook)

IIDA, Itiro. **Ergonomia**: projeto e produção. 2 Ed. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, [2019]. (Ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORRÊA, Vanderlei Moraes. **Ergonomia fundamentos e aplicações**. Porto Alegre: Bookman, [2015]. (Ebook)

KROEMER, Kar Heinrich Eberhard; GRANDJEAN, Etienne. **Manual de ergonomia**: adaptando o trabalho ao homem. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, [2005].

MÁSCULO, Francisco Soares; VIDAL, Mario Cesar (Org.). **Ergonomia**: trabalho adequado e eficiente. Rio de Janeiro: Elsevier, [2011].

SOUZA, Dulce América de. **Ergonomia aplicada**. Porto Alegre: SER – SAGAH, [2018]. Ebook.

WEBER, Fernando Pinheiro. **Ergonomia e conforto ambiental**. Porto Alegre: SER – SAGAH, [2018]. (Ebook)

FORMAÇÃO GERAL II

Carga horária: 36h/a (30h)

2º PERÍODO

EMENTA

Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania: Educação, diversidade e cultura – diferença e desigualdade. As relações étnico-raciais e a dignidade humana. Direitos humanos e igualdade. Educação das Relações Étnico-Raciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo, SP: Perspectiva, [2007].

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed., rev. e atual. São Paulo: Cortez, [2016].

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Revista dos Tribunais, [2007].

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Na trilha da gramática: conhecimento linguístico na alfabetização e letramento**. São Paulo: Cortez, [2013].

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. 2. ed. São Paulo: Contexto, [2007].

FIORIN, José Luiz. (org.). **Introdução à lingüística: objetos teóricos**. 5. ed. São Paulo: Contexto, [2018].

DEMO, Pedro. **Saber pensar**. 4. ed. São Paulo: Cortez, [2005].

3º PERÍODO

RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Carga horária: 36h/a (30h/r)

3ºPERÍODO

EMENTA

Responsabilidade ambiental. Desenvolvimento Sustentável e práticas de Sustentabilidade. Responsabilidade Social aplicada à estética. Responsabilidade empresarial. Marketing sustentável. Educação ambiental para um cidadão global. Sustentabilidade socioambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JUBILUT, Liliana Lyra. **Direitos humanos e meio ambiente** minorias ambientais. Barueri Manole, [2017] ISBN 9788520455753. (Ebook)

DE OLIVEIRA, Marcia Maria Dosciatti; MENDES, Michel; HANSEL, Claudia Maria; DAMIANI, Suzana. **Cidadania, meio ambiente e sustentabilidade**. Editora Educ [2017] 540 ISBN 9788570618467. (Ebook)

PILGER, R, R **Administração e meio ambiente**. Editora Intersaberes, [2013] 156 ISBN 9788582124314. (Ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, Ricardo Ribeiro. **Administração verde o caminho sem volta da sustentabilidade ambiental nas organizações**. São Paulo GEN Atlas 2016 1 recurso online ISBN 9788595156234, [2016]. (Ebook)

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 3.d. São Paulo: Atlas, [2017]. (Ebook)

JUNIO, Heitor Matallo (ORG.); DE PÁDUA, Elidabete Matallo Marchesini (ORG.). **Ciências sociais, complexidade e meio ambiente: Interfaces edesafios**. Papirus Editora, [2020] 180 ISBN 978-65-5650-034-8.

MACHADO, Jeanne da Silva. **A solidariedade social e a sustentabilidade social na responsabilidade ambiental globalizada**. Editora Processo 2019 284 ISBN 9788593741661, [2019]. (Ebook)

SOLIMAR Garcia. **A propaganda e sua relação com a sustentabilidade**. Editora Blucher 2019 107 ISBN 9788580393774, [2019]. (Ebook)

COSMETOLOGIA E ESTÉTICA

Carga horária: 90h/a (75h)

3º PERÍODO

EMENTA

Fundamentos de embelezamento corporal (pele e anexos). Procedimentos estéticos e adequação cosmética ao biótipo cutâneo. Fundamentação teórica e prática dos diversos procedimentos químicos e não químicos nas terapias capilar, facial e corporal. Classificação dos produtos segundo a ANVISA. Matérias primas usuais das formulações cosméticas. Principais formas cosméticas utilizadas. Conceitos relacionados à hidratação cutânea, envelhecimento cutâneo, manchas e pigmentos cutâneos. Produtos para a proteção solar. Acne – prevenção e tratamento. Celulite e Estrias. Produtos para o cabelo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DA CUNHA, Andressa Marques Moreira. **Cosmetologia**. Contentus 2020 94 ISBN 9786559351992, [2020]. (Ebook)

SIMÃO, Daniele. [et al]. **Cosmetologia aplicada**, v. 2. Porto Alegre SAGAH 2019 1 recurso online ISBN9788595029965. [2019]. (Ebook)

AVRAM, Marc R .. [et al.]. **Atlas colorido de dermatologia estética**. Rio de Janeiro, RJ: McGraw-Hill, [2009].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AUMONT, Jacques ... [et al.]. **A estética do filme**. 5. ed. [Campinas, SP]: Papyrus,[2007].

ALVES, Rubem, 1933-2014. **As cores do crepúsculo: a estética do envelhecer**. [Campinas,SP]: Papyrus, [2013]. (Ebook)

ECO, Umberto, 1932. **Arte e beleza na estética medieval**. 2. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro, RJ:Record, [2012].

BAUMANN, Leslie. **Dermatologia cosmética: princípios e prática**. [Rio de Janeiro, RJ]: Revinter, [2004].

MILADY. **Atlas de anatomia para profissionais das áreas de estética e cosmetologia**. SãoPaulo Cengage Learning, [2014] 1 recurso online ISBN 9788522118168. (Ebook)

ANAMNESE E DIAGNÓSTICO FACIAL

Carga horária: 72h/a (60h/r)

3º PERÍODO

EMENTA

Semiologia das estruturas e funções do aparelho tegumentar. Propedêutica e classificação dos sinais e sintomas das lesões cutâneas. Principais disfunções estéticas faciais endógenas e exógenas. Protocolos e técnicas para o exame físico da pele e aparelhos mais utilizados para avaliação. Biotipos cutâneos, fototipos cutâneos. Musculatura da face e suas características. Sistema melânico com ênfase nas alterações dos melanócitos. Protocolos de procedimentos estéticos, corretivos e preventivos usados na face.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZULAY, Rubem David; AZULAY, David Rubem; AZULAY-ABULAFIA, Luna. **Dermatologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. ix, 1164 p. ISBN 9788527732383, [2017]. (Ebook)

LACRIMANTI, Ligia Marini. **Curso didático de estética**. [São Caetano do Sul, SP]: Yendis, [2008].

AVRAM, Marc R. ... [et al.]. **Atlas colorido de dermatologia estética**. Rio de Janeiro, RJ:McGraw-Hill, [2009].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAUMANN, Leslie. **Dermatologia cosmética: princípios e prática**. [Rio de Janeiro, RJ]: Revinter,[2004].

ZIERI, Rodrigo (Org). **Anatomia humana**. São Paulo: Pearson, 2014. ISBN 9788543005379.,[2014]. (Ebook)

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E., 1946-. **Tratado de fisiologia médica**. 12. ed. [Rio de Janeiro,RJ]: Elsevier, [2011].

ROSENFELD, Kathrin H. **Estética**. 2. reimpr. [Rio de Janeiro, RJ]: Zahar, [2009].

BORELLI, Shirlei. **Cosmiatria em dermatologia: usos e aplicações**. [2. ed.] São Paulo, SP: Roca,[2007].

ANAMNESE E DIAGNÓSTICO CORPORAL

Carga horária: 72h/a (60h/r)

3º PERÍODO

EMENTA

Introdução à classificação dos sinais e sintomas das lesões cutâneas. Técnicas de semiologia com meios e maneiras de examinar e diagnosticar as disfunções Estéticas corporais. Protocolos, prontuários e documentações necessárias no diagnóstico e evolução do tratamento com enfoque na fisiologia da anamnese. Estudo antropométrico, ambiental, funcional. As diferentes classes de tecido adiposo, suas características e funções. Processo fisiológico da lipólise tecidual. Classificação de graus de hidrolipodistrofia e estriações cutâneas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ROSENFELD, Kathrin H. **Estética**. 2. reimpr. ed. Rio de Janeiro: Zahar, [2013]. 62 p. (Coleção passo-a-passo). ISBN 978-85-7110-915-5.

FONTOURA, Andréa Silveira da; FORMENTIN, Charles Marques; ABECH, Everson Alves. **Guia prático de avaliação física: uma abordagem didática, abrangente e atualizada**. São Paulo,SP: Phorte, [2011]. (Ebook)

EVANS, Nick. **Anatomia da musculação**. São Paulo Manole 2007. ISBN 9788520426258.[2007]. (Ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de (Org.). **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, [2022]. 471 p. ISBN 9788582712771. (Ebook)

BICKLEY, Lynn S. **Propedêutica médica essencial Bates Propedêutica médica essencial: avaliação clínica, anamnese, exame físico**. 8. Rio de Janeiro Guanabara Koogan [2018] 1 recurso online ISBN 9788527734493. (Ebook)

HOCHSTEIN, Elliot; RUBIN, Albert L. **Semiologia clínica: métodos de exame clínico**. [Rio de Janeiro, RJ] : Atheneu, [1968].

GUIRRO, Elaine Caldeira de O; GUIRRO, Rinaldo Roberto de J. **Fisioterapia dermatofuncional: fundamentos, recursos, patologias**. 3. ed., rev. ampl. São Paulo: Manole, [2002]. xxiv, 560 p. ISBN 85201412440.

SWARTZ, Mark H. **Semiologia: anamnese e exame físico**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, [1992]. 511 p.

ENDOCRINOLOGIA

Carga horária: 36h/a (30h/r)

3º PERÍODO

EMENTA

A disciplina se propõe a abordar as funções básicas do sistema endócrino, enfocando a identificação das principais características estéticas decorrentes de condições clínicas hormonais. Os tópicos a serem abordados serão: Introdução ao sistema endócrino, fundamentos de hormônios e receptores, neuroendocrinologia, tireoide, obesidade e diabetes, adrenais, hormônios sexuais femininos e masculinos, metabolismo dos carboidratos, lipídios e proteínas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARBEX, Alberto K. **Endocrinologia clínica no dia a dia**. Rio de Janeiro: Rubio, [2018].

GUYTON, Arthur C; HALL, John E. **Tratado de fisiologia médica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, [2011].

SILVERTHORN, Dee Unglaub. **Fisiologia humana: uma abordagem integrada**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, [2017]. (Ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AIRES, Margarida de Mello. **Fisiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, [2018]. (Ebook)

COSTANZO, Linda S. **Fisiologia**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, [2018]. (Ebook)

STANFIELD, Cindy L. **Fisiologia humana**. 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, [2013]. (Ebook)

WARD, Jeremy P. T; LINDEN, R. W. A. **Fisiologia básica: guia ilustrado de conceitos fundamentais**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, [2014]. (Ebook)

VILAR, Lucio. **Endocrinologia clínica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, [2020]. (Ebook)

PSICOLOGIA

Carga horária :36h/a (30h)

3º PERÍODO

EMENTA

Aspectos psicossociais do comportamento humano. Relações interpessoais. Motivação. Inteligência Emocional. Justiça social e ética ambiental. Reflexões das implicações éticas e legais no exercício da profissão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. [14. ed.] São Paulo, SP: Saraiva, [2019]. (Ebook)

CAMARGO, Marculino. **Ética, vida e saúde: ética profissional para cursos na área de saúde**. Petrópolis, RJ: Vozes, [1975].

SEGRE, Marco; COHEN, Cláudio (Org.). **Bioética**. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, [2002]. 218p. (Coleção Faculdade de Medicina da USP). ISBN 8531403049.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOCK, Ana Mercês Bahia ... [et al.]. **O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social**. São Paulo, SP: Brasiliense, [1993].

LEITE, Dante Moreira. **Personalidade: manual para o seu estudo, organizado com leituras básicas de psicologia da personalidade**. 2. ed. São Paulo, SP: Companhia Editora Nacional, [1995].

QUADROS, António. **Introdução a uma estética existencial**. Lisboa, Portugal: [s.n.], 1954.

GARDNER, Howard. **Inteligências múltiplas: a teoria na prática**. Porto Alegre, RS: Artmed, [2000].

BERENSON, Bernard. **Estética e história**. [2. ed.] São Paulo, SP: Perspectiva, [2010].

4º PERÍODO

ESTÉTICA FACIAL I

Carga horária: 90h/a (75h/r)

4º PERÍODO

EMENTA

Conhecer as alterações inestéticas relacionada à Estética Facial, suas alterações, e manifestações passíveis de tratamentos estéticos, fornecendo bases para ampliação das habilidades aos futuros profissionais. Estudar os tipos de Tratamentos estéticos relacionados à face.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALLAIRD, Michelle ... [et al.]. **Maquiagem**. São Paulo. Cengage Learnin, [2016] (Milady). ISBN 9788522126811. (Ebook)

LACRIMANTI, Lígia Marini. **Curso didático de estética**. 2. ed. São Paulo, SP: Yendis, [2014]. (Ebook)

SAMPAIO, Sebastião A. P.; RIVITTI, Evandro A. **Dermatologia**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, [2008] xiv, 1585 p. ISBN 978853670063.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZULAY, Rubem David; AZULAY, David Rubem; AZULAY-ABULAFIA, Luna. **Dermatologia**. 7.ed., rev. e atual. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, [2016]. (Ebook)

BAUMANN, Leslie. **Dermatologia cosmética: princípios e prática**. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, [2004].

ROBBINS, Stanley L., 1915-2003 ... [et al.]. **Fundamentos de Robbins: patologia estruturale funcional**. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, [2006].

BORELLI, Shirlei. **Cosmiatria em dermatologia: usos e aplicações**. 2. ed. São Paulo, SP:Roca, [2007].

AVRAM, Marc R ... [et al.]. **Atlas colorido de dermatologia estética**. Rio de Janeiro, RJ:McGraw-Hill, [2009].

ESTÉTICA CORPORAL I

Carga horária: 90h/a (75h/r)

4º PERÍODO

EMENTA

Teoria e práticas dos procedimentos estéticos corporais. Cuidados clínicos para tratar os aspectos Inestéticos de Adipócitos localizados generalizados. Celulite. Distrofia dérmica e muscular. Pré e Pós-operatório cirúrgico corporal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LACRIMANTI, Lígia Marini. **Curso didático de estética**. 2. ed. São Paulo, SP: Yendis, [2012].

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E., 1946-. **Fisiologia humana e mecanismos das doenças**. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, [1998].

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética**. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, [2009].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PITANGUY, Ivo. **Cirurgia Plástica Uma Visão de Sua Amplitude**. Editora Atheneu, [2016] 728ISBN 9788538807360. (Ebook)

ROHEN, Johannes W.; YOKOCHI, Chihiro; LÜTJEN-DRECOLL, Elke. **Anatomia humana: atlas fotográfico de anatomia sistêmica e regional**. 7. ed. Barueri, SP: Manole, [2010].

BAUMANN, Leslie. **Dermatologia cosmética: princípios e prática**. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, [2004].

MEYER, Sophie. **Técnicas de massagem I: aprimorando a arte do toque**. Barueri, SP: Manole, [2010].

AZULAY, Rubem Davi. **Dermatologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, [2017]. (Ebook)

NUTRIÇÃO E ESTÉTICA

Carga horária: 36h/a (30h/r)

4º PERÍODO

EMENTA

Apresentar os conceitos básicos de nutrição. Associar a nutrição com os tratamentos estéticos faciais, corporais e capilares, mostrando a importância da alimentação saudável como base para os resultados estéticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VENTURI, Ivonilce. **Nutrição aplicada à estética**. Porto Alegre SAGAH, [2020], ISBN9786581492687. (Ebook)

MAHAN, L. Kathleen. **Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia**. Rio de Janeiro: 14 ed. GEN Guanabara Koogan, [2018], ISBN 9788595151635. (Ebook)

WAITZBERG, Dan L. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, [2006]. 2 v. ISBN 8573792558.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

EUCLYDES, Marilene Pinheiro. **Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação saudável**. Viçosa: UFV, [2014]. 616 p. ISBN 9788572694971.

CUPPARI, L. (Coord.). **Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, [2005].

TIRAPÉGUI, J. **Nutrição: fundamentos e aspectos atuais**. São Paulo: Atheneu, [2002].

VITOLLO, Márcia Regina (Org.). **Nutrição: da gestação ao envelhecimento**. Rio de Janeiro: Rubio, [2015]. 555 p. ISBN 9788564956896.

TOLEDO, Júlio Orlando Tirapegui. **Nutrição, Metabolismo e Suplementação na Atividade Física** - 2ª ed. Editora Atheneu, [2012], 475, ISBN 9788538802402. (Ebook)

FITOCOSMÉTICA I

Carga horária: 36h/a (30h/r)

4º PERÍODO

EMENTA

Matérias-primas e princípios ativos fitoterápicos coadjuvantes no tratamento estético. Cosméticos e Produtos naturais. Técnicas de aplicação. Propriedades terapêuticas dos óleos essenciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SILVA, Penildon. **Farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, [2010]. xxii, 1325 p. ISBN 9788527715935. (Ebook)

FUCHS, Flavio Danni; WANNMACHER, Lenita. **Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, [2010]. xix, 1261 p. ISBN 9788527716611. (Ebook)

PENNA, Carlos Gabaglia (Coord.). **Biodiversidade**. Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira, [1997]. 657 p. ISBN 85-209-0792-X.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOTSARIS, Alexandros Spyros. **Fitoterapia Chinesa e Plantas Brasileiras**. Ícone Editora[2012], 552, ISBN 9788527409346. (Ebook)

SIMOES, Cláudia Maria Oliveira; PETROVICK, Pedro Ros. (Org.). **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. 6. ed. Porto Alegre: UFRGS, [2010].

LORENZI, Harri; MATOS, F. J. de Abreu. **Plantas medicinais no Brasil: nativas e exóticas**. 2. ed. Nova Lima: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, [2008]. 544 p. ISBN 8586714283.

HERWITZ, Daniel. **Estética conceitos-chave em filosofia**. Porto Alegre, Penso, [2015], ISBN9788536324029. (Ebook)

OLIVEIRA, Letícia Freire de. **Farmacognosia pura**. Porto Alegre SER - SAGAH 2019 1 recurso online ISBN 9788595027527. (Ebook)

LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL

Carga horária: 36h/a (30h)

4º PERÍODO

EMENTA

Estudar a fundamentação filosófica, teórica e legal acerca do ser cidadão e do ser profissional. Contextualização do profissional esteticista nos meio científico-político-social. Estudo da ética como basilar da investigação das relações humanas e os elementos da pesquisa. Estética e cosmetologia e sua legislação no Brasil. Vigilância sanitária e a atuação profissional. Noções de políticas de saúde brasileiras e sua relação com o cuidado. Bioética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Debora; COSTA, Sérgio. **Ensaio: bioética**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, [2006]. 212 p. ISBN 8511000925.

DUARTE JÚNIOR, João-Francisco. **O que é beleza: experiência estética**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, [1991]. 94 p. (Coleção primeiros passos; v. 167). ISBN 8511011676.

SEGRE, Marco; COHEN, Cláudio (Org.). **Bioética**. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, [2002]. 218 p. (Coleção Faculdade de Medicina da USP). ISBN 8531403049.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DURANT, Guy. **A bioética: natureza, princípios, objetivos**. 2. ed. São Paulo: Paulus, [2008]. 102 p. (Nova coleção ética). ISBN 9788534903689

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Ética**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, [1983]. 267 p. (Perspectivas do homem; v. 46. Série filosofia).

SCHOTSMANS, P. T. et al. **Bioética**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, [2002].

SOUZA, Herbert José de; RODRIGUES, Carla. **Ética e cidadania**. São Paulo, SP: Moderna, [2001]. 72 p. (Coleção polêmica). ISBN 85-16-01147-X.

OGUISSO, Taka. **Ética e bioética desafios para a enfermagem e a saúde**. 2 ed. Barueri Manole [2017] (Enfermagem). ISBN 9788520455333. (Ebook)

IMAGEM PESSOAL E ESTILISMO

Carga horária: 36h/a (30h/r)

4º PERÍODO

EMENTA

Imagem pessoal e sua conexão com o profissional e social. Questionamentos comportamentais, gestos e comunicação. Visagismo e sua aplicabilidade no trabalho como profissional da estética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A UMONT, Jacques. **A imagem**. 15. ed. Campinas, SP: Papirus, [2010].

HALLAWELL, P. **Visagismo: harmonia e estética**. 4. ed. São Paulo: SENAC, [2008].

VILLAÇA, Nízia. **A edição do corpo: tecnociência, arte e moda**. 2. ed. São Paulo, SP: Estação das Letras e Cores, [2011].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERENSON, Bernard. **Estética e história**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, [2010].

HELLER, Eva. **A psicologia das cores-como as cores afetam a emoção e a razão**. Ed. Gustavo Gili, [2012].

KAMIZATO, Karina Kiyoko. **Imagem pessoal e visagismo**. 1. ed. São Paulo: Érica, [2014]. 160 p. (Eixos Ambiente e saúde). ISBN 9788536506616. (Ebook)

MIRANDA, Ana Paula de; GARCIA, Carol. **Moda é comunicação: experiências, memórias, vínculos**. São Paulo: Anhembi Morumbi, [2005]. 126 p. (Coleção moda e comunicação). ISBN 85-87370-21-9.

MIRANDA, Ana Paula de. **Consumo de moda: a relação pessoa-objeto**. São Paulo, SP: Estação das Letras, [2008].

5º PERÍODO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Carga horária: 36h/a (30h/r)

5º PERÍODO

EMENTA

Compreender e apreender os elementos envolvidos no processo de pesquisa, estimulando a produção de conhecimento na área de ensino e aprendizagem em Estética e Cosmética, com elaboração de um trabalho monográfico de acordo com a ABNT com apresentação perante uma banca examinadora.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, AJP.; LEHFELD, NAS. **Projeto de pesquisa:** propostas metodológicas. 12. ed. Petrópolis: Vozes, [2005].

LAKATOS, EM.; MARCONI, MA. **Técnicas de pesquisa.** 2. ed. São Paulo: Atlas, [2021]: (Ebook)

KOCHE, JC. **Fundamentos de metodologia científica:** teoria da ciência e prática da pesquisa. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 1997. São Paulo: Cortez, [2014]. (Ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AQUINO, Italo de Souza. **Como escrever artigos científicos sem rodeios e sem medo da ABNT.** 9. São Paulo Saraiva, [2019]. (Ebook)

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, [2017]. (Ebook)

RUIZ, João Alvaro. **Metodologia científica:** guia para eficiência nos estudos; contém capítulos sobre Normas da ABNT. 6. ed. São Paulo: Atlas, [2006]. 180 p. ISBN 9788522444823.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 24. ed., rev. e atual. São Paulo: Cortez, [2016]. 317 p. ISBN 9788524924484. (Ebook)

CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (Org.). **Construindo o saber:** metodologia científica: fundamentos e técnicas. 24. ed. Campinas: Papirus, [2021]. (Ebook)

ESTÉTICA FACIAL II

Carga horária: 72h/a (60h/r)

5º PERÍODO

EMENTA

Procedimentos práticos a estética facial para correção, peelings, rejuvenescimento, melasmas, tratamentos para acne.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MOLINOS, Duda. **Maquiagem**. 10. ed. São Paulo, SP: Senac São Paulo, [2009].

NORTON, Sally; SHAPLAND, Kate; WADESON, Jacki. **Como conquistar a beleza definitiva**: o guia profissional completo de cuidados com a pele e com os cabelos, maquiagem, penteados, ginástica, tonificação corporal, dieta, saúde e vitalidade. São Paulo, SP: Edelbra, [1996].

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética**. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, [2009].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZULAY, Rubem David; AZULAY, David Rubem; AZULAY-ABULAFIA, Luna. **Dermatologia**. 7.ed., rev. e atual. [Rio de Janeiro, RJ]: Guanabara Koogan, [2017]. (Ebook)

BAUMANN, Leslie. **Dermatologia cosmética**: princípios e prática. [Rio de Janeiro, RJ]: Revinter, [2004].

ROBBINS, Stanley L., 1915-2003 ... [et al.]. **Fundamentos de Robbins**: patologia estrutural e funcional. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, [2001].

AVRAM, Marc R ...[et al.]. **Atlas colorido de dermatologia estética**. Rio de Janeiro, RJ: McGraw-Hill, [2009].

BORELLI, Shirlei. **Cosmiatria em dermatologia**: usos e aplicações. [2. ed.] São Paulo, SP: Roca, [2007].

ESTÉTICA CORPORAL II

Carga horária: 72h/a (60h)

5º PERÍODO

EMENTA

Prática clínica de procedimentos estéticos, corretivos e preventivos corporais. Técnicas de massagem, drenagem linfática, gomagem e hidratação. Endermologia e vacuoterapia. Geoterapia. Bandagens quentes e frias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LACRIMANTI, Lígia Marini. **Curso didático de estética**. 2. ed. São Paulo, SP: Yendis, [2012].

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética**. 3. ed. São Paulo, SP: Atheneu, [2009].

MEYER, Sophie. **Técnicas de massagem I**: aprimorando a arte do toque. [Barueri, SP]: Manole, [2010].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZULAY, Rubem Davi. **Dermatologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, [2017]. (Ebook)

MÉLEGA, José Marcos. **Cirurgia plástica** os princípios e a atualidade. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, [2011]. (Ebook)

BAUMANN, Leslie. **Dermatologia cosmética**: princípios e prática. [Rio de Janeiro, RJ]: Revinter, [2004].

DAVIES, Andrew; BLAKELEY, Asa G. H.; KIDD, Cecil. **Fisiologia humana**. [Porto Alegre, RS]: Artmed, [2002].

SMITH, Atreya. **Os segredos da massagem ayurvédica**. 5. ed São Paulo, SP: Pensamento, [2012].

TRICOLOGIA

Carga horária: 54h/a (45h/r)

5º PERÍODO

EMENTA

Estudo da tricologia e os cuidados cosméticos pertinentes à terapia capilar. Tratamento do fio e do couro cabeludo. Fisiologia do folículo piloso e da haste do cabelo; estrutura, composição química e ciclo de crescimento do cabelo. Tipos de cabelo, características quanto à etnia, forma, diâmetro, teor lipídico para adequação de procedimentos. Anamnese específica capilar com orientações de avaliações físicas e microscópicas para elaboração de tratamento personalizado e responsável. Patologias capilares de couro cabeludo e da haste do fio (Alopécias, Psoríase, Líquen Plano Pilar, Foliculite decalvante, Foliculite dissecante, Lupos capilar). Higienização capilar, cosméticos e suas formas de ação para assepsia e tratamentos em nível de haste e em nível de couro cabeludo. Hidratação, as técnicas, os cosméticos, os tratamentos alternativos, tipos de massagens e eletroterapias para melhorar a saúde dos cabelos e do couro cabeludo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LACRIMANTI, Lígia Marini. **Curso didático de estética**. 2. ed. São Paulo, SP: Yendis, [2012].

REY, Luís. **Parasitologia**: parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. 4. ed.[Rio de Janeiro, RJ]: Guanabara Koogan, [2008].

BORELLI, Shirlei. **Cosmiatria em dermatologia**: usos e aplicações. [2. ed.] São Paulo, SP:Roca, [2007].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HUISMAN, Denis. **A estética**. 2. ed. São Paulo, SP: Divisão Européia do Livro, [1961].

DÂNGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. **Anatomia básica dos sistemas orgânicos**: com a descrição dos ossos, juntas, músculos, vasos e nervos. [Rio de Janeiro, RJ]: Atheneu, [1987].

MURRAY, Patrick R. **Microbiologia clínica**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Medsi, [2002].

BORELLI, Shirlei. **Cosmiatria em dermatologia**: usos e aplicações. [2. ed.] São Paulo, SP: Roca, [2007].

LACRIMANTI, Lígia Marini. **Curso didático de estética**. 2. ed. São Paulo, SP: Yendis, [2012].

FITOCOSMÉTICA II

Carga horária: 36h/a (30h/r)

5º PERÍODO

EMENTA

Produção e controle de qualidade e físico-químico e microbiológico de Fitocosméticos; Manipulação de produtos vegetais e fitoterápicos, métodos de extração de óleos vegetais, óleos essenciais e preparo de diferentes infusões com finalidade cosmética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SILVA, Penildon. **Farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, [2010]. (Ebook)

FUCHS, Flavio Danni; WANNMACHER, Lenita. (ed.). **Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, [2010]. xix, 1261 p. ISBN 9788527716611.

PENNA, Carlos Gabaglia (Coord.). **Biodiversidade**. Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira, [1997]. 657 p. ISBN 85-209-0792-X.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CRISTINA PEITZ DE LIMA. **Plantas medicinais e fitoterapia**. Contentus, [2020]. (Ebook)

SIMÕES, Cláudia Maria Oliveira; PETROVICK, Pedro Ros. (Org.). **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. 6. ed. Porto Alegre: UFRGS, [2010].

LORENZI, Harri; MATOS, F. J. de Abreu. **Plantas medicinais no Brasil: nativas e exóticas**. 2.ed. Nova Lima: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, [2008]. 544 p. ISBN 8586714283.

DR. ALEXANDROS SPYROS BOTSARIS. **Fitoterapia Chinesa e Plantas Brasileiras**. Ícone Editora, [2012]. (Ebook)

BISSON, Marcelo Polacow. **Nutracêutica clínica, estética, esportiva e prescrição de fitoterápicos**. Barueri Manole, [2020]. (Ebook)

TÉCNICAS DE MAQUIAGEM E MICROPIGMENTAÇÃO

Carga horária: 54h/a (45h/r)

5º PERÍODO

EMENTA

História da maquiagem. Conceitos da beleza humana, Desenvolvimento de habilidades para harmonização na produção da maquiagem. Conhecimento e domínio de colorimetria, cores primárias, secundárias, complementares, quentes, frias; fosca, cintilante, metalizada, suas características de luminosidade e seus efeitos. Métodos e técnicas de maquiagem, passo a passo. Correção de rosto, olhos, lábios, nariz, sobrancelhas e lesões inestéticas com técnicas de luz e sombra. Maquiagem cotidiana, maquiagem corretiva, maquiagem especial e maquiagem artística. Conhecimento teórico e prático das diversas técnicas de maquiagem e sua adequação nas mais variadas ocasiões, faixa etária, etnia, estado da cútis e tipo de pele. Tendências de cores e técnicas, texturas, arsenal de produtos e materiais. Produtos cosméticos e cuidados com a pele. A biossegurança na execução de maquiagens, classificação de risco e cuidados no uso de materiais e utensílios destinados à maquiagem. Estudo dos formatos de rosto e de suas partes, para emprego do designer de sobrancelhas de forma a valorizar a expressão do rosto e a beleza. História da micropigmentação, seu desenvolvimento, suas técnicas e efeitos. Colorimetria aplicada à micropigmentação. Tipos de pele e seu estado. Fototipos de pele e a classificação de Fitzpatrick. Correções possíveis no pós micropigmentação. Cuidados e manutenção da micropigmentação. Micropigmentação estética e corretiva (mastectomia e outras lesões). Biossegurança na aplicação das técnicas de micropigmentação, descarte seguro de materiais. Qualidade de produtos e pigmentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TANK, Patrick W.; GEST, Thomas R. **Atlas de anatomia humana**. [Porto Alegre, RS]: Artmed, [2008]. (Ebook)

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo patologia geral**. 2. ed. [Rio de Janeiro, RJ]: Guanabara Koogan, [2018]. (Ebook)

DAVIES, Andrew; BLAKELEY, Asa G. H.; KIDD, Cecil. **Fisiologia humana**. [Porto Alegre, RS]: Artmed, [2002].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARDNER, Ernest, 1915-; GRAY, Donald J.; O'RAHILLY, Ronan. **Anatomia: estudo regional do corpo humano**. 4. ed., reimpr. [Rio de Janeiro, RJ]: Guanabara Koogan, [1988].

KERR, Jeffrey B. **Atlas de histologia funcional**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, [2000].

NORTON, Sally; SHAPLAND, Kate; WADESON, Jacki. **Como conquistar a beleza definitiva: o guia profissional completo de cuidados com a pele e com os cabelos, maquiagem, penteados, ginástica, tonificação corporal, dieta, saúde e vitalidade**. São Paulo, SP: Edelbra, [1996].

MOLINOS, Duda. **Maquiagem**. 10. ed. São Paulo, SP: Senac São Paulo, [2009].

D'ALLAIRD, Michelle [et al]. **Maquiagem**. São Paulo Cengage Learning, [2016] 1 recurso online (Milady). ISBN 9788522126811. (Ebook)

VISAGISMO E COLORIMETRIA

Carga horária: 36h/a (30h/r)

5º PERÍODO

EMENTA

História do visagismo. Princípios e conceito do visagismo, do processo criativo e da linguagem visual, equilíbrio e harmonização do rosto. Relevância da personalidade individual na prática do visagismo. Análise do formato de rosto, proporções de suas partes, cor e tipo de pele. Características físicas, simetrias, assimetrias e proporções. Tipos de beleza segundo Hallawell. Cortes, penteados e colorimetria aplicados ao visagismo. Princípios de colorimetria. Tintas e corantes. Tendências em coloração para os diferentes tipos de cabelo. Adequação de cabelo e acessórios ao tipo físico e aos traços de beleza de forma personalizada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GARDNER, Ernest, 1915-; GRAY, Donald J.; O'RAHILLY, Ronan. **Anatomia: estudo regional do corpo humano**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, [1998].

CARNEIRO, José; JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa, 1920-2006. **Histologia básica**. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, [2013].

HALLAWELL, Philip. **Visagismo: harmonia e estética**. 4. ed. São Paulo, SP: Senac São Paulo, [2008].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVARENGA, Ana Luisa de. **A arte da fotografia digital: explorando técnicas com Photoshop CS**. Rio de Janeiro. RJ: Ciência Moderna, [2005].

BAUMGART, Fritz. **Breve história da arte**. 3. Ed. São Paulo, SP: Ed. Martins Fontes, [2007].

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo patologia geral**. 4. ed. [Rio de Janeiro, RJ]: Guanabara Koogan, [2018]. (Ebook)

COSTA, Helouise; SILVA, Renato Rodrigues da. **A fotografia moderna no Brasil**. São Paulo, SP; Cosac & Naify, [2004].

KOSSOY, Boris. **Fotografia e história**. 2. ed. rev. São Paulo, SP: Ateliê Editorial, [2001].

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Carga horária: 54h/a (45h/a)

5º PERÍODO

EMENTA

Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, com supervisão docente, em procedimentos estéticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética**. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, [2009].

AVRAM, Marc R ... [et al.]. **Atlas colorido de dermatologia estética**. Rio de Janeiro, RJ: McGraw-Hill, [2009].

SAMPAIO, Sebastião A. P.; RIVITTI, Evandro A. **Dermatologia**. 3. ed. São Paulo, SP: Artes Médicas, [2008].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ROBBINS, Stanley L., 1915-2003 ... [et al.]. **Fundamentos de Robbins: patologia estrutural e funcional**. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, [2001].

BAUMANN, Leslie. **Dermatologia cosmética: princípios e prática**. [Rio de Janeiro, RJ]: Revinter, [2004].

CLAY, James H; POUNDS, David M. **Massoterapia clínica: integrando anatomia e tratamento**. v2. ed. Barueri: Manole, [2008].

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich, 1770-1831. **Curso de estética: o sistema das artes**. [2.ed.] São Paulo, SP : Ed. Martins Fontes, [2010].

BORELLI, Shirlei. **Cosmiatria em dermatologia: usos e aplicações**. [2. ed.] São Paulo, SP: Roca, [2007].

6º PERÍODO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Carga horária: 36h/a (30h/a)

6 PERÍODO

EMENTA

Compreender e apreender os elementos envolvidos no processo de pesquisa, estimulando a produção de conhecimento na área de ensino e aprendizagem em Estética e Cosmética, com elaboração de uma monografia de acordo com a ABNT com apresentação perante uma banca examinadora.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, AJP.; LEHFELD, NAS. **Projeto de pesquisa**: propostas metodológicas. 12. ed. Petrópolis: Vozes, [2006].

LAKATOS, EM.; MARCONI, MA. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, [2021]. (Ebook)

KOCHE, JC. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e prática da pesquisa. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 1997. São Paulo: Cortez, [2014]. (Ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724**: Informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, [2011].

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, [2014]. (Ebook)

RUIZ, João Alvaro. **Metodologia científica**: guia para eficiência nos estudos; contém capítulo sobre Normas da ABNT. 6. ed. São Paulo: Atlas, [2006]. 180 p. ISBN 9788522444823.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed., rev. e atual. São Paulo: Cortez, [2016]. 317 p. ISBN 9788524924484.

CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (Org.). **Construindo o saber**: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 1. ed. Campinas: Papirus. 224 p. ISBN 9788530809119, [2021]. (Ebook)

PRIMEIROS SOCORROS

Carga horária: 54h/a (45h/r)

6º PERÍODO

EMENTA

Princípios gerais e técnicas utilizadas no atendimento imediato às pessoas acidentadas e acometidas de mal súbito, dentro ou fora de uma clínica de estética. atendimentos das emergências: em cardiologia; em dermatologia; em psiquiatria. Acidente por animais peçonhentos. Intoxicações exógenas agudas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FLEGEL, Melinda J. **Primeiros socorros no esporte: o mais prático guia de primeiros socorros parao esporte.** [Barueri, SP]: Manole, [2002].

BERGERON, J. David ... [et al.]. **Primeiros socorros.** 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, [2007].

AMERICAN ACADEMY OF ORTHOPAEDIC SURGEONS. **Primeiros socorros.** 4. ed. BragançaPaulista: Ed. Randal Fonseca, [2005]. 130 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUONO NETO, Antonio; BUONO, Elaine Arbex. **Primeiros socorros e prevenção de acidentes detrabalho e domésticos.** 2. ed. São Paulo: LTR, SP, [2005].

KARREN, Keith J.; HAFEN, Brent Q; LIMMER, Daniel; MISTOVICH, Joseph J. **Primeiros socorros para estudantes.** 10. ed. Barueri: Manole, [2013]. (Ebook)

FALCÃO, Luiz Fernando dos Reis; BRANDÃO, Júlio Cezar Mendes. **Primeiros socorros.** São Paulo, SP: Martinari, [2010].

VARELLA, Drauzio; JARDIM, Carlos. **Primeiros socorros: acidentes.** São Paulo, SP:Gold, [2009].

ROBBINS, Stanley L., 1915-2003 ... [et al.]. **Fundamentos de Robbins: patologia estruturalefuncional.** 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, [2001].

RECURSOS ELETROTHERMOTERÁPICOS APLICADOS À ESTÉTICA

Carga horária: 90h/a (75h/r)

6º PERÍODO

EMENTA

Introdução aos conhecimentos da área de eletrotermofoterapia enfocando os diferentes efeitos da corrente elétrica nos tecidos do organismo. Bem como, os efeitos fisiológicos do calor, frio e da eletricidade na cosmetologia. Reações fisiológicas do organismo frente ao sistema tegumentar e de termoregulação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AVRAM, Marc R .. [et al.]. **Atlas colorido de dermatologia estética**. Rio de Janeiro, RJ: McGraw-Hill, [2009].

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética**. 3. ed. São Paulo, SP: Atheneu, [2009].

MAUAD, Raul (Org). **Estética e cirurgia plástica: tratamento no pré e pós-operatório**. 4. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo. 237 p. ISBN 9788539602575 [2021].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Fisiologia humana e mecanismos das doenças**. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, [1998].

LACRIMANTI, Lígia Marini. **Curso didático de estética**. 2. ed. São Paulo, SP: Yendis, [2008].

RESNICK, Robert, 1923-; HALLIDAY, David, 1916-2010; WALKER, Jearl, 1945-. **Fundamentos de física: eletromagnetismo**. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC. 4 v. ISBN 978-85-216-1486-9, [2002].

HALLIDAY, David, 1916-2010; RESNICK, Robert, 1923-; MERRILL, John. **Fundamentos de física 4: ótica e física moderna**. [Rio de Janeiro, RJ]: LTC, [1991]. 4 v. [2016]. (Ebook)

PAREYSON, Luigi. **Os problemas da estética**. [3. ed., 2. tir.]. São Paulo, SP: Ed. MartinsFontes, 246 p. (Ensino superior). ISBN 85-336-0729-6, [2001].

ESTÉTICA E CIRURGIA

Carga horária: 72h/a (60h/r)

6º PERÍODO

EMENTA

Abordagens, procedimentos e protocolos dos cuidados pré e pós-operatório dos diversos tipos de cirurgia plástica. Noções básicas dos tipos de cirurgias plásticas corporais e faciais. Aplicação de produtos e procedimentos estéticos na preparação da pele para a cirurgia. Tipo e estado da pele. Cosméticos, terapias alternativas e eletroterapias no pré operatório. Estudo do sistema linfático, fisiologia, anatomia e função. Benefícios da Drenagem Linfática Manual no pré e pós operatório e seus benefícios. Os precursores da DLM e as diferenças nas técnicas de aplicação de cada um. Sistema tegumentar e linhas de tensão da pele (Langers). Recursos eletrofototerápicos no pré e no pós operatório. Protocolos de relaxamento e sua importância no pré de cirurgias plásticas. Cosméticos indicados para procedimentos no pré e no pós operatório, sua eficácia e as contra indicações. Técnicas mais utilizadas nas cirurgias plásticas estéticas faciais, blefaroplastia, rinoplastia, lifting facial associado à lipo do queixo duplo. Técnicas mais utilizadas nas cirurgias plásticas estéticas corporais, mini abdominoplastia, abdominoplastia, lipoaspiração, lipoescultura, mamoplastia de aumento, mamoplastia de redução, mastopexia, gluteoplastia de aumento, implante de panturrilha, braquioplastia, coxoplastia e outras. Cirurgias reparadoras mais comuns e suas técnicas. Complicações mais comuns de cada cirurgia citada, cuidados de pós operatório. Cicatrização tecidual: fases da cicatrização. Eventos da cascata inflamatória. Técnicas e procedimentos estéticos no pré e pós operatório. Relação da disciplina com a prática profissional. Aspectos emocionais mais frequentes na situação pré e pós-cirúrgica. Medidas preventivas e controle do risco de contaminações no pós-operatório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PITREZ, Fernando A. B.; PIONER, Sérgio R.. **Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada**. 2. ed. [Porto Alegre, RS]: Artmed, [2003].

BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith; SMELTZER, Suzanne C [et al.]. **Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 11. ed. [Rio de Janeiro, RJ]: GuanabaraKoogan, [2008].

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética**. 3. ed. São Paulo, SP: Atheneu, [2009].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZULAY, Rubem Davi. **Dermatologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, [2017]. (Ebook)

FAÇANHA, Rosângela. **Estética contemporânea**. Rio de Janeiro: Rubio, [2005].

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Fisiologia humana e mecanismos das doenças**. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, [1998].

MÉLEGA, José Marcos. **Cirurgia plástica os princípios e a atualidade**. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, [2011]. (Ebook)

SAMPAIO, Sebastião A. P.; RIVITTI, Evandro A. **Dermatologia**. 3. ed. São Paulo, SP: ArtesMédicas, [2008].

GESTÃO EM CLÍNICAS DE ESTÉTICA E SPAS

Carga horária: 36h/a (30h/r)

6º PERÍODO

EMENTA

Administração e organização dos serviços em estética. Procedimentos de gestão e de recursos humanos no trabalho em equipe. Legalização de empresas de serviços estéticos. Administração de material e financeira. Organização do ambiente de trabalho. Qualidade em prestação de serviços. Mídia e marketing empresarial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 8 . ed. São Paulo, SP: Makron Books, [2011].

HEILBORN, Gilberto Luiz José; LACOMBE, Francisco José Masset. **Administração: princípios e tendências**. 2. ed., rev., atual., 3. tir. São Paulo, SP: Saraiva, [2008].

HUISMAN, Denis. **A estética**. 2. ed. São Paulo, SP: Divisão Européia do Livro, [1961].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando idéias em negócios**. 8.ed. rev. atual. São Paulo, Fazendo acontecer. [2021]. (Ebook)

NEWMAN, William H.; WARREN, E. Kirby. **Administração avançada: conceitos, comportamentos e práticas no processo administrativo**. São Paulo, SP: Atlas, [1980].

SOURIAU, Etienne. **Chaves da estética**. [Rio de Janeiro, RJ]: Civilização Brasileira, [1973].

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing: a bíblia do marketing**. 12.ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, [2006].

MCKENNA, Regis. **Acesso total: o novo conceito de marketing de atendimento**. Rio de Janeiro, RJ: Campus, [2002].

TÉCNICAS MANUAIS DE EPILAÇÃO

Carga horária: 36h/a (30h/r)

6º PERÍODO

EMENTA

Elucidar o conceito de Epilação X Depilação e as diferenças desses procedimentos. Epilação facial e corporal. Epilação masculina. Higienização e preparação da pele. Técnicas eletrônicas e manuais. Novas tendências e cuidados necessários para os procedimentos de epilação. Orientação e prática instrutiva e científica baseada em evidências para aprendizado sobre produtos cosméticos aplicados à epilação e depilação. Cuidados básicos no pré e pós epilação e depilação. Hidratação corporal, gomage e técnicas de recuperação da pele, bem como prevenção e tratamento de foliculite. Flacidez em decorrência da depilação, lesões inestéticas advindas dessa prática e as soluções para minimização dos resultados insatisfatórios através de procedimentos e de cosméticos. Planejamento personalizado dos procedimentos estéticos e interação produtiva e ética com equipe multidisciplinar quando for o caso. Priorização da qualidade do serviço oferecido e a observância dos preceitos de biossegurança para execução dos procedimentos. Orientar e estimular pesquisa sobre os principais ativos, mecanismos de ação desses ativos e otimização de sua empregabilidade. No desenvolvimento do conteúdo programático discorrer na ordem que segue: Apresentação da ementa e bibliografias; História da depilação/epilação. Os tipos de pelo, fisiologia do pelo, função constituição, atividade cíclica. Glândulas sudoríparas (écrinas e apócrinas), suas funções e disfunções. Glândulas sebáceas funções e disfunções. Benefícios da eletroterapia na epilação/depilação. Diferentes técnicas (banho de lua para embelezamento do pelo; depilação a laser, luz pulsada, eletrólise) suas aplicações, indicações e contraindicações. Os diversos tipos de depilação como molas, linhas, pinças, cremes depilatórios. Descarte consciente de materiais e produtos. Anamnese personalizada para procedimentos de epilação/depilação. Enfermidades (causadas por fungos vírus e bactérias) mais comuns nesse segmento, riscos de contaminação e transmissão de doenças infectocontagiosas e as precauções necessárias para evitar sua ocorrência e proliferação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JACOB, Stanley W.; FRANCONI, Clarice Ashworth; LOSSOW, Walter J. **Anatomia e fisiologia humana**. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, [1990].

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo patologia geral**. 6 . ed. Rio de Janeiro, RJ: GuanabaraKoogan, [2018]. (Ebook)

KERR, Jeffrey B. **Atlas de histologia funcional**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, [2000].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SAMPAIO, Sebastião A. P.; RIVITTI, Evandro A. **Dermatologia**. 3. ed. São Paulo, SP:ArtesMédicas, [2008].

BAUMANN, Leslie. **Dermatologia cosmética: princípios e prática.** [Rio de Janeiro, RJ]:Revinter, [2004].

PERUZZO, Lucimar. **Experimentos de física básica: termodinâmica, ondulatória e óptica.** São Paulo, SP: Livraria da Física, [2012].

GARDNER, Ernest, 1915-; GRAY, Donald J.; O'RAHILLY, Ronan. **Anatomia: estudo regional do corpo humano.** 4. ed., reimpr. [Rio de Janeiro, RJ]: Guanabara Koogan, 1988.

SILVA, Marizilda Toledo. **Eletroterapia em estética corporal.** 2. ed. Curitiba, PR: Robe, 2001.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Carga horária: 54h/a (45h/r)

6º PERÍODO

EMENTA

Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, com supervisão docente, em procedimentos estéticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZULAY, Rubem David; AZULAY, David Rubem; AZULAY-ABULAFIA, Luna. **Dermatologia**. 5.ed., rev. e atual. [Rio de Janeiro, RJ]: Guanabara Koogan, [2017]. (Ebook)

AVRAM, Marc R...[et al.]. **Atlas colorido de dermatologia estética**. Rio de Janeiro, RJ: McGraw-Hill, [2009].

SAMPAIO, Sebastião A. P.; RIVITTI, Evandro A. **Dermatologia**. 3. ed. São Paulo, SP: Artes Médicas, [2008].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ROBBINS, Stanley L., 1915-2003 ... [et al.]. **Fundamentos de Robbins: patologia estrutural e funcional**. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, [2006].

BAUMANN, Leslie. **Dermatologia cosmética: princípios e prática**. [Rio de Janeiro, RJ]: Revinter, [2004].

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich, 1770-1831. **Curso de estética: o sistema das artes**. [2. ed.] São Paulo, SP: Ed. Martins Fontes, [2010].

BORELLI, Shirlei. **Cosmiatria em dermatologia: usos e aplicações**. [2. ed.] São Paulo, SP: Roca, [2007].

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética**. 3. ed. São Paulo, SP: Atheneu, [2009].

9.2 Ementário de disciplinas optativas

ENSINO-APRENDIZAGEM DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS: LIBRAS

Carga horária: 36h/a (30h/r)

OPTATIVA

EMENTA

História da Língua de Sinais. Legislação aplicável: Lei Nº 10.436/02 e Decreto Nº 5.626/05. Domínio da língua de sinais e inclusão educacional. Interpretação em Libras na sala de aula. Conteúdo geral para comunicação visual baseada em regras gramaticais da Língua de Sinais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILLA, Fernando C.; RAPHAEL, Walkiria D.; MAURICIO, Aline C. **Novo dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira Novo deit-libras**. São Paulo: [s.n.], [2008].

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Bookman, [2011]. (Ebook)

QUADROS, Ronice Müller de; SCHMIEDT, Magali L. P. **Idéias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília, DF: MEC, [2006].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAPTISTA, José Afonso. **Os surdos na escola: a exclusão pela inclusão**. [S.l.]: Fundação Livro do Cego Brasil, [2008].

GUARINELLO, Ana Cristina. **O papel do outro na escrita de sujeitos surdos**. São Paulo: Pleamar, [2007].

QUADROS, Ronice Müller de; PERLIN, Gladis. **Estudos surdos I**. Petrópolis, RJ: Argos, [2006].

____; _____. **Estudos surdos II**. Petrópolis, RJ: Argos, [2007].

BAGGIO, Maria Auxiliadora; CASA NOVA, Maria da Graça. **Libras**. Editora Intersaberes, [2017] 146 p ISBN 9788544301890. (Ebook)

FOTOGRAFIA EM ESTÉTICA

Carga horária: 36h/a (30h/r)

OPTATIVA

EMENTA

Técnicas de fotografia. Fotografia digital e resolução. O processo técnico fotográfico e seus equipamentos, instrumentos de manipulação, documentação e representação gráfica. Arte em fotografia. A fotografia enquanto meio de expressão e representação. A fotografia enquanto linguagem e meio de comunicação. Noções básicas do processo de produção da fotografia de estúdio. Estudo e produção de imagens fotográficas com luz artificial. A maquiagem para fotografia: regras simples e definidas. Harmonia e estética na construção da imagem para fotografar. A fotografia como instrumento no tratamento estético identificando as soluções para casos específicos e o acompanhamento do passo a passo do tratamento. Fotografia para procedimentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KELBY, Scott. **Fotografia digital na prática: segredos passo a passo para dar a suas fotos uma aparência profissional**, volume 1. 2. ed. São Paulo: Pearson, [2013]. xv, 240 p. ISBN 9788543002408. (Ebook)

SENAC. **Fotógrafo: o olhar, a técnica e o trabalho**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Senac Nacional, [2004]. 191 p. ISBN 85-7458-108-9.

MAUAD, Raul (Org). **Estética e cirurgia plástica: tratamento no pré e pós-operatório**. 4. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, [2012]. 237 p. ISBN 9788539602575.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Helouise; SILVA, Renato Rodrigues da. **A fotografia moderna no Brasil**. São Paulo, SP: Cosac & Naify, [2004]. 221 p. ISBN 85-7503-342-5.

GAUNT, Leonard. **Fotografia com bom senso**. [Rio de Janeiro, RJ]: Ediouro, [1979]. 300 p. ISBN 85-00-20013-8.

KOSSOY, Boris. **Fotografia e história**. 2. ed. rev. São Paulo: Ateliê Editorial, [2001]. 163 p.

BUITONI, Dulcilia Schroeder. **Fotografia e jornalismo a informação pela imagem**. São Paulo Saraiva, [2011] 1 recurso online ISBN 9788502122222. (Ebook)

BELLÉ, Rodrigo Antônio; LOPES, Daniel Oikawa. **Fotografia publicitária**. Editora Intersaberes 2018 292 p ISBN 9788559727371. (Ebook)

ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS INDIVIDUAIS EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

Carga horária: 36h/a (30h/r)

OPTATIVA

EMENTA

Elaboração de protocolos individuais de atendimento ao cliente identificando quais suas necessidades específicas em relação aos tratamentos estéticos. Anamnese em estética facial e corporal. Intervenções em grupos sociais como idosos, população de periferias urbanas e rurais, grupos de risco como obesos, hipertensos e outros, numa abordagem com foco em saúde e responsabilidade profissional e social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAUAD, Raul (Org). **Estética e cirurgia plástica: tratamento no pré e pós-operatório**. 4. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, [2012]. 237 p. ISBN 9788539602575.

SAMPAIO, Sebastião A. P.; RIVITTI, Evandro A. **Dermatologia**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, [2008] xiv, 1585 p. ISBN 9788536700632.

LEDUC, Albert; LEDUC, Olivier. **Drenagem linfática: teoria e prática**. Barueri: Manole, [2007]. 66p. ISBN 9788520422632.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AVRAM, Marc R ...[et al.]. **Atlas colorido de dermatologia estética**. Rio de Janeiro, RJ: McGraw-Hill, [2009].

BAUMANN, Leslie. **Dermatologia cosmética: princípios e prática**. [Rio de Janeiro, RJ]: Revinter, [2004]. 223 p. ISBN 85-7309-858-9.

BORELLI, Shirlei. **Cosmiatria em dermatologia: usos e aplicações**. [2. ed.]. São Paulo, SP: Roca, [2007]. 339 p. ISBN 978-85-7241-694-8

GASPAROTTI, Marco. **Lipoescultura, contorno corporal, celulite**. Rio de Janeiro: Revinter, [2008]. 340 p. ISBN 9788537201190 (enc.).

LIGIA Marini lacrimanti **Curso didático de estética**. [São Caetano do Sul, SP]: Yendis, [2012].v1.

PROCEDIMENTOS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS

Carga horária: 36h/a (30h/r)

OPTATIVA

EMENTA

Abordagem, procedimentos e protocolos dos cuidados pré e pós-operatório dos diversos tipos de cirurgia plástica estética e de cada procedimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUIRRO, E.; GUIRRO, R. **Fisioterapia dermatofuncional: fundamentos, recursos, patologias**. 3. ed. São Paulo: Manole, [2002].

LEDUC, Albert; LEDUC, Oliver. **Drenagem Linfática: Teoria e Prática**. 2. ed. São Paulo: Manole, [2007].

MAUAD, Raul. **Estética e Cirurgia Plástica: tratamento no pré e pós-operatório**. 3. ed. São Paulo: Senac, [2012].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GYTON, A; HALL, J. **Tratado de Fisiologia Médica**. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

PITREZ, Fernando A. B.; PIONER, Sérgio R.. **Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada**. 2. ed. [Porto Alegre, RS]: Artmed, [2003].

BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith; SMELTZER, Suzanne C [et al.]. **Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 11. ed. [Rio de Janeiro, RJ]: Guanabara Koogan, [2008].

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética**. 3. ed. São Paulo, SP: Atheneu, [2009].

SAMPAIO, Sebastião A. P.; RIVITTI, Evandro A. **Dermatologia**. 3. ed. São Paulo, SP: Artes Médicas, [2008].

MARKETING NA ESTÉTICA

Carga horária: 36h/a (30h/r)

OPTATIVA

EMENTA

Estudo dos fundamentos de marketing. Importância do conhecimento dos conteúdos a serem desenvolvidos como parte fundamental da aprendizagem de marketing a fim de ser um fator importante para a utilização em clínicas de estética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BELCH, G. E.; BELCH, M. A. **Propaganda e promoção: uma perspectiva de comunicação integrada de marketing.** São Paulo: McGraw-Hill, [2014]. (Ebook)

BLACKWELL, R. D.; MINIARD, P. W.; ENGEL, J. F. **Comportamento do consumidor.** São Paulo: Cengage Learning, [2008].

KOTLER, P; KELLER, K. L.. **Administração de marketing.** 15. ed. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, [2015]. (Ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HOOLEY, G. J.; SAUNDERS, J.A.; PIERCY, N. F. **Estratégia de marketing e posicionamento competitivo.** 5. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, [2010]. (Ebook)

KELLER, K. L.; MACHADO, M. **Gestão estratégica de marcas.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, [2006]. (Ebook)

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada.** 4. ed. São Paulo: Bookman, [2019]. (Ebook)

NAGLE, T. T.; HOGAN, J. E. **Estratégia e táticas de preço.** 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, [2007]. (Ebook)

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing: a bíblia do marketing.** 12.ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2006.

REFERÊNCIAS

AROUCA, A. S. S. **O dilema preventivista: contribuição para compreensão e crítica da medicina preventiva.** Campinas: EPUC - FioCruz, 2003.

BOTERF, G. le. **De la compétence à la navigation professionnelle.** Paris, Editions d'organisation, 1997.

BRASIL, Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde, Organização Mundial da Saúde. **Política de recursos humanos: seminário internacional.** Brasília, 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde, Organização Mundial da Saúde. **História da saúde pública de 1920.** Brasília: Ministério da Saúde, 1940.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (PRÓ-SAÚDE).** Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federal do Brasil.** República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** 2005.

BRASIL. **Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biólogo, de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982.** 1983.

BRASIL. **Emenda à Constituição n. 72, de 24 de novembro de 2005.** Acrescenta parágrafo ao Art. 199 da Constituição

BRASIL. **Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979. Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências.** 1979.

BRASIL. **Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982. Dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia.** 1982.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Brasília-DF, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).** 2006.

BRASIL. Secretaria de Regulação e supervisão da educação superior. **Portaria 310.** Página 158 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 31 de Dezembro de 2012.

BRASIL. Resolução Nº 7, DE 18 de dezembro 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 34, referente à Extensão na Educação Superior Brasileira, a resolução estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

BRUNO, L. Educação, qualificação e desenvolvimento econômico. In: BRUNO, L. (Org.) **Educação e trabalho no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Atlas, 1996.

CARVALHO, S. R. **Saúde coletiva e promoção da saúde: sujeito e mudança**. São Paulo: Hucitec, 2005.

CEE – Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. **Resolução nº 469, de 28 de fevereiro de 2019. Consolida normas relativas à educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências**.

CNE - Conselho Nacional de Educação / CP - Conselho Pleno. Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. 2012.

CNE - Conselho Nacional de Educação / CP - Conselho Pleno. **Resolução nº 01 de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. 2004.

CNE - Conselho Nacional de Educação / CP - Conselho Pleno. **Resolução nº 2 de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. 2012.

CNE - Conselho Nacional de Educação / CP - Conselho Pleno. **RESOLUÇÃO nº 3**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. 2002.

COEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução COEPE/UEMG nº 132/2013**. Regulamenta a implantação do regime de matrícula por disciplina nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e institui procedimentos e limites para matrícula. 2013.

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Resolução nº 1 de 17 de julho de 2010**. Normativa o Núcleo Docente Estruturante e dá providências. 2010.

CRBio 1 – **Conselho Regional de Biologia - 1ª Região**. Disponível em www.crbio01.org.br/.

CRBio 4 - **Conselho Regional de Biologia - 4ª Região**. Disponível em www.crbio04.gov.br/.
CRBio-4 – Conselho Regional de Biologia da 4ª Região. **Resolução nº 2, de 5 de março de 2002**. Aprova o Código de Ética do Profissional Biólogo. 2002.

FERREIRA, A. B. H. **Médio Dicionário Aurélio**. Editora Fronteira. 1980.

FRÖELICH, J. M. **O Perfil do Profissional em Ciências Agrárias na Agricultura Sustentável**. Rev. Ed. Agric. Sup. 14(2), p. 5-14, jul/dez, 1996.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censos Demográficos e Contagem Populacional 2010/2011**. Disponível em www.ibge.gov.br.

KLAES, R. R. **Dados e informações usados na tomada de decisão em bibliotecas universitárias brasileiras: o contexto da atividade de desenvolvimento de coleções**. 1991. 271 f. Dissertação (Mestrado em Biblioteconomia e Documentação) - Universidade de Brasília, Brasília, 1991.

MANUEL, D. E. History and philosophy of science with special reference to biology: What can it offer teachers? **Journal of Biological Education** 20: 195-200, 1986.

MARTINS, L. A. P. A história da Ciência e o Ensino da Biologia. **Ciência e Ensino**. Jornal Semestral do Grupo de Estudo Pesquisa e Ensino da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). 5, pp. 18-21, 1998.

MINAS GERAIS, **Decreto nº 8495**. Institui fundação da Faculdade de Filosofia de Passos. 1965

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 44.306**, de 02 de junho de 2006. Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional. 2006.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 44.339**, de 28 de junho de 2006. Identifica cargos de provimento em comissão. 2006.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 44.466**, de 16 de fevereiro de 2007. Estabelece a estrutura orgânica da UEMG. 2007.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 44.467**, de 16 de fevereiro de 2007. Identifica cargos de provimento em comissão de que trata a Lei Delegada nº 175 de 2007. 2007.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 44.486**, de 14 de março de 2007. Dispõe sobre o PROUEMG. 2007.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 44.539**, de 05 de junho de 2007. Fixa atribuições de cargos. 2007.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 44.674**, de 13 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei Complementar nº 100, de 05 de novembro de 2007. 2007.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 44.800**, de 05 de maio de 2008. Altera o Decreto nº 44.486, de 14 de março de 2007, que dispõe sobre o PROUEMG. 2008.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 45.042**, de 12 de fevereiro de 2009. Dispõe sobre gratificação de desempenho para professor. 2009.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 45.092**, de 05 de maio de 2009. Dispõe sobre distribuição de Função Gratificada e Gratificação Temporária Estratégica. 2009.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 45.197**, de 16 de outubro de 2009. Dispõe sobre forma de recrutamento para provimento de cargos em comissão. 2009.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 45.873**, de 30 de dezembro de 2011. Estabelece as finalidades, competências e descrições das unidades administrativas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – e dá outras providências. 2011.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 46.358**, de 30 de novembro de 2013. Dispõe sobre a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Cultural Campanha da Princesa. 2013.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 46.359**, de 30 de novembro de 2013. Dispõe sobre a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola. 2013.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 46.360**, de 30 de novembro de 2013. Dispõe sobre a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha. 2013.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 46.361**, de 30 de novembro de 2013. Dispõe sobre a incorporação à Universidade do Estado de Minas Gerais dos cursos de educação superior mantidos pela Fundação Helena Antipoff. 2013.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 46.477**, de 03 de Abril de 2014. Regulamenta a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Educacional de Divinópolis. 2014.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 46.478**, de 03 de Abril de 2014. Regulamenta a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação Educacional de Ituiutaba. 2014.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 46.479**, de 03 de Abril de 2014. Regulamenta a absorção, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, das atividades de ensino, pesquisa e extensão mantidas pela Fundação de Ensino Superior de Passo. 2014.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei Delegada nº 143, de 25 de janeiro de 2007.** Altera a Lei Delegada 91/2003 que dispõe sobre a estrutura da UEMG. 2007.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007.** Dispõe sobre cargos de provimento em comissão. 2007.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei Delegada nº 54, de 29 de janeiro de 2003.** Vincula a UEMG à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. 2003.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei Delegada nº 91, de 29 de janeiro de 2003.** Dispõe sobre a estrutura básica da UEMG e dá outras providências. 2003.

MINAS GERAIS - **Lei Ordinária 2933** - Cria a Faculdade de Filosofia de Passos. 1963. Modificada pela Lei 6140 - 1973

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 13 961, de 27 de julho de 2001.** Vincula a UEMG à Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências. 2001.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 13.688, de 28 de julho de 2000.** Autoriza o Poder Executivo a doar à UEMG o imóvel que especifica no bairro Cidade Nova. 2000.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 13.719, de 25 de agosto de 2000.** Acrescenta dispositivo à Lei n. 11.539, de 22 de julho de 1994, que dispõe sobre a UEMG. 2000.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 15.024, de 15 de janeiro de 2004.** Autoriza a UEMG a alienar imóvel da Av. José Cândido da Silveira (Rua Camilo Prates). 2004.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 15.259, de 27 de julho de 2004.** Institui sistema de reserva de vagas na UEMG. 2004.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 15.269, de 27 de julho de 2004.** Autoriza o Poder Executivo a doar à UEMG imóvel no Município de Caldas. 2004.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005.** Institui as carreiras do grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo. 2005.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 15.785, de 27 de outubro de 2005.** Dispõe sobre as tabelas de vencimento básico e VTI e altera a Lei n.15.463, de 13 de janeiro de 2005. 2005.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 15.788, de 27 de outubro de 2005.** Acrescenta dispositivo à Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005. 2005.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 17.356, de 18 de janeiro de 2008.** Altera a Lei Delegada n. 91, que dispõe sobre a estrutura orgânica da UEMG e n. 175, que dispõe sobre cargos em comissão. 2008.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008.** Reajusta valores das tabelas de vencimento básico e dá outras providências.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 18.384, de 15 de setembro de 2009.** Cria a Assessoria de Relações Regionais na UEMG e altera Leis Delegadas. 2009.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 18.505, de 04 de novembro de 2009.** Cria o HIDROEX e dá outras providências. 2009.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009.** Uniformiza critérios para transferência de bens. 2009.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 18.707, de 07 de janeiro de 2010.** Autoriza o Poder Executivo a doar à UEMG o imóvel que especifica, na cidade de Barbacena. 2010.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 19.097, de 06 de agosto de 2010.** Autoriza a UEMG a doar parte do terreno da Av. José Cândido da Silveira à FAPEMIG. 2010.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 32.769, de 04 de julho de 1991.** Identifica e codifica cargos de provimento em comissão, de recrutamento amplo, no Quadro de Pessoal da UEMG. 1991.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 36.259, de 17 de outubro de 1994.** Altera a tabela de vencimentos dos cargos a que se refere o Anexo II da Lei nº 11. 539, de 22 de julho de 1994.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 36.639, de 10 de janeiro de 1995.** Extingue Fundações - (FUMA e Fundações Escola Guignard) e dá outras providências. 1995.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 36.896, de 24 de maio de 1995.** Dispõe sobre a estrutura complementar dos campi regionais da UEMG e dá outras providências. 1995.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 36.897, de 24 de maio de 1995.** Dispõe sobre a absorção de fundações públicas pela UEMG e dá outras providências. 1995.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 36.898, de 24 de maio de 1995.** Aprova o Estatuto da UEMG e dá outras providências. 1995.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 39.115, de 02 de outubro de 1997.** Autoriza o funcionamento da UEMG. 1997.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 40.359, de 28 de abril de 1999.** Credencia a UEMG. 1999.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Decreto nº 40.624, de 05 de outubro de 1999.** Revoga o Decreto n. 36.897, de 24 de maio de 1995, que dispõe sobre a absorção de fundações públicas pela UEMG. 1999.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 10.323, de 20 de dezembro de 1990.** Estrutura a Reitoria da UEMG e dá outras providências. 1990.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 10.596, de 08 de janeiro de 1992.** Altera dispositivos da Lei n. 10.323, de 20 de dezembro de 1990, e dá outras providências. 1992.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 11.539, de 22 de julho de 1994.** Dispõe sobre a UEMG e dá outras providências. 1994.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 11.721, de 29 de dezembro de 1994.** Cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 11.732, de 30 de dezembro de 1994.** Cria cargos destinados ao CENPA e ao CENDHRE. 1994.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 11.903, de 06 de dezembro de 1995.** Vincula UEMG à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT. 1995.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. **Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013.** Prevê a estadualização das fundações educacionais de ensino superior associadas à UEMG. 2013.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais. **Decreto nº 4, de 03 de janeiro de 2002.** Credencia o Instituto Dona Itália Franco em Barbacena. 2002.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais. **Decreto nº 43.579, de 12 de setembro de 2003.** Dispõe sobre a estrutura básica da UEMG e identifica cargos em comissão. 2003.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais. **Decreto nº 44.140, de 27 de outubro de 2005.** Dispõe sobre o posicionamento dos servidores da Educação Superior de que trata a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005. 2005.

MINAS GERAIS, UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais. **Decreto nº 44.278, de 06 de abril de 2006.** Dispõe sobre a representação judicial da UEMG. 2006.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais: Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 81 – Cria a UEMG e Art. 82 – Possibilita a absorção, pela UEMG, de fundações educacionais.** Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2015.

MINAS GERAIS. **Constituição Mineira, 1989. Art. 199 – Estabelece autonomia universitária e define a forma de constituição da UEMG.** 1989.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 180, de 20 de janeiro de 2011.** Dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. 2011.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar nº 100, de 05 de novembro de 2007.** Institui a Unidade de Gestão Previdenciária Integrada - UGEPREVI - do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de Minas Gerais e o Conselho Estadual de Previdência - CEPREV, altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e dá outras providências. 2007.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: ENSINO MÉDIO: Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias. Brasília, 1999. 113p.

PERRENOUD, P. **Avaliação da Excelência à Regulação das Aprendizagens.** Porto Alegre (Brasil), Artmed Editora, 1999.

PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar. Convite à viagem.** Tradução: Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SOUZA, M. H. A. O. O desafio de formar biólogos hoje. **2º. Simpósio Nacional de “Ciência, Arte e Educação”.** UNESP. Botucatu, maio/2003.

UEMG - RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 78/2005, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais. **Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013.** Estabelece o Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais. 2013.

UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais. **Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013.** Dispõe sobre a absorção das fundações educacionais de ensino superior associadas à Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, de que trata o inciso I do § 2º do art. 129 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e dá outras providências. 2013.

UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade do Estado de Minas Gerais.**

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos (Pós-graduação). **Perfil do Profissional a ser formado na UFSCar**. São Carlos (SP), 12p. 2000.

WEBER, Mariana. O Brasil é o quarto maior mercado de beleza e cuidados pessoais do mundo. Forbes, Online, 4 jul. 2020. Disponível em: <https://forbes.com.br>

ANEXOS

Anexo A – Regulamento de Estágio Supervisionado

Anexo B – Regulamento das Atividades Complementares

Anexo C – Regulamento das Atividades de Extensão

ANEXO A

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Capítulo I

DA ORGANIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO

Art. 1º O Setor de Estágio é o órgão técnico-pedagógico de formação profissional dos alunos dos Cursos do Núcleo Acadêmico de Ciências Biomédicas e da Saúde. É composto pela Coordenação de Estágio, pelos supervisores acadêmicos, supervisores de campo e estagiários.

Art. 2º O Setor de Estágio está diretamente subordinado à Coordenação do Curso de Graduação.

Art.3º O Setor de Estágio é coordenado por um professor, nomeado pelo colegiado do curso e homologado pelo diretor(a) acadêmico(a) da Unidade de Passos da UEMG.

Capítulo II

DA CONCEPÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 4º O estágio é a base da inserção do estudante no âmbito profissional, alicerçando a teoria na prática, pautado nas normas e conduta da instituição que o estudante se propôs a executar seu aprendizado.

Art. 5º O estágio, espaço de formação profissional, através da atuação prática no campo de trabalho, possibilita vivenciar:

- o acesso, no exercício profissional e as relações de trabalho;
- o contato, a abordagem e a intervenção junto ao público, na perspectiva de se manter relações diretas e/ou com maior proximidade com os usuários;
- troca de experiências com profissionais da área de Estética e Cosmética e de outras áreas;
- o relacionamento entre profissionais;
- contato com instituições, empresas etc.;
- trabalho em equipe;
- o exercício da ética profissional;
- a aplicabilidade da formação acadêmica, enquanto subsídio à intervenção profissional;
- a percepção e análise crítica (conjuntural e estrutural) da realidade em que se vai intervir;
- a averiguação da vocação para o trabalho e exercício profissional, através da prática;
- a apuração da sensibilidade e perfil para o trabalho.

Parágrafo Único. O estágio permite ainda um processo educativo e formativo para todos os envolvidos nas ações: professores, alunos, profissionais, empresas e usuários do serviço.

Capítulo III

DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Art. 6º São objetivos do estágio profissional acadêmico:

- capacitar o aluno para o trabalho profissional nas dimensões teórica, técnico-operativa e ético-política, de modo a torná-lo capaz de identificar as demandas tradicionais e as emergentes, que incorporam novas necessidades;
- conhecer as respostas dos profissionais da organização frente às demandas: suas práticas, sistematizações e saberes traduzidos em estratégias, procedimentos e práticas específicas;
- conhecer e desenvolver habilidades operacionais para a utilização adequada dos instrumentos profissionais;
- sensibilizar os acadêmicos para o processo de produção científica (pesquisa) e sistematização da prática profissional, seja ela no âmbito governamental ou não governamental;

- possibilitar ao aluno a verificação de sua escolha profissional por meio da aproximação da atividade prática.

Capítulo IV

DAS FINALIDADES DO ESTÁGIO

Art. 7º São finalidades do estágio:

- contribuir para a compreensão da unidade teórico-prática a partir da articulação do conteúdo ministrado nas disciplinas com a prática profissional;
- propiciar ao aluno a formação de uma atitude ética para o estabelecimento de critérios de ação profissional;
- propiciar ao aluno a formação de uma postura profissional frente às diferentes realidades da intervenção;
- possibilitar ao aluno o retorno da reflexão sobre a prática vivida no estágio, e a avaliação dos resultados como forma de produção de conhecimento, determinada, especialmente, pela articulação entre o saber, o saber fazer e o pensar sobre o fazer (reflexão/ação/reflexão).
- possibilitar ao aluno a realização do estágio segundo as necessidades e demandas.

Capítulo V

DAS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DO ESTÁGIO

Art. 8º O estágio curricular é uma atividade obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional com supervisão sistemática.

Art. 9º A supervisão de estágio será realizada pelo professor supervisor e pelo profissional de campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio elaborados pelo Setor de Estágio e as empresas conveniadas que oferecem estágio.

Art. 10. O currículo do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da UEMG estabelece a carga horária mínima de 90 horas que deverá ser cumprida nos últimos dois semestres do curso.

Capítulo VI

DA NATUREZA DOS CAMPOS DE ESTÁGIOS

Art. 11. São denominados campos de estágio:

- organizações públicas e privadas, fundações, instituições estatais, mistas, autarquias, entidades, empresas, organismos de representação oficial de categorias profissionais, sindicatos, que contém em seu quadro de pessoal o profissional Tecnólogo em Estética e Cosmética habilitado às funções de Supervisor de Campo e que estabeleçam convênio ou acordo com a UEMG para a realização de Estágio Supervisionado;
- programas, projetos e/ou serviços, desenvolvidos pela UEMG e supervisionados por professor ou o profissional habilitado às funções de Supervisor de Campo.

Art. 12. São condições necessárias à abertura e manutenção de campo de estágio:

- a organização deve atender às especificações definidas no Art. 12º deste regulamento;
- propiciar condições, juntamente com a UEMG, para o atendimento aos objetivos e finalidades do estágio;
- o estabelecimento de convênio ou acordo com a UEMG, que fixa as obrigações de ambas as partes;
- renovação anual do convênio ou acordo, fixando o número de estagiários por período;

- disponibilidade e interesse por parte do Tecnólogo em Estética e Cosmética , Supervisor de Campo, para treinar, avaliar e supervisionar diretamente estagiários;
- apresentação do Plano de Trabalho, pelo futuro Supervisor de Campo, descrevendo as atividades do profissional, a introdução do estagiário neste processo e o método de supervisão. Este Plano de Trabalho será submetido à aprovação do Setor de Estágio;
- que o Supervisor de Campo integre a equipe de supervisores junto ao Setor de Estágio por meio de participação das reuniões de supervisores.

Parágrafo Único. A abertura de campos de estágio configura-se como atividade precípua, sistemática e permanente do Setor de Estágio, cabendo à Coordenação e Supervisão Acadêmica (professores orientadores de estágio) o contato com as organizações que se apresentam como campo ou que tenham sido detectadas como possibilidade de novos campos, para viabilizá-los, garantidas as condições necessárias à sua abertura.

Art. 13. O campo de estágio será fechado quando, do ponto de vista pedagógico e profissional:

- não se constituir mais em área de exercício da profissão;
- quando não houver interesse das partes conveniadas;
- quando a organização conveniada deixar de cumprir as exigências para a continuação do estágio.

Parágrafo Único. Por parte da UEMG, o fechamento de estágio somente poderá ocorrer mediante um processo de avaliação que envolva a Supervisão Acadêmica, a Coordenação de Estágio, Acadêmicos e Supervisor de Campo, com posterior comunicado à Direção da Universidade e à empresa conveniada.

Capítulo VII

DAS COMPETÊNCIAS DO SETOR DE ESTÁGIO

Art. 14. O Setor de Estágio tem as seguintes competências:

- decidir sobre abertura e fechamento de campo de estágio;
- credenciar supervisores de campo;
- encaminhar alunos para os respectivos campos de estágio;
- manter e intensificar o sistema de comunicação entre aluno-supervisor – Setor de Estágio;
- promover eventos de caráter formativo para alunos e/ou supervisores;
- coordenar, juntamente com os supervisores de campo e acadêmicos e a representação discente, a definição de avaliação dos estagiários;
- encaminhar à Secretaria Geral da UEMG os dados relativos ao aproveitamento e outros documentos relacionados à aprovação do aluno no estágio curricular no respectivo ano letivo;
- coordenar o desenvolvimento da supervisão acadêmica;
- convocar e coordenar as reuniões de supervisores, com representação discente composta por um representante de cada período do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

Capítulo VIII

DA SUPERVISÃO

Art.15. São duas as modalidades de supervisão: Supervisão de Campo e Supervisão Acadêmica:

- a Supervisão de Campo será exercida junto aos estagiários, por Tecnólogo em Estética e Cosmética ou profissional de áreas afins;
- a Supervisão Acadêmica será exercida junto aos supervisores de campo e estagiários, pelos professores do Curso.

Art.16. O Setor de Estágio obedecerá às seguintes exigências para o credenciamento à função de Supervisor de Campo:

- ser Tecnólogo em Estética e Cosmética ou profissional de áreas afins;
- ter uma prática profissional condizente com os pressupostos teóricos do currículo do Curso de Estética e Cosmética e com a Ética Profissional;
- reconhecer e respeitar a condição do estagiário como aluno em formação e não como funcionário ou substituto do Tecnólogo em Estética e Cosmética;
- aceitar participar como co-responsável pela formação profissional do aluno;
- comprometer-se a participar das reuniões de supervisores.

Capítulo IX

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. O estágio curricular estabelece as seguintes responsabilidades para o Acadêmico, para o Supervisor Acadêmico e para o Supervisor de Campo:

Relativos ao Acadêmico/Aluno Estagiário

- cumprir a carga horária pré-estabelecida no Estágio Supervisionado;
- firmar, com a empresa concedente do Estágio, um Termo de Compromisso que deverá ter como interveniente a UEMG e o seu respectivo Setor de Estágio;
- elaborar sob a orientação do Supervisor de Campo e colaboração do Supervisor Acadêmico o Plano de Estágio no prazo estabelecido;
- realizar as atividades estabelecidas no Plano de Estágio, relacionando os conhecimentos teórico-práticos adquiridos na execução do mesmo;
- participar das supervisões individual e grupal e de seminários promovidos pela disciplina;
- cumprir o Plano de Estágio levando em conta não só o interesse do aprendizado, mas o compromisso com a empresa e os usuários dos serviços, em conformidade com o Código de Ética Profissional;
- comparecer pontualmente às atividades de estágio nas datas previstas, horários e justificar ausências por escrito;
- apresentar diário de estágio para visto e avaliação do Supervisor de Campo nos prazos previstos;
- elaborar e entregar ao Supervisor Acadêmico os documentos, relatórios e avaliações solicitados;
- apresentar aos supervisores e/ou Setor de Estágio problemas que possam comprometer a sua formação profissional para estudo de soluções cabíveis;
- apresentar aos supervisores e/ou Setor de Estágio, a necessidade de transferência de campo de estágio, quando for o caso;
- apresentar ao Supervisor Acadêmico no final do Curso, um relatório qualitativo sobre os estágios realizados.

Relativos ao Supervisor Acadêmico

- acompanhar, orientar e avaliar, de forma sistemática, o processo de aprendizagem do aluno, oportunizando uma elaboração de conhecimentos concretos da realidade, bem como o entendimento da relação teoria-prática;
- mediar as relações entre Campo de Estágio e Setor de Estágio;
- conhecer o campo de prática no qual o aluno está inserido para uma supervisão adequada às exigências da formação profissional e do campo de estágio, incluindo visita ao campo de acordo com a programação do semestre;
- desenvolver atividades de reciclagem com os supervisores de campo de forma a garantir uma supervisão de qualidade aos estagiários;
- acompanhar, por meio de instrumentos de supervisão, o processo de aprendizado do aluno, com uma supervisão semanal;

- convocar supervisores de campo sob sua supervisão para as atividades planejadas;
- realizar periodicamente, dentro das possibilidades das partes envolvidas, reuniões, encontros e/ou seminários de acompanhamento do Estágio;
- promover troca de experiências entre os campos de estágio;
- avaliar e atribuir nota ao aluno segundo os critérios a serem estabelecidos juntamente com a Coordenação do Estágio;
- elaborar um programa de supervisão acadêmica, considerando os seguintes conteúdos: a política de estágio do Curso, o projeto ético-político da profissão, o diagnóstico situacional, os fundamentos legais da área específica e os fundamentos técnicos e metodológicos da atuação profissional;
- apresentar à Coordenação de Estágio, relatórios dos estagiários e documentos solicitados;
- encaminhar, no término do período letivo, à Coordenação de Estágio, uma avaliação do campo de estágio de onde foi orientador.
-

Relativos ao Supervisor de Campo

- elaborar, juntamente com o estagiário, o Plano de Estágio;
- favorecer a realização de pesquisas que envolvam o Campo de Estágio;
- facilitar ao aluno o conhecimento da Instituição Campo de Estágio, com ênfase no trabalho desenvolvido pelo Tecnólogo em Estética e Cosmética;
- disponibilizar dados sobre a Empresa necessários ao conhecimento e visando maior aproximação com a Escola;
- orientar o aluno em sua inserção no Campo de Estágio e na elaboração da proposta de estágio;
- controlar a frequência e carga horária cumprida pelos estagiários;
- acompanhar e capacitar o aluno-estagiário na sua prática institucional e, em caso de situações adversas, contatar imediatamente o Supervisor Acadêmico;
- participar de reuniões, cursos, seminários, semanas de estudos e outras atividades relativas à formação profissional promovidos pela Escola, buscando garantir sua atualização por meio de uma educação continuada;
- apresentar ao Setor de Estágio os documentos solicitados tais como: planos de estágio, relatórios, controle de frequência e carga horária dos estagiários, avaliações de desempenho e outros que se fizerem necessários;
- apresentar sugestões à Coordenação de Estágio, sendo co-participante do processo ensino-aprendizagem do aluno-estagiário;
- avaliar o aluno estagiário e encaminhar parecer qualitativo, por escrito, para o Supervisor Acadêmico no final de cada semestre.

Capítulo X

DA INSERÇÃO, ENCAMINHAMENTO E PERMANÊNCIA DO ALUNO NO ESTÁGIO

Art. 18. A inserção dos alunos nos campos de estágios dar-se-á da seguinte forma:

- A Coordenação de Estágio deve apresentar aos alunos o conjunto dos campos de estágios existentes, bem como auxiliá-los na escolha da respectiva área de estágio, a partir de seus interesses, perfil pessoal e profissional em formação;
- A Coordenação de Estágio deve apresentar aos alunos as respectivas vagas disponíveis de campos de estágios, bem como o cronograma de distribuição e seleção;
- A seleção dos alunos para estágios não remunerados será realizada pelo supervisor de campo segundo critérios por ele estabelecidos.

Parágrafo Único. Caberá ao Setor de Estágio interferir nos casos que não atenderem ao prazo determinado ou em outras situações irregulares.

Art. 19. O encaminhamento do aluno ao Campo de Estágio será feito por meio de documentação própria, expedida pelo Setor de Estágio.

Parágrafo Único. O estágio somente será reconhecido e considerado para efeito da contagem de horas, após o cumprimento deste artigo.

Art. 20. A carga horária deve ser cumprida durante o curso.

Art. 21. Será permitido ao aluno a possibilidade de realização de estágio em campos diferentes, em ordem subsequente, no decorrer de sua formação profissional.

Parágrafo Único. O aluno só poderá ser autorizado a mudar de Campo de Estágio, após o início do estágio, por razões técnicas, administrativas e/ou pessoais excepcionais, mediante informe e justificativa por escrito à Supervisão Acadêmica e obtenção de autorização, também por escrito, da Coordenação de Estágio.

Art. 22. O estágio, como atividade curricular, inscreve-se no processo de formação acadêmico-profissional; assim, se o aluno ultrapassar o número mínimo de horas estabelecidas, tal carga horária será computada em seu histórico escolar.

Capítulo XI

DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 23. A avaliação do processo de aprendizagem dos alunos no estágio será realizada pelo professor supervisor (acadêmico e de campo) do Estágio Supervisionado, que atribuirão a nota de 0 a 100 sendo 60 (sessenta) a nota mínima de aprovação.

Art. 24. A avaliação do processo de aprendizagem dos alunos do estágio supervisionado será realizada bimestralmente pelo Supervisor de Campo e pelo Supervisor Acadêmico, sendo este último o responsável pela média final do semestre, frente ao Setor de Estágio.

§ 1º A nota final do semestre será a média aritmética do valor de 0 a 100 das notas dos dois bimestres, atribuída pelo Supervisor de Campo e pelo Supervisor Acadêmico.

§ 2º A nota final de aprovação do semestre é de, no mínimo, 60 (sessenta).

Art. 25. Os alunos que não obtiverem um desempenho acadêmico satisfatório no decorrer do estágio, segundo a avaliação do supervisor de campo, do supervisor acadêmico e da Coordenação de Estágio, serão reprovados, tendo que cumpri-lo novamente.

Art. 26. Ao final do Estágio Supervisionado, o aluno deverá elaborar um relatório analítico da experiência vivenciada no estágio.

Art. 27. Os critérios de avaliação do estágio são os seguintes:

- inserção no plano/projeto/programa/lócus do estágio;
- conhecimento da política de estágio;
- conhecimento dos métodos de intervenção utilizados pelo profissional;
- conhecimento/aprofundamento e aplicação de instrumentais e técnicas utilizadas;
- assiduidade e cumprimento dos horários pré-estabelecidos;
- sistematização das atividades desenvolvidas no exercício do estágio.

Art. 28. Os critérios de avaliação serão definidos e redefinidos sempre que se fizer necessário, em conjunto pela Coordenação de Estágio, supervisores de campo, supervisores acadêmicos e representação discente.

Parágrafo Único. A representação discente para este fim será a mesma da reunião dos supervisores.

Capítulo XII

DO ESTUDANTE TRABALHADOR

Art. 29. Caberá à Coordenação de Estágio e à Supervisão Acadêmica avaliar junto à empresa conveniada a possibilidade do aluno estagiar em seu local de trabalho.

Art. 30. O estágio só poderá ocorrer fora do horário de trabalho, para que se possa distinguir claramente a atividade de estágio da atividade de emprego.

Art. 31. Os alunos que não alcançarem o número mínimo de horas exigidas no currículo por serem trabalhadores-estudantes e realizarem estágios em finais de semana, tendo realizado um estágio qualificado, segundo avaliação do Supervisor Acadêmico e da Coordenação de Estágio, poderão completar as horas de estágio nas férias, mediante plano de estágio previamente estabelecido pelo Setor de Estágio.

§ 1º Qualquer decisão ou permissão distinta deverá ser feita por escrito, pela instituição empregadora, e encaminhada à Coordenação de Estágio do Núcleo Acadêmico de Ciências Biomédicas e da Saúde.

§ 2º A existência do profissional Supervisor de Campo é essencial, como o Plano de Estágio e Avaliação.

Capítulo XIII

DO ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO REMUNERADO

Art. 32. O estágio poderá ser remunerado ou não, cabendo à Coordenação de Estágio negociar essa possibilidade com as empresas conveniadas.

Art. 33. Deve estar previsto nos convênios assinados com empresas e/ou instituições, um seguro de vida e acidente para os estagiários.

Capítulo XIV

DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 34. A iniciação científica, por seu valor acadêmico, deve ser amplamente fomentada durante o aprendizado profissional, mas nem sempre substitui o estágio, que se configura no espaço por excelência do exercício da profissão e, portanto, poderá assumir características e conteúdos programáticos diferenciados dos objetivos inerentes à iniciação científica.

Parágrafo Único. A partir de análise criteriosa pela Coordenação de Estágio, será considerado estágio, no interior dos projetos de iniciação científica, somente o conjunto de atividades que concretizem uma prática da profissão, devidamente supervisionada.

Capítulo XV

DO ESTÁGIO NA UEMG

Art. 35. Faz parte da política de estágio dos Cursos do Núcleo Acadêmico de Ciências Biomédicas e da Saúde, sob responsabilidade da Coordenação de Estágio, fomentar ações que viabilizem a abertura de campos de estágios nas áreas de serviços e extensão da UEMG.

ANEXO B

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO - ACG

Por este documento, são estabelecidos **os critérios e as condições para convalidação de atividades complementares de graduação**, de acordo com as diretrizes gerais e curriculares definidas pelo CNE/MEC.

Com o objetivo de flexibilizar o currículo e possibilitar que o acadêmico seja sujeito de sua própria formação profissional, será registrado e reconhecido, no seu histórico escolar, atividades extracurriculares realizadas no decorrer da realização do curso, através de mecanismo acadêmico denominado Atividades Complementares de Graduação - ACG.

Entende-se por ACG a participação comprovada em eventos científicos e profissionais, como congressos, encontros e seminários, em grupos de pesquisa, em programas sociais e de extensão não curriculares.

As atividades serão incorporadas ao histórico escolar desde que efetivadas após o ingresso do aluno no curso, mediante autorização prévia do coordenador, e comprovadas por meio de certificados, declarações, projetos desenvolvidos e/ou relatórios.

Para a integralização curricular, o acadêmico deverá comprovar no mínimo 36 horas de ACG, para o que o projeto propõe uma tabela de conversão de horas do tempo das ACG; o aluno deverá participar de pelo menos duas das categorias de atividades previstas.

Art. 1º Atividades Complementares são aquelas, ofertadas ou não pela instituição, que complementam a formação dos acadêmicos e ao mesmo tempo flexibilizam a matriz curricular do curso, possibilitando a discussão e a aprendizagem de temas atuais, interessantes e que não constam do ementário das disciplinas do curso.

§ 1º Para serem reconhecidas como Atividades Complementares, as atividades desenvolvidas devem estar relacionadas, direta ou indiretamente, com a área de formação profissional do Curso.

§ 2º As Atividades Complementares são obrigatórias, devendo ser cumpridas durante a graduação, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso, e são requisito para a colação de grau.

Art. 2º As Atividades Complementares nos cursos de graduação da UEMG/ Unidade Acadêmica de Passos, têm como objetivos:

I. Integrar a teoria com a prática, por meio de vivências e ou observações de situações reais;

II. Propiciar a contemporaneidade dos currículos, com vistas a proporcionar o desenvolvimento de temas emergentes nas respectivas áreas de conhecimento, decorrentes das mudanças no contexto organizacional, social, econômico, e dos avanços tecnológicos;

III. Valorizar a interdisciplinaridade dos conteúdos que compõem os componentes curriculares dos cursos;

IV. Promover a contextualização dos os componentes curriculares por meio de atividades que contribuam para a formação profissional do aluno.

§ 1º As Atividades Complementares visam adicionalmente, garantir a interação teoria-prática, contemplando as especificidades dos cursos, além de contribuir para o desenvolvimento das habilidades e das competências inerentes ao exercício das atividades profissionais do graduando.

§ 2º As Atividades Complementares não têm a finalidade de suprir conteúdos curriculares previstos e não ministrados, assim como o aproveitamento de quaisquer atividades teóricas ou práticas integrantes dos planos de ensino de disciplinas e estágios curriculares.

Art. 3º A carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, a ser cumprida integralmente pelo aluno, segue o disposto no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Compete ao Colegiado do Curso definir a carga horária das Atividades Complementares, respeitando o disposto na legislação do ensino superior e deliberações de seus Conselhos Superiores.

Art. 4º As Atividades Complementares são classificadas nas seguintes modalidades:

- Atividades Complementares de ENSINO;
- Atividades Complementares de PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA;
- Atividades Complementares de EXTENSÃO.

§ 1º O cumprimento da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares de ENSINO, de PESQUISA e PRODUÇÃO CIENTÍFICA e de EXTENSÃO poderá dar-se por meio de participação em:

- I - eventos;
- II - cursos especiais;
- III - projetos de extensão;
- IV - projetos de pesquisa;
- V - projetos de ensino;
- VI - monitoria acadêmica;
- VII - outras atividades, a juízo do Colegiado de Curso.

§ 2º São considerados eventos as atividades referentes a palestras, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, conferências, encontros, seminários, visitas técnicas, viagens de estudo e culturais, desde que relacionados com a área de formação do curso.

§ 3º Cursos especiais são aqueles relacionados com a área profissionalizante do curso no qual o aluno está matriculado.

§ 4º Conhecimentos adquiridos pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, ou pelo exercício de uma profissão podem ser, a juízo do colegiado do curso, aproveitados como atividades complementares.

§ 5º O pedido de aproveitamento dos estudos a que se refere o parágrafo anterior deve ser feito pelo aluno por meio de documentos que comprovem a execução das atividades realizadas, na secretaria acadêmica, respeitados os períodos indicados no calendário acadêmico.

Art. 5º A relação das atividades complementares contemplada na tabela do anexo I desse documento, poderá ser alterada a qualquer tempo em sua constituição, categorização, limites e valores de carga horária, conforme necessidades determinadas pelo Núcleo Acadêmico e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unidade.

Parágrafo Único. Objetivando maior qualidade e obedecidas as diretrizes deste Regulamento, a tabela das Atividades Complementares poderá ser alterada a qualquer tempo pelo Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 6º O cômputo da carga horária das atividades complementares dar-se-á semestralmente e sua somatória ao longo do curso obedecerá aos seguintes limites máximos sobre a carga horária total das atividades complementares:

- Atividades Complementares de Ensino: 60% (sessenta por cento);
- Atividades Complementares de Extensão: 40% (quarenta por cento);
- Atividades Complementares de Pesquisa: 40% (quarenta por cento).

Art. 7º Os alunos devem realizar as Atividades Complementares desde o 1º semestre de matrícula no curso.

Parágrafo único. No ato da matrícula inicial, o aluno será inscrito automaticamente nas atividades complementares.

Art. 8º As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 9º Não poderá ser aproveitada, para os fins dispostos neste regulamento, a carga horária que ultrapassar o respectivo limite fixado para a carga total de atividades complementares no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 10. Não serão consideradas como atividades complementares as atividades computadas em estágio supervisionado, trabalho final de curso ou outras atividades obrigatórias para todos os alunos no âmbito das disciplinas do currículo.

Art. 11. O aluno que ingressar por meio de transferência fica também sujeito ao cumprimento da carga horária de AC, podendo solicitar o aproveitamento da respectiva carga horária atribuída pela Instituição de origem.

Art. 12. Compete ao Diretor de Núcleo Acadêmico indicar o coordenador das Atividades Complementares de cada curso, que responderá hierarquicamente ao mesmo, assegurando-lhe uma carga horária para esse fim.

Art. 13. O coordenador de curso deve ser o articulador das atividades complementares, juntamente com o coordenador delas. Em função da especificidade das atividades oferecidas, buscam apoio, colaboração e/ou parceria com os professores.

Art. 14. Compete à coordenação de Atividades Complementares:

- I. Supervisionar, analisar, avaliar, aproveitar ou, eventualmente, glosar os comprovantes de Atividades Complementares;
- II. Orientar e incentivar os alunos quanto à participação em eventos extracurriculares;
- III. Apoiar a articulação das Atividades Complementares junto à coordenação do curso, professores e demais envolvidos;
- IV. Orientar sobre a necessidade de cumprimento da exigência curricular;
- V. Verificar a solicitação entregue pelo aluno acompanhada da documentação probatória e após análise informar ao mesmo do aceite da realização de cada atividade complementar;
- VI. Encaminhar a secretária de registro acadêmico o registro das atividades complementares, que tenham sido integralizadas, com o devido parecer, para que constem no Registro Acadêmico.

Art. 15. Compete ao discente:

- I. Cumprir efetivamente as atividades complementares em horas definidas pelas diretrizes curriculares bem como nos termos deste Regulamento, cuja integralização da carga horária é condição indispensável à colação de grau;
- II. Providenciar o registro da documentação comprovante de participação e respectiva carga horária, com descritivos das atividades e apresentar à coordenação das Atividades Complementares;
- III. Iniciar as atividades complementares a partir do primeiro semestre do curso, podendo realizar em qualquer período incluindo os períodos de recesso escolar e ou férias escolares;
- IV. Protocolar todos os documentos probatórios da atividade complementar.
- V. Guardar consigo, em portfólio próprio, até a data de colação de grau, a documentação comprobatória das atividades complementares e apresentá-lo sempre que solicitado.

Art. 16. O coordenador atividades complementares atua em caráter administrativo e responsável pelo recebimento das atividades e seu protocolo, sendo suas funções:

- I. Emitir parecer deferindo ou indeferindo o pedido de aproveitamento de atividades complementares;
- II. Informar ao aluno do aceite ou não das atividades complementares protocoladas;
- III. Encaminhar ao setor de registro acadêmico a documentação protocolizada pelos alunos e com parecer favorável ao aproveitamento como atividades complementares;
- IV. Acompanhar o registro acadêmico dos aproveitamentos das atividades complementares.

Art. 17. É vedado o preenchimento da carga horária global com um só tipo de atividades dentre as explicitadas no Art. 4º.

Art. 18. O enquadramento das atividades em seus respectivos grupos, bem como suas respectivas cargas horárias máximas, será deliberado pelo Colegiado de Curso, respeitando o definido neste Regulamento.

Art. 19. O Calendário Acadêmico determinará um período, em cada semestre letivo, para que os estudantes protocolem a solicitação de aproveitamento das atividades complementares realizadas.

Parágrafo único. Atividades complementares não computadas em um determinado período letivo podem ser computadas no período letivo seguinte, exceto se o aluno estiver cursando o último semestre do curso.

Art. 20. Os procedimentos para validação das atividades complementares seguem a os seguintes passos:

- I. Os acadêmicos protocolam a documentação comprobatória da realização de atividades complementares, nos períodos definidos em calendário acadêmico;
- II. A documentação protocolizada é encaminhada para a coordenação das atividades complementares, que analisa e emite parecer quanto ao aproveitamento ou não;
- III. A documentação com parecer favorável é encaminhada para o setor de registro acadêmico para lançamento no histórico escolar e arquivo dos documentos na pasta do aluno;
- IV. A documentação com parecer desfavorável é encaminhada ao setor de protocolo para devolução ao aluno;

V. Ao final de cada semestre a coordenação das atividades complementares emite um relatório para informar aos estudantes as solicitações com parecer favorável e desfavorável.

VI. Este relatório é publicado nos espaços utilizados pela unidade para publicação de Editais e outras informações, podendo ser na forma virtual.

Art. 21. Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação das Atividades Complementares e/ou Direção de Núcleo Acadêmico.

Art. 22. Esse regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Atividades Complementares - critérios de pontuação

GRUPO 1 - Atividades de Ensino

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Estudos Dirigidos	50% da carga horária das ACs estabelecida na Matriz Curricular	Entrega de todas as atividades programadas para o semestre do curso
Monitoria no laboratório de Habilidades	até 4 h / monitoria	Certificado expedido pela Secretaria Acadêmica
Monitorias voluntárias e tutorias em disciplinas	até 4 h / disciplina	Certificado expedido pela Secretaria Acadêmica
Cursos realizados em outras áreas afins (idiomas, gerenciamento, cursos a distância, entre outros)	até 2 h / curso	Certificado ou declaração emitida pela instituição responsável pelo curso
Disciplinas de outros cursos ministrados pela instituição (que não integram o currículo do próprio curso)	a cada 20 h da disciplina – 2 h de AC	Histórico escolar ou declaração
Participação em Projetos de Ensino	até 4 h / projeto	Certificado expedido pela Secretaria Acadêmica
Estágio supervisionado não obrigatório	até 8 h / estágio realizado	Relatório final de estágio, assinado pelo supervisor de estágio

GRUPO 2- Atividades de Pesquisa e Produção Científica

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Iniciação científica	até 8 h / projeto	Certificado expedido pela Secretaria Acadêmica
Produção científica/técnica/artística: publicação de artigos, sites, papers, capítulo de livro, softwares, hardwares, peças teatrais, composição musical,	até 8 h / produção	Deverá ser apresentado o produto científico/técnico/artístico em papel ou outra mídia

produção audiovisual, trabalhos publicados em anais etc,		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos ou similares	até 8 h / evento	Declaração da comissão organizadora
Estudos Desenvolvidos em Organizações Empresariais	até 4 h / estudo	Apresentação do estudo, com visto da empresa
Premiação científica, técnica e artística ou outra condecoração por relevantes serviços prestados	até 8 h / premiação	Premiação recebida
Participação em concursos, exposições e mostras não curriculares	até 4 h / participação	Declaração do promotor do evento

GRUPO 3 - Atividades de Extensão

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Comissão organizadora de eventos (científicos, técnicos, artístico-culturais, sociais, esportivos e similares)	até 4 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora
Congressos, seminários, simpósios, mesas-redondas, oficinas e similares (participação, como expositor ou debatedor, assistente)	até 8 h / evento	Certificado/atestado ou declaração da Instituição/Organização promotora
Participação em projetos de responsabilidade social, trabalho voluntário em entidades vinculadas a compromissos sócio-políticos (OSIPS, ONGS, Projetos comunitários, Creches, Asilos etc).	até 8 h / evento	Declaração, contendo o tipo de atividade e a carga horária desenvolvida, expedida Instituição/Organização
Comissão organizadora de campanhas de solidariedade e cidadania	até 4 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora
Instrutor de cursos abertos à comunidade	até 4 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora
Participação em Programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional	até 4 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora
Participação em Cursos de Extensão Acadêmica	até 4 h / evento	Declaração da Instituição/Organização promotora

GRUPO 4 - Atividades Sócio-Culturais, Artísticas e Esportivas

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Participação em atividades sócio-culturais, artísticas e	até 2 h /	Declaração da Instituição/Organização

esportivas (coral, música, dança, bandas, vídeos, cinema, fotografia, cineclubes, teatro, campeonatos esportivos etc. (não curriculares)	evento	Organização promotora
--	--------	-----------------------

GRUPO 5 - Outras Atividades

Atividades	Carga horária	Comprovantes
Outras atividades previamente autorizadas como Atividade Complementar pelo Professor Orientador de AC de cada curso de Graduação	até 2 h / evento	Comprovante determinado pelo Professor Orientador de AC

Atividades não consideradas de formação complementar

Não poderão ser consideradas atividades de formação complementar, para o fim aqui previsto:

- O Estágio Supervisionado;
- Atividades profissionais regulares, remuneradas tais como o exercício de cargos no setor público ou privado;
- Atividades que, embora se enquadrando nos termos do item “b” acima, tenham sido realizadas em horário normal de aulas nas quais o aluno esteja matriculado.
- Não serão aceitas, para efeito de cumprimento da carga horária prevista as atividades complementares realizadas antes do período em que o aluno esteja efetivamente matriculado no Curso Superior Tecnologia em Estética e Cosmética.
- As atividades complementares que não tenham sido expressas em horas, tais como publicações e outras terão sua carga horária arbitrada pelo coordenador de ACG e/ou NDE, ouvidos, quando for o caso, especialistas da área a que estejam vinculados.
- Não poderá colar grau o aluno que deixar de comprovar a carga horária mínima de 30 horas de atividades complementares.
- As atividades de formação complementar não se configuram como uma “disciplina”, no que se refere aos critérios de gestão acadêmica como custeio de hora/aula, regime de matrícula, notas de aproveitamento e frequência.

É da responsabilidade do aluno buscar por essas atividades complementares, não sendo da responsabilidade do curso promovê-las ou informá-las.

Procedimentos administrativos

Deverão ser observados os seguintes procedimentos internos para recebimento, validação e registro de ACG:

- a) Os alunos matriculados, a partir do 1º período do curso, deverão entregar ao Setor de Atividades Complementares os documentos comprobatórios de ACG que sejam aproveitados em cumprimento à exigência curricular;
- b) O Setor de Atividades Complementares autuará os documentos recebidos em pasta adequada e individualizados;
- c) Apreciados os documentos e considerados idôneos à comprovação das ACG, o coordenador fará os respectivos lançamentos em formulário próprio, assinando-o e devolvendo o conjunto do semestre à Secretária Geral da Unidade Acadêmica, observando, sempre, o prazo máximo do fim do semestre letivo;
- d) Compete à Secretaria Geral da guarda dos documentos relativos a esta atividade, bem como a transcrição dos lançamentos efetuados para o Sistema de Gestão Acadêmica, e averiguações das Comissões Verificadoras do MEC;
- e) O coordenador de ACG proverá os meios para que os alunos possam, ao longo do curso, encaminhar consultas sobre a validade das AACC.

Aprovação e implantação

Os critérios e procedimentos fixados neste documento foram aprovados pelo NDE e pelo Colegiado do Curso Superior Tecnologia em Estética e Cosmética.

ANEXO C

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Por este documento, são estabelecidos os critérios e as condições para convalidação de atividades de extensão, de acordo com as diretrizes gerais e curriculares definidas pelo CNE/MEC.

Com o objetivo de flexibilizar o currículo e possibilitar que o acadêmico seja sujeito de sua própria formação profissional, será registrado e reconhecido, no seu histórico escolar, atividades de extensão realizadas no decorrer da realização do curso.

As atividades serão incorporadas ao histórico escolar desde que efetivadas após o ingresso do aluno no curso e comprovadas por meio de certificados, declarações, projetos desenvolvidos e/ou relatório

Para a integralização curricular, o acadêmico deverá comprovar no mínimo de 225 horas de Atividades de Extensão, distribuídas do 2º ao 6º período do curso, sendo que, para cada tipo de atividade, serão computadas as horas cumpridas em sua totalidade. As Atividades de Extensão são obrigatórias e é requisito para a colação de grau.

Art. 1º Atividades de Extensão são aquelas, que promovem a interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade por meio de troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas inseridas no contexto social.

Parágrafo único: As Atividades de Extensão não têm a finalidade de suprir conteúdos curriculares previstos e não ministrados, assim como o aproveitamento de quaisquer atividades teóricas ou práticas integrantes dos planos de ensino de disciplinas e estágios curriculares.

Art. 2º As Atividades de Extensão no curso buscam seguir a concepção e a prática das Diretrizes de Extensão na Educação Superior conforme disposto no Art. 6º da Resolução CNE/CES no. 7 de 18 de dezembro de 2018:

- contribuir na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

- estabelecer um diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

- promover iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, Tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

- promover a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

- incentivar a atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

- apoiar em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

- atuar na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Art. 3º A carga horária das Atividades de Extensão, a ser cumprida integralmente pelo aluno, segue o disposto no Projeto Pedagógico do Curso totalizando 225 horas durante o período de graduação.

Art. 4º As Atividades de Extensão são classificadas nas seguintes modalidades:

I – programas;

II – projetos;

III – cursos e oficinas;

IV – eventos;

V – prestação de serviços;

VI – outras atividades, a juízo do Colegiado de Curso.

§ 1º Os programas de extensão constituem-se em um conjunto de ações que permita o envolvimento de diferentes áreas. Devem abranger experiências político-pedagógicas que viabilizem a troca entre o conhecimento acadêmico e o saber popular; a participação junto a diferentes segmentos da sociedade, integrando ações e divulgando as experiências resultantes dessas ações em benefício da comunidade. Serão executados por meio de programações conjuntas entre os setores, núcleos temáticos, organizações estudantis, docentes e técnico-administrativas, grupos e organizações populares, bem como através de convênios entre Instituições Públicas, Privadas e Organizações Sociais.

§ 2º Os projetos de extensão de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico serão elaborados pelos docentes que atuam no curso e serão submetidos aos editais internos e externos prevendo a contemplação de bolsas para viabilizar a execução dos mesmos.

§ 3º Os cursos e oficinas são atividades de curta duração que objetivam a socialização do conhecimento, buscando articular a comunidade acadêmica com as necessidades concretas da sociedade. Constituem em ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária e critérios de avaliação definidos.

§ 4º São considerados eventos as atividades referentes a palestras, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, conferências, encontros, seminários, relacionados com a área de formação do curso, abertos à participação da sociedade de forma que possam ser objetos de aplicação do conhecimento;

§ 5º A Prestação de Serviços é caracterizada por ser a realização de serviços para a comunidade, a partir dos conhecimentos e técnicas desenvolvidos na universidade, buscando atender ao público em espaços permanentes, como os de cultura, ciência e tecnologia como também outros tipos de serviços demandados pela comunidade.

Art. 5º Os alunos devem realizar as atividades de extensão a partir do 2º período do curso, com horas distribuídas da seguinte forma.

Distribuição das atividades de extensão ao longo do curso

Período	Carga Horária
2º	45 horas
3º	45 horas
4º	45 horas
5º	45 horas
6º	45 horas

Art. 6º As atividades de extensão podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento e desde que o aluno possua vínculo com o curso de graduação.

Art. 7º O aluno que ingressar por meio de transferência fica também sujeito ao cumprimento da carga horária de atividade de extensão.

Art. 8º Compete ao Coordenador de Curso indicar o coordenador das Atividades de Extensão e informar ao Colegiado de Curso desta indicação. O Coordenador de Atividade de Extensão responderá hierarquicamente ao Coordenador de Curso.

Art. 9º Compete à Coordenação de Atividades de Extensão:

- I. Analisar, validar ou, eventualmente, glosar os comprovantes de atividades de extensão;
- II. Orientar e incentivar os alunos quanto à participação em eventos extracurriculares;
- III. Apoiar a articulação das atividades de extensão junto à coordenação do curso, professores e demais envolvidos;
- IV. Orientar sobre a necessidade de cumprimento da exigência curricular;
- V. Verificar a solicitação entregue pelo aluno acompanhada da documentação probatória e após análise computar no sistema.

Art. 10. Compete ao discente:

I. Cumprir efetivamente as atividades de extensão em horas definidas pelas diretrizes curriculares bem como nos termos deste Regulamento, cuja integralização da carga horária é condição indispensável à colação de grau;

II. Providenciar o registro da documentação comprovante de participação e respectiva carga horária, com descritivos das atividades e apresentar à coordenação das Atividades de Extensão;

III. Iniciar as atividades de extensão a partir do segundo semestre do curso, podendo realizar em qualquer período incluindo os períodos de recesso escolar e ou férias escolares;

IV. Caso não cumpra as atividades de extensão no período matriculado, deverá matricular novamente no período posterior.

Art. 11 É vedado o preenchimento da carga horária global com um só tipo de atividade dentre as explicitadas no Art. 4º.

Art. 12 Atividades de extensão, não computadas em um determinado período letivo, podem ser computadas no período letivo seguinte, exceto se o aluno estiver cursando o último semestre do curso.

Art. 13 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação das Atividades de Extensão e/ou Coordenação de Curso.